

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 16 de Janeiro de 2013 Nº 25966

PODER EXECUTIVO

VETO DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2012.

Autor: Deputado Walter Rabello

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 57 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, passa a ter acrescido o seguinte inciso:

"Art.57 (...)

(...)

XXII - promoção ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava na ativa, quando de sua passagem para a situação de inatividade, mediante transferência a pedido para a reserva remunerada, com base em critérios definidos nesta lei complementar."

Art. 2º A Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, passa a ter acrescidos os seguintes artigos:

"Art. 115-A O Oficial quando de sua passagem da situação de inatividade mediante transferência, a pedido, para a reserva remunerada será promovido ao posto imediatamente superior ao que ocupava na ativa, desde que conte com pelo menos 30 (trinta) anos de serviço para os homens e 25 (vinte e cinco) anos de serviço para as mulheres."

§ 1º A promoção prevista neste artigo dar-se-á independentemente da existência de vaga, interstício ou habilitação em cursos.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao Coronel PM que fará jus a pedido, a acréscimo de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão de vencimentos, desde que conte, pelo menos, 30 (trinta) anos de serviço para os homens e 25 (vinte e cinco) anos de serviço para as mulheres.

§ 3º O direito previsto no *caput* deste artigo deverá ser requerido pelo Oficial concomitantemente com a passagem à inatividade.

Art. 115-B O Praça quando de sua passagem a situação de inatividade mediante transferência, a pedido para a reserva remunerada, será promovido à graduação imediatamente superior ao que ocupava na ativa, desde que conte com pelo menos 30 (trinta) anos de serviço para os homens e 25 (vinte e cinco) anos de serviço para as mulheres.

§ 1º A promoção prevista neste artigo dar-se-á independentemente da existência de vaga, interstício ou habilitação em cursos.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao Subtenente PM que fará jus a

pedido, a acréscimo de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do padrão de vencimentos, desde que conte, pelo menos, 30 (trinta) anos de serviço para os homens e 25 (vinte e cinco) anos de serviço para as mulheres.

§ 3º O direito previsto no *caput* deste artigo deverá ser requerido pela Praça Estadual concomitantemente com a passagem para a inatividade."

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.

Deputado Romoaldo Júnior – Presidente *em exercício*

Deputado Mauro Savi – 1º Secretário

Deputado Dilmar Dal Bosco – 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao projeto de lei complementar que "**Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 231, de 15 de dezembro de 2005, e dá outras providências**", de autoria do nobre Deputado Walter Rabello, aprovado na Sessão Ordinária do Dia 18 de dezembro de 2012.

A matéria exposta no presente Projeto dispõe a respeito da promoção, do militar do Estado de Mato Grosso, ao posto ou graduação imediatamente superior ao que ocupava na ativa quando de sua passagem para a situação de inatividade.

Como se observa, a referida mudança adentra em matéria adstrita a competência privativa do Governador do Estado, uma vez que disciplina sobre servidor público, e mais, especificamente, concernente a sua ascensão na carreira.

Trata-se, portanto, de violação expressa ao princípio da separação entre os Poderes (Art. 2º da CF/88), um dos alicerces do Estado Democrático de Direito, ao lado do primado da lei e da garantia dos direitos fundamentais. Estabelecido como mecanismo de resistência ao absolutismo monárquico, preconiza o equilíbrio e harmonia entre as funções básicas do Estado em detrimento da predominância, sobretudo política, de uma em relação às demais.

Assim, em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei está eivado do vício de inconstitucionalidade, eis que viola a regra do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "b", da Constituição do Estado de Mato Grosso, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para deflagrar processo legislativo referente a "servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria".

E mais, a fim de concretizar a previsão normativa em comento, o Executivo teria de dispor de recursos para arcar com os gastos advindos da respectiva promoção.

Tal assertiva implica inquestionável aumento da despesa pública, e conseqüente previsão orçamentária; pois, do contrário, estar-se-á em flagrante afronta aos artigos 167, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, reproduzido no artigo 165, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

Além disso, a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de custeio representa expressa violação ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (n. 101/00), porque, conforme determina o referido Diploma, toda geração de despesa deve estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, assim como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, pressupostos que não foram observados.

Desta feita, o respectivo Projeto, além de descumprir o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "b", da Constituição do Estado de Mato Grosso, viola, também, o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (n. 101/00), bem como o art. 167, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, ante a violação do disposto nos artigos 39, parágrafo único, inciso II, alínea "b" da Constituição do Estado de Mato Grosso, 167, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, reproduzido no artigo 165, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (n. 101/00), **veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo**, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar às Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 9.890, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013, à Copa do Mundo FIFA de 2014 e aos eventos relacionados que serão realizados no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para os fins desta lei serão observadas as seguintes definições:

I - Fédération Internationale de Football Association - FIFA: associação suíça de direito privado, entidade mundial que regula o esporte de futebol de associação, e suas subsidiárias não domiciliadas no Brasil;

II - subsidiária FIFA no Brasil: pessoa jurídica de direito privado, domiciliada no Brasil, cujo capital social total pertence à FIFA;

III - COPA DO MUNDO FIFA 2014 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA - COL: pessoa jurídica de direito privado, reconhecida pela FIFA, constituída sob as leis brasileiras com o objetivo de promover a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014, bem como os eventos relacionados;

IV - Confederação Brasileira de Futebol - CBF: associação brasileira de direito privado, sendo a associação nacional de futebol no Brasil;

V - Competições: a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014;

VI - eventos: as competições e as seguintes atividades relacionadas às competições oficialmente organizadas, canceladas, patrocinadas ou apoiadas pela FIFA, subsidiárias FIFA no Brasil, COL ou CBF:

a) os congressos da FIFA, cerimônias de abertura, encerramento, premiação e outras cerimônias, sorteio preliminar, final e quaisquer outros sorteios, lançamentos de mascote e outras atividades de lançamento;

b) seminários, reuniões, conferências, workshops e coletivas de imprensa;

c) atividades culturais, concertos, exposições, apresentações, espetáculos ou outras expressões culturais, bem como o projeto Futebol pela Esperança (Football for Hope) ou projetos beneficentes similares;

d) partidas de futebol e sessões de treino; e

e) outras atividades consideradas relevantes para a realização, organização, preparação, marketing, divulgação, promoção ou encerramento das Competições.

VII - períodos de competição: espaço de tempo compreendido entre o 20º (vigésimo) dia anterior à realização da primeira Partida e o 5º (quinto) dia após a realização da última partida de cada uma das competições;

VIII - prestadores de serviços da FIFA: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas, com base em relação contratual, para prestar serviços relacionados à organização e à produção dos Eventos, tais como:

a) coordenadores da FIFA na gestão de acomodações, de serviços de transporte, de programação de operadores de turismo e dos estoques de ingressos;

b) fornecedores da FIFA de serviços de hospitalidade e de soluções de tecnologia da informação; e

c) outros prestadores licenciados ou autorizados pela FIFA para a prestação de serviços ou fornecimento de bens.

IX - parceiros comerciais da FIFA: pessoas jurídicas licenciadas ou autorizadas com base em qualquer relação contratual, em relação aos Eventos, bem como os seus subcontratados, com atividades relacionadas aos eventos, excluindo as entidades referidas nos incisos III, IV e VII a X;

X - locais oficiais de competição: locais oficialmente relacionados às Competições, tais como estádios, centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para a transmissão de partidas, áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos fãs, bem como qualquer local no qual o acesso seja restrito aos portadores de credenciais emitidas pela FIFA ou de ingressos;

XI - partida: jogo de futebol realizado como parte das Competições; e

XII - ingressos: documentos ou produtos emitidos pela FIFA que possibilitam o ingresso em um evento, inclusive pacotes de hospitalidade e similares.

CAPÍTULO II
DO CONTROLE DE ENTRADA E DA PERMANÊNCIA NOS
LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 3º O acesso, a entrada e a permanência nos locais oficiais de competição durante os períodos de competição serão restritos às pessoas autorizadas pela FIFA.

§ 1º A FIFA tornará públicas, até 03 (três) meses antes do início de cada evento, todas as restrições e condições que definir, nos termos do *caput*, com respeito ao controle de entrada e permanência nos Locais Oficiais de Competição.

§ 2º Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre o controle de entrada e permanência de pessoas nos locais oficiais de competição, inclusive aquelas que disponham sobre acesso preferencial e outros benefícios atribuídos a grupos especiais de pessoas.

CAPÍTULO III
DAS CONDIÇÕES DE OFERTA E COMERCIALIZAÇÃO
DE INGRESSOS

Art. 4º Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre produção, distribuição e comercialização dos ingressos para os eventos, bem como as informações que devam neles constar e as medidas de segurança para fins de combate à falsificação.

Art. 5º Nenhuma norma estadual que conceda gratuidade, redução de preço, meia-entrada ou qualquer outra forma de subvenção a consumidores será aplicável sobre os preços dos ingressos.

Parágrafo único. Inclui-se no disposto no *caput* qualquer norma estadual que disponha sobre a reserva de quantidade absoluta ou percentual de ingressos para quaisquer categorias de pessoas, seja para distribuição gratuita, venda preferencial ou a preço reduzido.

Art. 6º Nenhum direito relacionado a cadeiras cativas, cabines, camarotes, tribunas ou outras instalações semelhantes que tenham sido objeto de concessão, permissão ou autorização pelo Poder Público será aplicável aos eventos.

§ 1º Durante os Períodos de competições, os locais oficiais de competição, em especial os estádios onde serão realizados os eventos, deverão estar totalmente disponíveis para uso, livres e desembaraçados, inclusive quanto ao uso de seus assentos.

§ 2º A FIFA poderá vender ingressos para os locais mencionados no *caput* sem prévia autorização do Poder Público ou do concessionário, permissionário ou autorizatário, e sem que lhes sejam devidas qualquer remuneração ou indenização.

§ 3º Exceto pelos torcedores que, em decorrência de lei ou de decisão de autoridade competente, sejam impedidos de comparecer a eventos esportivos, o Poder Público e o concessionário, permissionário ou autorizatário não poderão impedir ou de qualquer forma obstaculizar o acesso aos locais oficiais de competição aos torcedores que detenham os ingressos a que se refere o § 2º deste artigo, sob pena de responderem por perdas e danos ao detentor do ingresso e à FIFA, bem como ao Poder Público, se for o caso.

CAPÍTULO IV
DA SEGURANÇA NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 7º A segurança nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, nos aeroportos, hotéis e centros de treinamento localizados no Estado de Mato Grosso e as medidas de prevenção a acidentes ou incidentes de segurança de qualquer tipo, inclusive, nos dias de partida, será realizada, sem custos para a FIFA e o COL pelos Poderes Públicos competentes, não sendo aplicáveis aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham em sentido diverso, inclusive, as que exijam a contratação de seguros de quaisquer espécies.

§ 1º O plano de segurança, a ser acordado entre a FIFA e os Poderes Públicos competentes poderá contemplar o uso de segurança privada, a ser paga pela FIFA ou pelo COL, nos estádios onde se realizam os eventos.

§ 2º O *caput* deste artigo aplica-se igualmente a normas estaduais que disponham sobre o dever de manter nos locais oficiais de competição ambulância, médicos, equipes e equipamentos de socorro a emergências, cabendo à FIFA e às autoridades competentes decidirem sobre o tema.

CAPÍTULO V
DO CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E PRODUTOS NOS LOCAIS OFICIAIS DE
COMPETIÇÃO

Art. 8º Não se aplicam aos Eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre a divulgação de marcas, distribuição, venda, publicidade ou propaganda de produtos e serviços, bem como outras atividades promocionais ou de comércio de rua, consumo de mercadorias, alimentos e bebidas no interior dos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso, inclusive, as que proíbem o consumo de bebidas alcoólicas.

§ 1º Para os fins deste artigo serão criadas zonas exclusivas para a prática de atividades comerciais e de publicidade pela FIFA e por pessoas por ela indicadas, que ocuparão um raio de até dois quilômetros no entorno de cada um dos locais oficiais de competição, bem como espaço aéreo correspondente, nas quais o direito de conduzir atividades comerciais nos dias de eventos e em suas respectivas vésperas será restrito à FIFA e às pessoas por ela indicadas.

§ 2º As zonas de restrição comercial mencionadas no §1º serão declaradas pela autoridade competente, considerando as indicações feitas pela FIFA, dentro do prazo de 03 (três) meses contados do requerimento a ser feito pela FIFA.

§ 3º É assegurada a continuidade das atividades comerciais dos estabelecimentos já existentes e regularmente instalados em áreas compreendidas pelas zonas de restrição comercial mencionadas no § 1º deste artigo desde que tais atividades sejam conduzidas de forma consistente com práticas passadas e observado o disposto no Art. 170 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.663, de 05 de junho de 2012.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICIDADE NOS LOCAIS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO
E DEMAIS ESTABELECIMENTOS

Art. 9º Não se aplicam aos eventos quaisquer normas estaduais que disponham sobre veiculação de propaganda, dever de informar, campanhas de conscientização ou publicidade, de caráter institucional ou não, nos locais oficiais de competição, imediações, inclusive as zonas de restrição mencionadas no § 1º do Art.8º, e principais vias de acesso a tais locais oficiais de competição.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se igualmente às regras referentes à veiculação de publicidade em todo e qualquer bem público ou a qualquer bem privado que venha a ser cedido, locado ou de qualquer forma utilizado pela FIFA, pelos prestadores de serviço da FIFA, pelos parceiros comerciais da FIFA, pela imprensa ou por qualquer pessoa física ou jurídica relacionada às competições.

§ 2º Permanecem aplicáveis as regras estaduais que vedem a colocação de qualquer forma de publicidade ou propaganda que possa colocar em risco a segurança do trânsito nas vias públicas, estradas e rodovias ou que promova ou incite qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa.

Art. 10 O Poder Público cooperará com a FIFA, no combate a qualquer ilícito ou tentativa de violação ao disposto nos Arts. 8º ou 9º acima, bem como dos direitos da propriedade intelectual relacionados aos Eventos, tais como marcas, símbolos, expressões e mascotes que caracterizem a FIFA ou os Eventos.

§ 1º O Poder Público criará, a pedido da FIFA, um Comitê Estadual, composto por membros dos departamentos e agências relevantes do Estado, que se reunirá a cada 06 (seis) meses, ou em periodicidade menor, se necessário, para fins de revisar a implementação de aperfeiçoamentos e iniciativas, visando proteger os direitos mencionados no *caput*.

§ 2º As autoridades competentes do Estado ficam autorizadas, no exercício do Poder de Polícia, a tomar medidas para garantir a proteção dos direitos mencionados no *caput*, podendo, inclusive, confiscar materiais relacionados à violação.

Art. 11 O Poder Público, no âmbito de sua competência, cooperará com a FIFA, investigando e combatendo as práticas publicitárias e comerciais que, sem a prévia aprovação da FIFA, visem tirar proveito econômico, mercadológico ou de imagem sobre os eventos.

Art. 12 VETADO.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Para os fins previstos nesta lei, a FIFA fornecerá à Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA-MT, lista contemplando os Prestadores de Serviços da FIFA, os Parceiros Comerciais da FIFA e as subsidiárias FIFA no Brasil.

Art. 14 Durante os períodos de competição, as entidades públicas ou privadas que administram os estádios onde serão realizadas as partidas deverão, caso a FIFA solicite, alterar temporariamente os nomes de tais estádios, adotando os nomes indicados pela FIFA.

§ 1º Os nomes temporários adotados para os estádios, na forma do *caput*, deverão ser utilizados para quaisquer fins relacionados aos eventos.

§ 2º Durante os períodos de competição, fica vedado o uso dos nomes temporários adotados para os estádios na forma do *caput* pelas entidades públicas ou privadas a quem pertenciam tais estádios ou por aquelas que os administram, pelos clubes a ele associados e por pessoas por eles licenciadas.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, também, aos nomes originais dos estádios, quando usados para fins associados aos eventos com o fim de obter vantagem econômica, comercial ou de imagem.

Art. 15 Antes de cada partida será executado o Hino Nacional das duas seleções participantes que, também, terão suas bandeiras nacionais hasteadas no respectivo local oficial de competição.

Parágrafo único. Não serão aplicáveis às competições normas estaduais que disponham sobre formalidades a serem seguidas antes de eventos desportivos, inclusive, aquelas prevendo a obrigatoriedade de execução de outros hinos.

Art. 16 Aplicam-se, no que couber, às Subsidiárias FIFA no Brasil as disposições relativas à FIFA previstas nesta lei.

Art. 17 O Governador do Estado poderá declarar feriado os dias em que ocorrerem os eventos em seu território.

Art. 18 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício da competência estabelecida pelo artigo 42, § 1º, da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao projeto de lei de autoria do Poder Executivo que "*dispõe sobre medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e a Copa do Mundo FIFA de 2014, e dá outras providências*", aprovado por esse Poder Legislativo Estadual que, no entanto, alterando a ordem numérica original, acrescentou nova disposição ao projeto de lei, a qual figure no texto final aprovado como **artigo 12**, renumerando os artigos subsequentes. Restou, em consequência, acrescentado também mais um Capítulo ao texto - Capítulo VIII, com a introdução do novo artigo que integra agora o Capítulo VII.

O projeto lei, de iniciativa do Governador do Estado, e como diz sua ementa, trata de definições a serem aplicadas aos eventos esportivos relativos à Copa do Mundo de 2014, além de dispor sobre o acesso, a entrada e permanência nos locais de competição, condições de oferta e

comercialização de ingressos, e ainda sobre consumo e comercialização de bebidas e alimentos e publicidade nos locais oficiais de competição. A lei, conforme artigo 18 do texto *aprovado* e 17 do projeto *encaminhado*, tem vigência temporária - até 31 de dezembro de 2014.

De início, cumpre destacar que o projeto aprovado por essa Assembleia Legislativa, com a introdução renumerada do **artigo 12 (Capítulo VII)**, padece de grave vício de inconstitucionalidade na medida em que desprestigia os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade cravados como de observação cogente à Administração Pública, pelos artigos 5º, *caput* e 37, *caput*, da Constituição da República, com as seguintes redações:

"**Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos:"

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá os princípios da legalidade" impessoalidade, moralidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

O princípio da isonomia ou da igualdade de todos perante a lei veda que a Administração Pública trate de forma desigual, sem que haja uma motivação voltada ao interesse público, pessoas que mereçam tratamento legal isonômico. A Administração Pública não pode privilegiar ou favorecer determinadas pessoas ou grupos, em detrimento de outros, já que, encarregada de gerir os interesses de toda a coletividade, não tem sobre tais interesses disponibilidade que lhe confira o direito de tratar desigualmente aqueles cujos interesses representa. Como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello "*não sendo o interesse público algo sobre que a Administração dispõe a seu talento, mas, pelo contrário, bem de todos e de cada um, já assim consagrado pelos mandamentos legais que o erigiram à categoria de interesse desta classe, impõe-se, como consequência, o tratamento impessoal, igualitário ou isonômico que deve o Poder Público dispensar a todos os administrados. Uma vez que os interesses que lhe incumbem prosseguir são pertinentes à Sociedade como um todo, quaisquer atos que os órgãos administrativos pratiquem devem, necessariamente, refletir, na medida do possível, a igualdade de oportunidade para todos os administrados. Todos são iguais perante a lei (...), proclamam habitualmente as Constituições. A fortiori todos são iguais perante a Administração e seus atos, uma vez que esta nada mais faz senão agir na conformidade das leis.*" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 16ª edição, pp. 73/74).

O princípio da impessoalidade insere-se por inteiro no âmbito do conteúdo jurídico revelado pelo princípio da isonomia, traduzindo em consequência, a ideia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou onerosas. A lei não deve conter simpatias ou animosidades pessoais ou favoritismo sem que haja a comprovação, uma justificativa legal que autorize o discriminar. A lei deve, portanto, ser impessoal, atuando e orientando-se por julgamentos objetivos, não devendo fazer distinções lastreadas em critérios pessoais.

O projeto de lei viola também o artigo 167, inciso II, da Constituição Federal (artigo 165, inciso II, da Carta Política Estadual), que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. E conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, toda geração de despesa deve estar acompanhada da estimativa do impacto financeiro no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, assim como estar acompanhada de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (artigo 16, inciso I e II).

O presente projeto de lei, como aprovado e apresentado à aquiescência do Chefe do Poder Executivo, e consequente promulgação, apresenta-se parcialmente contaminado por vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, que desautoriza sua aprovação pelo Governador do Estado. A emenda acrescentada ao projeto - **artigo 12 - CAPÍTULO VII** - mostra-se inconstitucional, razão pela qual o projeto deve ser parcialmente vetada, recaindo a rejeição no **artigo 12 (Capítulo VII)** da proposta modificada e aprovada.

Assim, o presente projeto de lei, como apresentado, viilpendia os princípios que regem a Administração Pública e a próprio Estado Democrático de Direito, ferindo princípios constitucionais de observação obrigatória, devendo, portanto, ser parcialmente rejeitado com a oposição de **VETO PARCIAL**, o qual recai unicamente sobre o **artigo 12 (Capítulo VII)** do projeto de lei aprovado por esse Parlamento.

Estas, portanto, as razões que me levam a vetar parcialmente - **artigo 12 - CAPÍTULO VII** - o projeto de lei em destaque, razões que submeto à elevada apreciação dos ilustres Membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.561, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 413953/2012, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual "11 de Agosto", com sede na Comunidade Santa Clara, Ponta do Aterro, Zona Rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá a Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental e Ensino Médio a partir do ano letivo de 2013, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


SAGUÁS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 11.245/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO ANIS FAIAD para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Administração, a partir 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 11.01.13 à pg.09.

ATO Nº 11.364/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 19 de dezembro de 2012.

PEDRO REIS DE OLIVEIRA – Superintendente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível DGA-4;
SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA – Gerente de Acompanhamento da Execução das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos em substituição legal

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 102/SAD/CASA MILITAR/2012.

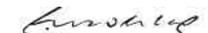
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Militar do Governo referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de dezembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ILDOMAR NUNES MACEDO
 Secretário-Chefe de Casa Militar

(Anexo da Portaria Conjunta nº 102/SAD/CASA MILITAR/2012)

Matricula	Nome	Nota
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
18297	Esther Farias	8,8
37852	Jesus Santana P. dos Reis	9,1
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	9,1
73	Natli Maria Xavier	9,2
75	Sirlei Gaspar Lopes da Costa	9,4
77	Vilma Célia Oliveira Britto	9,0
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,2
14867	Marily da Silva Muniz	9,4
74	Sebastião Lino da Silva	9,1

Servidores avaliados de acordo com o Artigo 12-A e 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Nome	Nota
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
70	Márcio Batista	APROVADO

Matricula	Nome	Nota
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
35799	Dorival de Jesus Bueno	APROVADO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2012 – SAD/ESCOLA DE GOVERNO/AGE

PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SAD, por intermédio da Superintendência Escola de Governo e a Auditoria Geral do Estado – AGE

OBJETO: Curso de capacitação de servidores.

ASSINATURA: 28/12/2012

VIGÊNCIA: 31/12/2013

ASSINAM: César Roberto Zílio - Secretário de Estado de Administração e José Alves Pereira Filho – Secretário Auditor Geral do Estado.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 01/2013, 16 de janeiro de 2013 - OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DE CRÉDITO PRE-SUMIDO, conforme Art. 8º - A, do Anexo IX do RICMS: PEDRO MARCOS SPANHOL E ESPOSA, CPF 368.691.399-20, IE 13.241799-5, E-PROCESS 5008048/2013, PARA ALGODÃO EM CAROÇO, CAROÇO DE ALGODÃO, ALGODÃO EM PLUMA E FIBRILHA DE ALGODÃO. JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – AAF – MATRIC. 488040019.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 002/2013 Nova Xavantina, 16 DE JANEIRO DE 2013. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAO BATISTA OZORIO, 002/2013, CPF: 962.949.061-72 RG: 1264343-2 SSP/MT AREA 14,37 (há), tipo de dominio, 002/2013, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

TDI nº 003/2013 Nova Xavantina, 16 DE JANEIRO DE 2013. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LEONALDO SOUZA DE GODOI, 003/2013, CPF: 428.017.611-68RG: 624495 SSP/MT AREA 9,66 (há), tipo de dominio, 003/2013, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2012 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADELIR ANTONIUIO PASE – I.E:13.470.878-4, ARNALDO ALFREDO HARTMANN – I.E:13.470.876-8, ALEFF JONAS DAL MOLIN – I.E:13.470.761-3, ANA PAULA WICHOSKI – I.E:13.470.397-9, AURELIO CARLOS LAZARETTI – I.E:13.470.228-0, CLAITON PLA DA SILVA – I.E:13.470.759-1, CLADEMAR JOSÉ MOCELINI – I.E:13.470.672-2, DARCI BALTAZAR LIMA – I.E:13.469.808-8, DIMAS POLTRONIERI – I.E:13.470.937-3, EDUARDO CHIAPETTI – I.E:13.470.881-4, EDSON SANTO GUOLO – I.E:13.470.879-2, FABIO LAIER – I.E:13.234.923-0, FAGNER CARLOTT – I.E:13.470.306-5, FERNANDO CARLOTT – I.E:13.470.307-3, GELSON RIVELINO PAULI – I.E:13.470.229-8, MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA – I.E:13.471.264-1, MARILDA PICUSSA KNAUT – I.E:13.469.443-0, MARCOS EDIZAN SICHIERI – I.E:13.470.115-1, RENATA GREICE ARRUDA DE MIRANDA GRANZOTTO – I.E: 13.471.204-8, REBECA DA SILVA

RODRIGUES DOS SANTOS – I.E:13.471.229-3, RICARDO CHIAPETTI – I.E:13.470.880-6, ROMEU BRESOLIN – I.E:13.470.968-3, SALETE LOURDES PIAZZA – I.E:13.469.859-2, TIAGO ANDRE DE BORBA – I.E:13.470.114-3, ULISSES CARLOT – I.E:13.470.882-2. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORISO, 15 DE JANEIRO DE 2013. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 16 de janeiro de 2013. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): ANTONIO FRANCISCO DE MELLO, CPF: 047.987.591-04 TDI: 5008674/2013, VENCIMENTO: 30/11/2015. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ANTONIO JORGE-Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: MARCELO RODRIGUES SCHIMIDT & CIA LTDA, CNPJ: 01.955.697/0001-17, IE: 13.184.726-0, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 0140 À 0250 718 0289 À 0325 195488; Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: C E CAPARROS ME, CNPJ: 14.894.443/0001-88, IE: 13.443.368-8, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 2 AIDF 0061 à 0500; Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA, CNPJ: 26.545.095/0001-12 IE: 13.119.641-3, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.450-DP, DO RICMS/MT, DECRETO 1944/89 QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 11094 À 21607 ; 21622 À 35151; 35153 À 43993; 43996 À 239819. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: MINERAÇÃO RIO MANSO LTDA, CNPJ: 03.281.028/0002-13, IE: 13.308.602-0, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 0288 à 0500. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: MANSOMIX CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 08.214.781/0001-29, IE: 13.331.403-0, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 00101 à 0125. Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

COMUNICAMOS QUE O CONTRIBUINTE: PANFLORA AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ: 03.967.957/0001-08, IE: 13.321.779-5, INFORMOU A RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART.198-A, PARÁGRAFO 5º, INC. III, DO RICMS, QUE SEGUE ABAIXO: NOTAS FISCAIS MODELO 1 AIDF; 01418 à 01500 115229; Agencia Fazendária de Várzea Grande, 16 de Janeiro de 2013, Joseni M. A. Guelis – Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: GRAZIELLE FEITOSA MILAS - IE: 13.472.379-1 - CPF: 015.778.121-66 Ed: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA BAIRRO: RIBEIRÃO DAS PEDRAS - MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.010-000.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: OSVALDO SAMUEL DE PAULA - IE: 13.472.351-1 - CPF: 523.308.931-91 Ed: FAZENDA FAVO DE MEL II LOTE 07 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: POCONÉ - MT CEP 78.175-000

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: PEDRO VICENTE LEON - IE: 13.472.432-1 - CPF: 637.795.368-20 Ed: FAZENDA AGUASSU, ESTRADA VARZEA GRANDE PIRISAL KM8,5 BAIRRO: BARRA DO AGUASSU - MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.010-000.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: MARIA EDNA NASCIMENTO SOUZA Número Documento: 139.833.629-74 Nº da Notificação: 874885/693/11/2012 CPF: 139.833.629-74
Contribuinte: MARIA EDNA NASCIMENTO SOUZA Número Documento: 139.833.629-74 Nº da Notificação: 875378/693/11/2012 CPF: 139.833.629-74

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIPM AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GIPM - Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: EDUARDO ALVES FERREIRA NETO Inscrição Estadual: 132749408 Nº da Notificação: 714260/653/13/2012
Contribuinte: AILTON JOSE SANTOS DA LUZ Inscrição Estadual: 133240061 Nº da Notificação: 714261/653/13/2012
Contribuinte: SEVERINO ZANCHIN Inscrição Estadual: 132901773 Nº da Notificação: 714263/653/13/2012
Contribuinte: ALBERTINO BELEM DE CASTRO Inscrição Estadual: 132749653 Nº da Notificação: 714265/653/13/2012
Contribuinte: DURVAL MOREIRA DA SILVA FILHO Inscrição Estadual: 132637669 Nº da Notificação: 714273/653/13/2012
Contribuinte: ZILMAR TECKIO Inscrição Estadual: 132581086 Nº da Notificação: 714276/653/13/2012
Contribuinte: ALCINDO COLOMBO Inscrição Estadual: 132483017 Nº da Notificação: 714279/653/13/2012
Contribuinte: OSVALDO FERNANDES DA SILVA Inscrição Estadual: 132806860 Nº da Notificação: 714291/653/13/2012
Contribuinte: NIVALDO FERREIRA BARBOSA Inscrição Estadual: 132750139 Nº da Notificação: 714292/653/13/2012
Contribuinte: ADEMIR DOMINGOS MARI BOSQUETTI Inscrição Estadual: 132512300 Nº da Notificação: 714304/653/13/2012
Contribuinte: ONERIO CASTANHA Inscrição Estadual: 132876019 Nº da Notificação: 714337/653/13/2012
Contribuinte: JOSE ALVES BATISTA E OU Inscrição Estadual: 132777410 Nº da Notificação: 714350/653/13/2012
Contribuinte: GENTIL CARDOSO Inscrição Estadual: 133390888 Nº da Notificação: 714354/653/13/2012
Contribuinte: CARLINHO REFATI Inscrição Estadual: 133241599 Nº da Notificação: 714366/653/13/2012
Contribuinte: ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA Inscrição Estadual: 132147394 Nº da Notificação: 714379/653/13/2012
Contribuinte: VALDECI SOUZA DUARTE Inscrição Estadual: 133004899 Nº da Notificação: 714380/653/13/2012
Contribuinte: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132805561 Nº da Notificação: 714401/653/13/2012
Contribuinte: ORIZON ELISIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133053466 Nº da Notificação: 714406/653/13/2012
Contribuinte: AIMORÉ PEREIRA DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133155811 Nº da Notificação: 714414/653/13/2012
Contribuinte: JOÃO DA SILVA E OUTRO Inscrição Estadual: 133388530 Nº da Notificação: 714431/653/13/2012
Contribuinte: JOSÉ MIRANDA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133431428 Nº da Notificação: 714434/653/13/2012
Contribuinte: CELSO FERREIRA DE SANTANA NETO Inscrição Estadual: 133496678 Nº da Notificação: 714441/653/13/2012
Contribuinte: AGNALDO DE SOUZA PORFIRIO Inscrição Estadual: 133529410 Nº da Notificação: 714445/653/13/2012
Contribuinte: AGENOR CAETANO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132881888 Nº da Notificação: 714542/653/13/2012
Contribuinte: ALBERTINO SANTOS Inscrição Estadual: 133271560 Nº da Notificação: 714543/653/13/2012
Contribuinte: MARCELINO RODRIGUES Inscrição Estadual: 132984440 Nº da Notificação: 714550/653/13/2012
Contribuinte: ROSALVO NOGUEIRA DE MORAES Inscrição Estadual: 132862220 Nº da Notificação: 714552/653/13/2012
Contribuinte: GERALDO CAETANO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132344815 Nº da Notificação: 714558/653/13/2012
Contribuinte: AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO Inscrição Estadual: 132676486 Nº da Notificação: 714564/653/13/2012
Contribuinte: MAURICIO CURVO DE LIMA Inscrição Estadual: 133298833 Nº da Notificação: 714570/653/13/2012
Contribuinte: ELIZEU TONON Inscrição Estadual: 133356027 Nº da Notificação: 714577/653/13/2012
Contribuinte: EVERALDO DA CUNHA CINTRA Inscrição Estadual: 133271471 Nº da Notificação: 714578/653/13/2012
Contribuinte: MOISES BENEDITO DA SILVA Inscrição Estadual: 132585383 Nº da Notificação: 714587/653/13/2012
Contribuinte: ANTONIO DEFACIO FERREIRA Inscrição Estadual: 132959747 Nº da Notificação: 714590/653/13/2012
Contribuinte: IVANIR NEVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133064719 Nº da Notificação: 714591/653/13/2012
Contribuinte: SIRLEI ELIZA TONETTI Inscrição Estadual: 132446316 Nº da Notificação: 714617/653/13/2012
Contribuinte: JONAS JOSE DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132675781 Nº da Notificação: 714622/653/13/2012
Contribuinte: RENATO OLIVEIRA AMARAL Inscrição Estadual: 132551519 Nº da Notificação: 714626/653/13/2012
Contribuinte: BAR TOLOMEU RODRIGUES PINTO Inscrição Estadual: 133630692 Nº da Notificação: 714632/653/13/2012
Contribuinte: DIVONEI PIOVEZAN Inscrição Estadual: 133397955 Nº da Notificação: 714639/653/13/2012
Contribuinte: EDEMUNDO APARECIDO G DOS RESES Inscrição Estadual: 132754037 Nº da Notificação: 714640/653/13/2012
Contribuinte: CLEZIO ANTUNES LOPES Inscrição Estadual: 133329399 Nº da Notificação: 714645/653/13/2012
Contribuinte: DONIZETE antonio da silva Inscrição Estadual: 132610027 Nº da Notificação: 714649/653/13/2012
Contribuinte: JOSE CARLOS BEDONI Inscrição Estadual: 133012190 Nº da Notificação: 714651/653/13/2012
Contribuinte: PEDRO SELLA Inscrição Estadual: 132983435 Nº da Notificação: 714661/653/13/2012
Contribuinte: MODESTINO MEDEIROS LEAO Inscrição Estadual: 132270307 Nº da Notificação: 714673/653/13/2012
Contribuinte: MAURO LUIZ BORSATO Inscrição Estadual: 132754150 Nº da Notificação:

714690/653/13/2012
 Contribuinte: ROSANGELA GERALDO GOMES Inscrição Estadual: 132882191 Nº da Notificação: 714694/653/13/2012
 Contribuinte: BRASIRIDIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO Inscrição Estadual: 132959291 Nº da Notificação: 714696/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCO BATISTA DA SILVA Inscrição Estadual: 133063178 Nº da Notificação: 714700/653/13/2012
 Contribuinte: VALDEMAR KUMBIER Inscrição Estadual: 133111172 Nº da Notificação: 714707/653/13/2012
 Contribuinte: ANDREZA DE OLIVEIRA RUSSO Inscrição Estadual: 133213129 Nº da Notificação: 714715/653/13/2012
 Contribuinte: JOSÉ CRISTIAN CASTRO Inscrição Estadual: 133505081 Nº da Notificação: 714738/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ANTONIO MENGATO NETO Inscrição Estadual: 133857395 Nº da Notificação: 714770/653/13/2012
 Contribuinte: ROGERIO ALVES VIEIRA ALMEIDA E OUTRA Inscrição Estadual: 134063350 Nº da Notificação: 714779/653/13/2012
 Contribuinte: OSVALDO FRANCISCO DO REIS Inscrição Estadual: 132557029 Nº da Notificação: 714785/653/13/2012
 Contribuinte: CLAITON CLEBER LOPES JUNIOR Inscrição Estadual: 133222101 Nº da Notificação: 714788/653/13/2012
 Contribuinte: IVALTER NUNES DE SOUZA Inscrição Estadual: 133221768 Nº da Notificação: 714808/653/13/2012
 Contribuinte: BELCHIOR ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 133252019 Nº da Notificação: 714809/653/13/2012
 Contribuinte: JURACIABRA PARREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 133459896 Nº da Notificação: 714810/653/13/2012
 Contribuinte: AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR Inscrição Estadual: 132379767 Nº da Notificação: 714815/653/13/2012
 Contribuinte: ROBERTO LUPPI Inscrição Estadual: 132684586 Nº da Notificação: 714825/653/13/2012
 Contribuinte: JONAS DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132788403 Nº da Notificação: 714826/653/13/2012
 Contribuinte: ARMANDO PERES E ESPOSA Inscrição Estadual: 132492393 Nº da Notificação: 714831/653/13/2012
 Contribuinte: IVONILDO RUEDA Inscrição Estadual: 132454718 Nº da Notificação: 714835/653/13/2012
 Contribuinte: FERMINO ANTONIO VOLPATO Inscrição Estadual: 132311291 Nº da Notificação: 714836/653/13/2012
 Contribuinte: SEBASTIAO QUEIREZA DA SILVA Inscrição Estadual: 133017770 Nº da Notificação: 714842/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE GERALDO CABRAL Inscrição Estadual: 132526875 Nº da Notificação: 714873/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRA Inscrição Estadual: 132425025 Nº da Notificação: 714887/653/13/2012
 Contribuinte: MANOEL FELIPE RIBEIRO Inscrição Estadual: 132653460 Nº da Notificação: 714888/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCO DANTAS PEREIRA Inscrição Estadual: 132556316 Nº da Notificação: 714891/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ANTONIO RIBEIRO DE AMORIM Inscrição Estadual: 132788705 Nº da Notificação: 714894/653/13/2012
 Contribuinte: NADIR ANTONIO GARCIA GUIMARÃES E OUTRA Inscrição Estadual: 132425947 Nº da Notificação: 714905/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO Inscrição Estadual: 132492822 Nº da Notificação: 714909/653/13/2012
 Contribuinte: PATRUCINA SOARES DE OLIVEIRA SILVA Inscrição Estadual: 133457290 Nº da Notificação: 714910/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA ASSUNÇÃO FERREIRA Inscrição Estadual: 132311771 Nº da Notificação: 714920/653/13/2012
 Contribuinte: ELISETE APARECIDA VIDOVIX SEGURA VIOLIN Inscrição Estadual: 132426781 Nº da Notificação: 714924/653/13/2012
 Contribuinte: EDISSON ALVES DE SANTANA Inscrição Estadual: 133073602 Nº da Notificação: 714946/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ APARECIDO PINHEIRO NOIA Inscrição Estadual: 133126331 Nº da Notificação: 714947/653/13/2012
 Contribuinte: OSVALDO DOMICIANO Inscrição Estadual: 133128369 Nº da Notificação: 714950/653/13/2012
 Contribuinte: ILOIR PHILIPAK Inscrição Estadual: 133179320 Nº da Notificação: 714955/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA TEREZA DE FARIAS Inscrição Estadual: 133251845 Nº da Notificação: 714959/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ MARQUES CALDEIRA Inscrição Estadual: 133277313 Nº da Notificação: 714960/653/13/2012
 Contribuinte: GUSTAVO PRUINELLI Inscrição Estadual: 133368246 Nº da Notificação: 714966/653/13/2012
 Contribuinte: AMAURI REBERTE DA SILVA Inscrição Estadual: 133368629 Nº da Notificação: 714967/653/13/2012
 Contribuinte: ROBSON DE SOUZA LASCOSQUE Inscrição Estadual: 133508714 Nº da Notificação: 714976/653/13/2012
 Contribuinte: MARCOS DANIEL DE ANDRADE Inscrição Estadual: 133509281 Nº da Notificação: 714978/653/13/2012
 Contribuinte: WILSON ROBERTO ROSSIGALI Inscrição Estadual: 133514323 Nº da Notificação: 715049/653/13/2012
 Contribuinte: JAIR JOSE GONCALVES Inscrição Estadual: 132240955 Nº da Notificação: 715054/653/13/2012
 Contribuinte: FIDENCIO CAMPOS Inscrição Estadual: 132993970 Nº da Notificação: 715061/653/13/2012
 Contribuinte: ALICE CORREA DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132596350 Nº da Notificação: 715096/653/13/2012
 Contribuinte: AUCIOMAR MIRANDA COSTA Inscrição Estadual: 132660385 Nº da Notificação: 715097/653/13/2012
 Contribuinte: EVERSON JOSE PIMENTA Inscrição Estadual: 132993716 Nº da Notificação: 715103/653/13/2012
 Contribuinte: JAIME GONCALVES Inscrição Estadual: 132869829 Nº da Notificação: 715106/653/13/2012
 Contribuinte: VILSON ZANOTTO Inscrição Estadual: 132597764 Nº da Notificação: 715115/653/13/2012
 Contribuinte: OGUIMAR ADAO NUNES Inscrição Estadual: 132794152 Nº da Notificação: 715121/653/13/2012
 Contribuinte: HERMES FERREIRA DIAS Inscrição Estadual: 132945770 Nº da Notificação: 715124/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ALVES DE CARVALHO Inscrição Estadual: 133313557 Nº da Notificação: 715133/653/13/2012

Contribuinte: CICERO SOARES NAVA Inscrição Estadual: 132190923 Nº da Notificação: 715151/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS LOPES RAMOS Inscrição Estadual: 132434512 Nº da Notificação: 715161/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE AMILTON BARROS SANTOS Inscrição Estadual: 133028143 Nº da Notificação: 715178/653/13/2012
 Contribuinte: ANA CAROLINA BORGES OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133229190 Nº da Notificação: 715193/653/13/2012
 Contribuinte: OSWALDO SIMÕES SÉRIO Inscrição Estadual: 133255859 Nº da Notificação: 715197/653/13/2012
 Contribuinte: ROGERIO BALBINO CARDOSO Inscrição Estadual: 133338487 Nº da Notificação: 715202/653/13/2012
 Contribuinte: RENATO PEREIRA DO LAGO Inscrição Estadual: 133413241 Nº da Notificação: 715210/653/13/2012
 Contribuinte: BRUNO EMMANUEL NARDEZ Inscrição Estadual: 133549542 Nº da Notificação: 715220/653/13/2012
 Contribuinte: ODOVALDO FERNANDO ROGANTE Inscrição Estadual: 133551733 Nº da Notificação: 715224/653/13/2012
 Contribuinte: WALTER GONÇALVES Inscrição Estadual: 133651649 Nº da Notificação: 715230/653/13/2012
 Contribuinte: RODOLFO PATRIANI RADIS Inscrição Estadual: 133695328 Nº da Notificação: 715237/653/13/2012
 Contribuinte: VERA LUCIA ALVIM SOARES Inscrição Estadual: 133238539 Nº da Notificação: 715848/653/13/2012
 Contribuinte: DOMINGOS FIRMINO VERONEZ Inscrição Estadual: 132542820 Nº da Notificação: 715860/653/13/2012
 Contribuinte: NILO SPERANDIO Inscrição Estadual: 132834472 Nº da Notificação: 715868/653/13/2012
 Contribuinte: JOAQUIM QUINTILHANO JUNIOR Inscrição Estadual: 132835959 Nº da Notificação: 715874/653/13/2012
 Contribuinte: DECIO FERREIRA PAES JUNIOR Inscrição Estadual: 132481570 Nº da Notificação: 715879/653/13/2012
 Contribuinte: MARCIA BONIN BAGGIO Inscrição Estadual: 132258536 Nº da Notificação: 715889/653/13/2012
 Contribuinte: ANDRE BELLANDI Inscrição Estadual: 132804778 Nº da Notificação: 715891/653/13/2012
 Contribuinte: SEBASTIAO MARTINS DE ARAUJO E OUTRA Inscrição Estadual: 132900432 Nº da Notificação: 715903/653/13/2012
 Contribuinte: NATALINO DE SOUZA OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132875489 Nº da Notificação: 715911/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO JOAO FERNANDES DA SILVA Inscrição Estadual: 133493687 Nº da Notificação: 715919/653/13/2012
 Contribuinte: FLAVIO JOSE FAVERO E OUTROS Inscrição Estadual: 132443619 Nº da Notificação: 715922/653/13/2012
 Contribuinte: JOAO BATISTA CORREIA Inscrição Estadual: 133002616 Nº da Notificação: 715932/653/13/2012
 Contribuinte: PEDRO FONSECA AGUIAR Inscrição Estadual: 132856751 Nº da Notificação: 715937/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCA SIQUEIRA DA SILVA E OUTR Inscrição Estadual: 132774089 Nº da Notificação: 715938/653/13/2012
 Contribuinte: MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA Inscrição Estadual: 132511460 Nº da Notificação: 715940/653/13/2012
 Contribuinte: VICENTE BERNARDES DE SOUZA Inscrição Estadual: 132900467 Nº da Notificação: 715949/653/13/2012
 Contribuinte: FABRICIO ZANATTA PARADA Inscrição Estadual: 132834677 Nº da Notificação: 715951/653/13/2012
 Contribuinte: VALDAIR ANTUNES DE SOUZA Inscrição Estadual: 132443805 Nº da Notificação: 715952/653/13/2012
 Contribuinte: SEBASTIAO LUIZ FURTADO Inscrição Estadual: 132139456 Nº da Notificação: 715955/653/13/2012
 Contribuinte: CONCEIÇÃO APARECIDA P DO COUTO Inscrição Estadual: 132900394 Nº da Notificação: 715956/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE RIBEIRO Inscrição Estadual: 132604779 Nº da Notificação: 715979/653/13/2012
 Contribuinte: ALCIDES DOMINGOS BAPTISTA Inscrição Estadual: 132804166 Nº da Notificação: 715987/653/13/2012
 Contribuinte: RONALDO ROSA RODRIGUES Inscrição Estadual: 132979322 Nº da Notificação: 715993/653/13/2012
 Contribuinte: VIVALDO ARAUJO Inscrição Estadual: 133427943 Nº da Notificação: 716033/653/13/2012
 Contribuinte: ELTON DE SOUZA PAUBEL Inscrição Estadual: 133429385 Nº da Notificação: 716035/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ANTONIO FELIZARTI Inscrição Estadual: 133668614 Nº da Notificação: 716057/653/13/2012
 Contribuinte: ODIVALDO JOEL BENETTI Inscrição Estadual: 133669416 Nº da Notificação: 716058/653/13/2012
 Contribuinte: HELIO ROBERTO PICHIONI Inscrição Estadual: 133713679 Nº da Notificação: 716063/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ANTONIO FACHIM Inscrição Estadual: 133211622 Nº da Notificação: 716102/653/13/2012
 Contribuinte: ARMINDO GOMES BEZERRA Inscrição Estadual: 133244636 Nº da Notificação: 716108/653/13/2012
 Contribuinte: JAIME DOMINGUES DO AMARAL Inscrição Estadual: 132489007 Nº da Notificação: 716112/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO CORREIA FILHO Inscrição Estadual: 132983397 Nº da Notificação: 716114/653/13/2012
 Contribuinte: ESPÓLIO DE LINO ANTONIO BANDEIRA E OUTROS Inscrição Estadual: 132716089 Nº da Notificação: 716117/653/13/2012
 Contribuinte: ROBERTO MARTINS BADAN Inscrição Estadual: 132160560 Nº da Notificação: 716123/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO SIMONETO Inscrição Estadual: 132675374 Nº da Notificação: 716127/653/13/2012
 Contribuinte: ANGELO PASINATO Inscrição Estadual: 133297136 Nº da Notificação: 716130/653/13/2012
 Contribuinte: HARALD SCHELLENBERGER Inscrição Estadual: 132304660 Nº da Notificação: 716131/653/13/2012
 Contribuinte: LAZARO LUIZ CRUVINEL Inscrição Estadual: 132880130 Nº da Notificação: 716135/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ CARLOS QUEIROZ MARIANO Inscrição Estadual: 132861771 Nº da Notificação: 716137/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO Inscrição Estadual: 133244849 Nº da Notificação: 716144/653/13/2012
 Contribuinte: IVETE APARECIDA FERREIRA Inscrição Estadual: 132861518 Nº da Notificação: 716156/653/13/2012

Contribuinte: OSVANI ESSER Inscrição Estadual: 132608715 Nº da Notificação: 716163/653/13/2012
 Contribuinte: ODILIA SOLIDADE COSTA LANA Inscrição Estadual: 132782596 Nº da Notificação: 716164/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ CARLOS PIRES Inscrição Estadual: 132674297 Nº da Notificação: 716186/653/13/2012
 Contribuinte: ELIANE APARECIDA DA MATA LUZ Inscrição Estadual: 133328970 Nº da Notificação: 716195/653/13/2012
 Contribuinte: SILVIO HARUO YAMAGUTI E OUTRA Inscrição Estadual: 132861461 Nº da Notificação: 716201/653/13/2012
 Contribuinte: CHESLEY RODRIGUES AGRÁ Inscrição Estadual: 133271110 Nº da Notificação: 716202/653/13/2012
 Contribuinte: OLAIR FERREIRA BRANQUINHO Inscrição Estadual: 132861356 Nº da Notificação: 716207/653/13/2012
 Contribuinte: ERNANE LOUZEIRO BARROS Inscrição Estadual: 133010597 Nº da Notificação: 716214/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO FIGUEIREDO ITACARAMBY Inscrição Estadual: 132370280 Nº da Notificação: 716225/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO CANDIDO CEOLIN Inscrição Estadual: 132584093 Nº da Notificação: 716232/653/13/2012
 Contribuinte: MIRIAM AKEMI INAGAKI MAEDA Inscrição Estadual: 133060551 Nº da Notificação: 716245/653/13/2012
 Contribuinte: IGOR CODERITICH DE MATOS Inscrição Estadual: 133063011 Nº da Notificação: 716249/653/13/2012
 Contribuinte: ALCEMIR ANTONIO CENEDESE Inscrição Estadual: 133165892 Nº da Notificação: 716255/653/13/2012
 Contribuinte: CÉLIO ALBERTO RODRIGUES Inscrição Estadual: 133502139 Nº da Notificação: 716281/653/13/2012
 Contribuinte: PAULO CESAR DA SILVA ROYO Inscrição Estadual: 133678040 Nº da Notificação: 716296/653/13/2012
 Contribuinte: LUCILIO RODRIGUES SOUZA Inscrição Estadual: 133813240 Nº da Notificação: 716311/653/13/2012
 Contribuinte: DEZORIDES ARAUJO LIMA Inscrição Estadual: 132864509 Nº da Notificação: 716329/653/13/2012
 Contribuinte: DJALMA CORREA DA COSTA FILHO Inscrição Estadual: 132652285 Nº da Notificação: 716345/653/13/2012
 Contribuinte: WILSON JOSE DAVID Inscrição Estadual: 132787016 Nº da Notificação: 716428/653/13/2012
 Contribuinte: ELMO KERTON KLEEMANN Inscrição Estadual: 132491648 Nº da Notificação: 716429/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCO RODRIGUES NOBRE Inscrição Estadual: 132786737 Nº da Notificação: 716435/653/13/2012
 Contribuinte: MAXIMILIANO MOURA MAX Inscrição Estadual: 132589478 Nº da Notificação: 716474/653/13/2012
 Contribuinte: FERNANDO CESAR SILVA RODRIGUES Inscrição Estadual: 132612828 Nº da Notificação: 716477/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ROSA ALVES Inscrição Estadual: 132723565 Nº da Notificação: 716480/653/13/2012
 Contribuinte: JONES TIRLONI Inscrição Estadual: 133303012 Nº da Notificação: 716507/653/13/2012
 Contribuinte: VALDENEI GONCALVES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133332217 Nº da Notificação: 716508/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA DO CARMO GOMES Inscrição Estadual: 133404480 Nº da Notificação: 716512/653/13/2012
 Contribuinte: VALDISON ARANTES DO PRADO Inscrição Estadual: 133406008 Nº da Notificação: 716514/653/13/2012
 Contribuinte: WILTON FERNANDO GAETANO Inscrição Estadual: 133507866 Nº da Notificação: 716520/653/13/2012
 Contribuinte: SELMA PEREIRA SANCHES ARAUJO Inscrição Estadual: 133508684 Nº da Notificação: 716522/653/13/2012
 Contribuinte: EGBERTO BALSALOBRE DE BARROS Inscrição Estadual: 133775950 Nº da Notificação: 716547/653/13/2012
 Contribuinte: BENEDITO MARCELINO DE FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 133825140 Nº da Notificação: 716554/653/13/2012
 Contribuinte: ARLINDO ZANE Inscrição Estadual: 133881474 Nº da Notificação: 716555/653/13/2012
 Contribuinte: JOAO BENTO MAZETE Inscrição Estadual: 132793989 Nº da Notificação: 716574/653/13/2012
 Contribuinte: SEBASTIAO BOTELHO DE MELO Inscrição Estadual: 133228371 Nº da Notificação: 716578/653/13/2012
 Contribuinte: MIGUEL JORGE CHAMA Inscrição Estadual: 132868008 Nº da Notificação: 716581/653/13/2012
 Contribuinte: NILSON MOREIRA BARBOSA Inscrição Estadual: 132867974 Nº da Notificação: 716591/653/13/2012
 Contribuinte: MARIA SCHWARZ DE MELO Inscrição Estadual: 133280110 Nº da Notificação: 716594/653/13/2012
 Contribuinte: VERA LUCIA BATISTA Inscrição Estadual: 132918684 Nº da Notificação: 716670/653/13/2012
 Contribuinte: MARCIA HELENA QUANI RODRIGUES Inscrição Estadual: 132945231 Nº da Notificação: 716671/653/13/2012
 Contribuinte: ERLEI CABRAL MACHADO Inscrição Estadual: 133310329 Nº da Notificação: 716682/653/13/2012
 Contribuinte: EDSON MOACIR ORLATO Inscrição Estadual: 132317567 Nº da Notificação: 716692/653/13/2012
 Contribuinte: JOÃO PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132318512 Nº da Notificação: 716694/653/13/2012
 Contribuinte: AGOSTINHO VIEIRA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132383187 Nº da Notificação: 716695/653/13/2012
 Contribuinte: JOAQUIM ELIZEU DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132431963 Nº da Notificação: 716699/653/13/2012
 Contribuinte: JOAO RIBEIRO DE SOUZA Inscrição Estadual: 132463229 Nº da Notificação: 716702/653/13/2012
 Contribuinte: MARLENE DIAS PEDROSO Inscrição Estadual: 132463660 Nº da Notificação: 716703/653/13/2012
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DO CARMO Inscrição Estadual: 132693496 Nº da Notificação: 716715/653/13/2012
 Contribuinte: HERBERT MORA CASELLA Inscrição Estadual: 132918498 Nº da Notificação: 716718/653/13/2012
 Contribuinte: IDERSON FERNANDO LONDERO Inscrição Estadual: 132944839 Nº da Notificação: 716721/653/13/2012
 Contribuinte: ANTERO PAES DE BARROS NETO Inscrição Estadual: 133025578 Nº da Notificação: 716723/653/13/2012
 Contribuinte: EDISON CHAVES DE MORAES Inscrição Estadual: 133077870 Nº da Notificação: 716726/653/13/2012

Contribuinte: VILSON AMARAL DA ROSA Inscrição Estadual: 133594025 Nº da Notificação: 716768/653/13/2012
 Contribuinte: CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA Inscrição Estadual: 133693775 Nº da Notificação: 716778/653/13/2012
 Contribuinte: JUDIT DOS SANTOS FARIAS Inscrição Estadual: 133193438 Nº da Notificação: 716800/653/13/2012
 Contribuinte: SUELY ALVELLOS FERNANDES Inscrição Estadual: 132698862 Nº da Notificação: 716832/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE ONEZIO DOS SANTOS COIMBRA Inscrição Estadual: 132974142 Nº da Notificação: 716858/653/13/2012
 Contribuinte: AMERICO JUNIOR DA SILVA LOPES Inscrição Estadual: 133520919 Nº da Notificação: 716898/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO DOMINGOS DAN Inscrição Estadual: 132361884 Nº da Notificação: 716901/653/13/2012
 Contribuinte: CESAR ZILIANI Inscrição Estadual: 132248956 Nº da Notificação: 716910/653/13/2012
 Contribuinte: CLAUDIO HENRIQUE MALUF VILELA Inscrição Estadual: 132196786 Nº da Notificação: 716923/653/13/2012
 Contribuinte: JOÃO CARLOS FORIM Inscrição Estadual: 132198304 Nº da Notificação: 716924/653/13/2012
 Contribuinte: OROZIL ALMEIDA PIMENTA Inscrição Estadual: 133285782 Nº da Notificação: 716976/653/13/2012
 Contribuinte: MARGARIDA DE FÁTIMA DE SOUZA Inscrição Estadual: 133481476 Nº da Notificação: 716991/653/13/2012
 Contribuinte: FLAVIO JOSE FERNANDES LOPES Inscrição Estadual: 133661482 Nº da Notificação: 717007/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE CORADINI Inscrição Estadual: 132854198 Nº da Notificação: 732808/653/13/2012
 Contribuinte: ANNA PENTEADO BORGES Inscrição Estadual: 132746824 Nº da Notificação: 732846/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ CARLOS BRANCHER Inscrição Estadual: 132953641 Nº da Notificação: 732861/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE JANUARIO Inscrição Estadual: 132601923 Nº da Notificação: 732874/653/13/2012
 Contribuinte: ROSIVALDO CAMARGO Inscrição Estadual: 132747677 Nº da Notificação: 732875/653/13/2012
 Contribuinte: ROGERIO MACHADO Inscrição Estadual: 132773597 Nº da Notificação: 732883/653/13/2012
 Contribuinte: JOSÉ GUEDES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132854821 Nº da Notificação: 732894/653/13/2012
 Contribuinte: EZEQUIEL LOPES Inscrição Estadual: 132297540 Nº da Notificação: 732913/653/13/2012
 Contribuinte: CLEIDA ROMEIRO RAMOS E OUTROS Inscrição Estadual: 132402122 Nº da Notificação: 732915/653/13/2012
 Contribuinte: LUZIA INÉS TINTI Inscrição Estadual: 132772833 Nº da Notificação: 732933/653/13/2012
 Contribuinte: BARBARA LUIZA BERTOLDI Inscrição Estadual: 133427579 Nº da Notificação: 732976/653/13/2012
 Contribuinte: ARTHUR JOSÉ VALDERRAMOS DE ARRUDA Inscrição Estadual: 133711471 Nº da Notificação: 733005/653/13/2012
 Contribuinte: CICERO DE SOUZA BRITO Inscrição Estadual: 132781344 Nº da Notificação: 739638/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO DINIZ BRITO Inscrição Estadual: 132859548 Nº da Notificação: 739650/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE VITAL SOBRINHO Inscrição Estadual: 133327728 Nº da Notificação: 739654/653/13/2012
 Contribuinte: OSVALDO ALVES FERREIRA Inscrição Estadual: 132514923 Nº da Notificação: 739655/653/13/2012
 Contribuinte: JOSÉ BARBOSA FILHO Inscrição Estadual: 133268098 Nº da Notificação: 739656/653/13/2012
 Contribuinte: ANDRÉ FRANCA RODRIGUES Inscrição Estadual: 132879590 Nº da Notificação: 739657/653/13/2012
 Contribuinte: JOAO ANTONIO DIAS Inscrição Estadual: 132932253 Nº da Notificação: 739669/653/13/2012
 Contribuinte: LUIZ DI ANGELO E OUTROS Inscrição Estadual: 132643081 Nº da Notificação: 739673/653/13/2012
 Contribuinte: EVANDRO LOPES MERIZIO E OUTRO Inscrição Estadual: 132861224 Nº da Notificação: 739680/653/13/2012
 Contribuinte: GILBERTO FRANCA RODRIGUES Inscrição Estadual: 132879611 Nº da Notificação: 739683/653/13/2012
 Contribuinte: GERALDO AFONSO SOBRINHO Inscrição Estadual: 132713322 Nº da Notificação: 739693/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE GOMES NOGUEIRA Inscrição Estadual: 133243885 Nº da Notificação: 739695/653/13/2012
 Contribuinte: LEONOR JOSE FERNANDES Inscrição Estadual: 133500454 Nº da Notificação: 739702/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCA SEBASTIANA DE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132879786 Nº da Notificação: 739707/653/13/2012
 Contribuinte: NILSON BORBA NERES Inscrição Estadual: 132582783 Nº da Notificação: 739712/653/13/2012
 Contribuinte: JAIR DAINEZ GENTILIN Inscrição Estadual: 132903628 Nº da Notificação: 739719/653/13/2012
 Contribuinte: WELSON JUSTINO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133625893 Nº da Notificação: 739720/653/13/2012
 Contribuinte: HENIO STRAGLIOTTO E OUTROS Inscrição Estadual: 132339030 Nº da Notificação: 739744/653/13/2012
 Contribuinte: CLEUZELI PEREIRA DE LIMA Inscrição Estadual: 132548143 Nº da Notificação: 739750/653/13/2012
 Contribuinte: DANILO OLIVEIRA DUTRA Inscrição Estadual: 132548240 Nº da Notificação: 739751/653/13/2012
 Contribuinte: JOÃO MOLINA DE MORAIS Inscrição Estadual: 132672383 Nº da Notificação: 739755/653/13/2012
 Contribuinte: LORENA MAGGI SCHWANCK E OUTROS Inscrição Estadual: 132673231 Nº da Notificação: 739757/653/13/2012
 Contribuinte: RAMONA ZILMA AQUINO MOREIRA Inscrição Estadual: 132931257 Nº da Notificação: 739763/653/13/2012
 Contribuinte: CÉSAR GALEGO DIAS Inscrição Estadual: 133008410 Nº da Notificação: 739767/653/13/2012
 Contribuinte: TEREZA CRISTINA ANACLETO CARDOSO Inscrição Estadual: 133106144 Nº da Notificação: 739775/653/13/2012
 Contribuinte: MARINA CATARINA CANDIDA Inscrição Estadual: 133164918 Nº da Notificação: 739780/653/13/2012
 Contribuinte: MILTON MARTINS COSTA FILHO Inscrição Estadual: 133351580 Nº da Notificação: 739793/653/13/2012

Contribuinte: LUCIANO CORREA RIBEIRO Inscrição Estadual: 133717275 Nº da Notificação: 739825/653/13/2012
 Contribuinte: ELSON JACINTO DA SILVA Inscrição Estadual: 133717909 Nº da Notificação: 739826/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE LUCIANO CINTRA COELHO Inscrição Estadual: 133764036 Nº da Notificação: 739831/653/13/2012
 Contribuinte: MARCOS JOSÉ MATOS Inscrição Estadual: 133810429 Nº da Notificação: 739836/653/13/2012
 Contribuinte: VALDIR UNGARO CARDOSO Inscrição Estadual: 133813045 Nº da Notificação: 739839/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS ALBERNAZ RONDON Inscrição Estadual: 133853900 Nº da Notificação: 739841/653/13/2012
 Contribuinte: CLAUDIO ANTONIO SOMENZI Inscrição Estadual: 133539547 Nº da Notificação: 739858/653/13/2012
 Contribuinte: EURIKO MATSUBARA KUROYANAGI Inscrição Estadual: 133275396 Nº da Notificação: 739863/653/13/2012
 Contribuinte: VANNER CARVALHO BERGAMACHI Inscrição Estadual: 133248771 Nº da Notificação: 739869/653/13/2012
 Contribuinte: FRANCISCO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133301753 Nº da Notificação: 739877/653/13/2012
 Contribuinte: ESP DE LUIZ MOISES P A DE SEIXAS Inscrição Estadual: 132963426 Nº da Notificação: 739879/653/13/2012
 Contribuinte: PAULO ROBERTO DE CASTILHO Inscrição Estadual: 132908557 Nº da Notificação: 739886/653/13/2012
 Contribuinte: CLAUDIR BERNARDI Inscrição Estadual: 132490374 Nº da Notificação: 739888/653/13/2012
 Contribuinte: DANIEL GONTIJO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132649489 Nº da Notificação: 739890/653/13/2012
 Contribuinte: JONAS ROSA MORAES Inscrição Estadual: 133358135 Nº da Notificação: 739894/653/13/2012
 Contribuinte: SANTINA FRANCISCA PANIAGO Inscrição Estadual: 132588471 Nº da Notificação: 739895/653/13/2012
 Contribuinte: CARLOS ROBERTO TICIANEL Inscrição Estadual: 132844168 Nº da Notificação: 739914/653/13/2012
 Contribuinte: GILSON MENEZES FERNANDES Inscrição Estadual: 132524872 Nº da Notificação: 739921/653/13/2012
 Contribuinte: JORNANDO OLIVEIRA SANTOS E OUTRO Inscrição Estadual: 132421747 Nº da Notificação: 739928/653/13/2012
 Contribuinte: CESAR AUGUSTO DA SILVA Inscrição Estadual: 132228980 Nº da Notificação: 739931/653/13/2012
 Contribuinte: SABINO FERREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 132962381 Nº da Notificação: 739939/653/13/2012
 Contribuinte: EZIO SOARES DA SILVA Inscrição Estadual: 132815478 Nº da Notificação: 739944/653/13/2012
 Contribuinte: ALENCAR JOSE DA SILVA Inscrição Estadual: 132555140 Nº da Notificação: 739945/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE MARIANO DA SILVA Inscrição Estadual: 132815915 Nº da Notificação: 739949/653/13/2012
 Contribuinte: VANILDO DOS SANTOS E OUTRA Inscrição Estadual: 132422417 Nº da Notificação: 739961/653/13/2012
 Contribuinte: MARIO GUARDADO RODRIGUES Inscrição Estadual: 132453231 Nº da Notificação: 739964/653/13/2012
 Contribuinte: ALIOMAR OLIVEIRA SILVA Inscrição Estadual: 132816059 Nº da Notificação: 739965/653/13/2012
 Contribuinte: ROSARIA TARTARI Inscrição Estadual: 132172380 Nº da Notificação: 739972/653/13/2012
 Contribuinte: IRACINO GARCIA BATISTA Inscrição Estadual: 132276119 Nº da Notificação: 739977/653/13/2012
 Contribuinte: ANTONIO JOVELINO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132276518 Nº da Notificação: 739979/653/13/2012
 Contribuinte: ADJAIER FERREIRA DIAS Inscrição Estadual: 132345684 Nº da Notificação: 739983/653/13/2012
 Contribuinte: VALDIVINO PERES DE PAULA Inscrição Estadual: 132376806 Nº da Notificação: 739984/653/13/2012
 Contribuinte: EZEQUIAS BEZERRA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132682397 Nº da Notificação: 739997/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE DE JESUS ALVES Inscrição Estadual: 132723522 Nº da Notificação: 739999/653/13/2012
 Contribuinte: JOSÉ LUIZ DE LIMA Inscrição Estadual: 132786095 Nº da Notificação: 740002/653/13/2012
 Contribuinte: DULSIDIO RAMOS MOURA Inscrição Estadual: 132947900 Nº da Notificação: 740095/653/13/2012
 Contribuinte: SERGIO KENDI MIYASHITA E OUTRO Inscrição Estadual: 132973359 Nº da Notificação: 740160/653/13/2012
 Contribuinte: AUGUSTO FREDERICO MULLER Inscrição Estadual: 132495023 Nº da Notificação: 747069/653/13/2012
 Contribuinte: ROBERSON GOMES Inscrição Estadual: 133371336 Nº da Notificação: 747123/653/13/2012
 Contribuinte: WALNER JOSE DUARTE Inscrição Estadual: 132980886 Nº da Notificação: 792367/653/13/2012
 Contribuinte: ROMILDO TEBALDI E ESPOSA Inscrição Estadual: 132151243 Nº da Notificação: 792418/653/13/2012
 Contribuinte: PAULO MAMEDE DA SILVA Inscrição Estadual: 132214199 Nº da Notificação: 792422/653/13/2012
 Contribuinte: ADILSON DE JESUS PARRA Inscrição Estadual: 132215101 Nº da Notificação: 792425/653/13/2012
 Contribuinte: JOSE FRANCISCO DA CRUZ Inscrição Estadual: 132957370 Nº da Notificação: 792444/653/13/2012
 Contribuinte: ONEZIO JOSÉ CANDIDO Inscrição Estadual: 133006000 Nº da Notificação: 792445/653/13/2012
 Contribuinte: JOAO PEDRO CURVO DE ARRUDA Inscrição Estadual: 132984814 Nº da Notificação: 792537/653/13/2012
 Contribuinte: PEDRO ANTONIO PEREIRA DE BARROS Inscrição Estadual: 133642577 Nº da Notificação: 792980/653/13/2012

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM
 INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo

da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notificacao@sefaz.mt.gov.br).
 Contribuinte: SIDINEI RIBEIRO BARRETO - ME Inscrição Estadual: 133398250 Nº da Notificação: 791395/651/96/2012

PORTARIA Nº. 001/2013/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº.6213, de 15/08/2005 e;

Considerando comunicação recepcionada, via e-mail, proveniente da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, em 15/01/2013, que informa utilização, supostamente indevida, de veículo oficial, desta Secretaria de Estado de Fazenda, em 10/01/2013, conforme postado em redes sociais.

Considerando que, conforme planilha de controle de tráfego, o servidor responsável pelo veículo, naquela data, era o servidor Joacildo José de Arruda – Assistente Técnico II, matrícula funcional nº. 329.160.601.

Considerando que a conduta atribuída ao servidor caracteriza em tese, infração ao disposto no artigo 143, I, II, III e IX e artigo 144, inciso XVI, todos da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990.

Considerando que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas seguintes servidoras: Lydia Rosa Xavier Bonfim e Rosely Maria Tadeu de Souza Oliveira e Silva, ambas Fiscais de Tributos Estaduais, para sob a presidência da primeira, apurarem a suposta irregularidade acima mencionada, devendo ser observado o disposto no artigo 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2013.

(Original assinado)
 MAILSA SILVA DE JESUS
 CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

-A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

DARCI POTRICH CPF: 053.480.130-72 PROCESSO Nº: 654848/2012 Município Sorriso, Fazenda Potrich I: PT 01 Coordenadas Geográficas: Lat.12°55'14,4" S e Long. 55°31'56,0" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 42; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 5m³/h – 3h/dia.
PT 02 Coordenadas Geográficas: Lat. 12°55'15,6" e Long 55°31'51,2", Finalidade de uso doméstico, Profundidade do poço (m): 30, Diâmetro: 4", Vazão solicitada: 6m³/h – 2h/dia.
PT 03 Coordenadas Geográficas: Lat. 12°55'16,2" e Long. 55°31'50,5", Finalidade de uso doméstico, Profundidade do poço (m): 30, Diâmetro: 4", Vazão solicitada 1,5m³/h – 4h/dia

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 08.895.796/0001-08. PROCESSO Nº: 651929/2012 Município de Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°28'42,08" S e Long. 54°37'20,00" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m):102; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 7,8m³/h – 08h/dia.

TOSHIBA INFRAESTRUTURA AMERICA DO SUL LTDA. CNPJ: 08.870.769/0001-72. PROCESSO Nº: 655897/2012 Município de Santo Antonio do Leverger. Coordenadas Geográficas: Lat.15°48'39,0" S e Long. 55°32'29,5" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m):100; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 0,72m³/h – 18h/dia.

BIOFLEX COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS LTDA. CNPJ: 08.757.259/0002-74. PROCESSO Nº: 485618/2012 Município de Poxoréu. Coordenadas Geográficas Lat. 15°37'02,00" S e Long 54°23'30,00" W. Finalidade de uso industrial e doméstico, Profundidade do poço (m): 121, Diâmetro 6", Vazão solicitada: 6,7 m³/h – 8h/dia.

TRANSVAL TRANSPORTADORA VALMIR LTDA EPP. CNPJ: 57.700.916/0002-52. PROCESSO Nº: 643036/2012 Município de Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°30'20,02" S e Long. 54°38'49,72" W; Finalidade de uso: doméstico e lava jato; Profundidade do poço(m):110; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 3,6m³/h – 08h/dia.

DALLEGRAVE & CIA LTDA – ME. CNPJ: 07.028.872/0001-07. PROCESSO Nº: 643014/2012 Município de Rondonópolis. Coordenadas Geográficas: Lat.16°29'49,76" S e Long. 54°39'00,83" W; Finalidade de uso: doméstico e industrial; Profundidade do poço(m):80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 4,5m³/h – 08h/dia.

GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. CNPJ: 32.441.636/0045-86. PROCESSO Nº: 2803/2013 Município de Nova Ubitatã. Coordenadas Geográficas: Lat.13°02'41,3" S e Long. 55°14'01,0" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m):54; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 12,2m³/h – 1h/dia.

GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. CNPJ: 32.441.636/0044-03. PROCESSO Nº: 2790/2013 Município de Santa Carmen. Coordenadas Geográficas: Lat.12°01'33,2" S e Long. 55°16'25,5" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m):55; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: 7,0m³/h – 3h/dia.

IRINEU RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 010.415.099-87. PROCESSO Nº: 542714/2012 Município de Nova Olimpia. Coordenadas Geográficas: Lat.14°52'26,4" S e Long. 57°22'28,8" W; Finalidade de uso: doméstico; Profundidade do poço(m): 80; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: 8,5m³/h – 2h/dia.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT. 15 de Janeiro de 2013

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
744752/2010	LO nº 305850/2013	LUIZ RENATO SAPAROLLI	Poço tubular	Alto Taquari/MT
761689/2010	LO nº 305853/2013	ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO	Poço tubular	Tapurah/MT
761706/2010	LO nº 305851/2013	ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO	Poço tubular	Tapurah/MT
73075/2005	LO nº 305852/2013	EMAL – EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Primavera do Leste/MT
20529/2006	LO nº 305857/2013	ESSENCIA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Marcelândia/MT
461893/2009	LO nº 305856/2013	TOPO IND. E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeiras	Itaúba/MT
44725/2005	LO nº 305859/2013	MINUANO EXPORTADORA DE MADEIRAS	Fabricação de artefatos diversos de madeiras- exceto móveis	Juína/MT
154950/2009	LO nº 305860/2013	ADEMIR CARLOS FRIGERI - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba/MT
407164/2008	LO nº 305861/2013	ADRIFER IND. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira – exceto móveis	Tapurah/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

PORTARIA Nº. 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a ANTONIO DILCEU GUZATTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial de água no córrego Recanto Alegre.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 757/GO/CCRH/SURH/2012 de 08 de janeiro de 2013, acostado às fls. 45 a 48 do processo SAD Nº 444319/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Antonio Dilceu Guzatti, inscrito no CPF nº 492.171.359-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Recanto Alegre, com a finalidade de captação de água para irrigação de 10,00 ha da cultura de cana-de-açúcar pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo carretel autopropelido, zona rural do Município de Tangará da Serra, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-02 – Alto Paraguai Médio, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 14°34'40,97" de Latitude Sul e 57°17'47,93" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 145,88 m³/h (0,04052 m³/s ou 40,52 L/s), totalizando um volume máximo anual de 86.215,08 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação dos sistemas de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo Único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Recanto Alegre
Coordenadas Geográficas – Lat. 14°34'40,97" S e Long. 57°17'47,93" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052	0,04052
Tempo (h/dia)	21	20	21	20	21	21	21	21	20	20	20	19
Período (dias/mês)	2	2	2	3	3	3	3	3	3	2	1	2

PORTARIA Nº. 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a CLAUDIR FAVARETTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Carmelita.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 762/GO/CCRH/SURH/2013 de 11 de janeiro de 2013, acostado às fls. 87 a 90 do processo SAD Nº 808094/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Claudir Favaretto, inscrito no CPF nº 497.478.439-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Carmelita, com a finalidade

de captação de água para irrigação de 335,0 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Cláudia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 – Manissauá-Miçu, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (160,0 ha): 11°28'47,07" de Latitude Sul e 55°03'25,96" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 603,0 m³/h (0,1675 m³/s ou 167,50 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.143.288,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação – Pivô 02 (175,0 ha): 11°28'47,07" de Latitude Sul e 55°03'25,96" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 716,0 m³/h (0,19888 m³/s ou 198,88 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.252.282,62 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

§ 1º O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Carmelita
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°28'47,07" S e Long. 55°03'25,96" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	0,1675	0,1675	0,1675	0,1675	0,1675	0,1675	0,1675	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	10	3	23	17	20	23	13	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	10	10	15	20	20	20	17	-	-	-

Tabela 02 – ribeirão Carmelita
Coordenadas Geográficas – Lat. 11°28'47,07" S e Long. 55°03'25,96" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	0,19888	0,19888	0,19888	0,19888	0,19888	0,19888	0,19888	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	10	3	21	15	19	21	12	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	10	10	15	20	20	20	17	-	-	-

PORTARIA Nº. 016, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a DENIZ ALTEMIS RATAYCZYK o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Grande.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 760/GO/CCRH/SURH/2013 de 11 de janeiro de 2013, acostado às fls. 41 a 43 do processo SAD Nº 478844/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Deniz Altemis Ratayczyk, inscrito no CPF nº 865.908.559-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Grande, com a finalidade de captação de água para irrigação de 175,5 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 13°19'40,21" de Latitude Sul e 55°02'28,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 668,5 m³/h (0,18569 m³/s ou 185,69 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.383.791,69 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II – o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III – o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

§ 1º O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Grande

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°19'40,21" S e Long. 55°02'28,70" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569	0,18569
Tempo (h/dia)	12	12	12	1	9	9	8	11	7	12	12	12
Período (dias/mês)	10	10	10	30	30	30	30	30	30	10	10	10

PORTARIA Nº. 017, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a EDUARDO SIMÃO RATAYCZYK o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Grande.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 761/GO/CCRH/SURH/2013 de 11 de janeiro de 2013, acostado às fls. 49 a 52 do processo SAD Nº 478867/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Eduardo Simão Ratayczyk, inscrito no CPF nº 191.943.749-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Grande, com a finalidade de captação de água para irrigação de 315,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (200,2 ha): 13°19'21,50" de Latitude Sul e 55°01'34,67" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 762,5 m³/h (0,21172 m³/s ou 121,80 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 1.578.370,86 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação – Pivô 02 (115,0 ha): 13°19'21,50" de Latitude Sul e 55°01'34,67" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 438,2 m³/h (0,12172 m³/s ou 73,03 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 907.072,34 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação dos sistemas de irrigação;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

§ 1º O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Grande

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°19'21,50" S e Long. 55°01'34,67" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118	0,2118
Tempo (h/dia)	12	12	12	1	9	9	8	11	7	12	12	12
Período (dias/mês)	10	10	10	30	30	30	30	30	30	10	10	10

Tabela 02 – ribeirão Grande

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°19'21,50" S e Long. 55°01'34,67" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172	0,12172
Tempo (h/dia)	12	12	12	1	9	9	8	11	7	12	12	12
Período (dias/mês)	10	10	10	30	30	30	30	30	30	10	10	10

PORTARIA Nº. 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a ERAÍ MAGGI SCHEFFER, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes no córrego Sem Denominação afluente do Rio das Mortes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 003/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de janeiro de 2013, acostado às fls. 134 a 139 do processo SAD Nº 922519/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Eraí Maggi Scheffer, inscrito no CPF nº 335.117.059-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial e diluição de efluentes no córrego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG TA-4 (Alto Rio das Mortes), com a finalidade de piscicultura, sendo 24 viveiros escavados no solo totalizando 2,91 ha, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação no reservatório: 15º 15' 08,10" de latitude Sul e 54º 57' 51,80" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 540,00 m³/h (0,1500 m³/s ou 150,00 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 4.730.400,00 m³, variando conforme a tabela 1 do Anexo.

II - coordenada geográfica do ponto de lançamento de efluentes: 15º 16' 14,44" de latitude Sul e 54º 58' 05,89" de longitude Oeste, DATUM SAD69; vazão máxima de lançamento de 450,72 m³/h (0,1252 m³/s ou 125,20 l/s), conforme tabela 2 do Anexo, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20º de 18,40 mg/L, carga máxima de 199,04 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,41942 m³/s.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas e vazões lançadas. O prazo para instalação dos equipamentos de medição das vazões captadas e lançadas é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º O outorgado deverá realizar trimestralmente, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água e DBO5,20°C. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

§ 3º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a liberar o valor de 0,8238 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;

§ 4º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente, das vazões lançadas mensalmente, o relatório das análises realizadas e o relatório das vazões remanescentes ao barramento, até o prazo de validade desta outorga;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de janeiro de 2017, podendo ser suspensa totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Quanto à diluição de efluentes, o outorgado deverá respeitar os padrões de qualidade da água dispostos na Resolução CONAMA Nº 357 de 17 de março de 2005 e as exigências estabelecidas pelo licenciamento ambiental;

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo Único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 10 Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11 Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12 O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de Captação no Reservatório – córrego Sem Denominação
DATUM SAD69 – W: 54:57:51,80, – S: 15:15:08,10

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500	0,1500
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Ponto de Diluição de Efluentes – córrego Sem Denominação
DATUM SAD69 – W: 54:58:05,89 – S: 15:16:14,44

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Vazão de Lançamento (m³/s)	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252	0,1252
Concentração Máxima de DBO (mg/L)	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40	18,40
Vazão de Diluição (m³/s)	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942	0,41942

PORTARIA Nº. 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a ILDO ROMANCINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 759/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de janeiro de 2013, acostado às fls. 75 a 78 do processo SAD Nº 511648/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ildo Romancini, inscrito no CPF nº 247.471.140-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Verde, com a finalidade de captação de água para irrigação de 221,3 ha das culturas de milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação – Pivô 01 (144,7 ha): 12°52'19,35" de Latitude Sul e 55°59'58,46" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 586,0 m³/h (0,16277 m³/s ou 162,77 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 600.648,28 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação – Pivô 02 (32,8 ha): 12°52'19,28" de Latitude Sul e 55°59'58,43" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 126,0 m³/h (0,035 m³/s ou 35,00 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 138.852,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação – Pivô 03 (43,8 ha): 12°52'19,20" de Latitude Sul e 55°59'58,40" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 167,0 m³/h (0,04638 m³/s ou 46,38 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 184.030,47 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela n° 03 em anexo;

IV – o outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação dos sistemas de irrigação;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 27 de dezembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

§ 1º O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n° 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – rio Verde
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°52'19,35" S e Long. 55°59'58,46" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,16277	0,16277	0,16277	0,16277	0,16277	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	12	4	4	9	11	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	26	25	26	26	25	-	-	-

Tabela 02 – rio Verde
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°52'19,28" S e Long. 55°59'58,43" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,035	0,035	0,035	0,035	0,035	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	13	4	5	9	12	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	26	25	26	26	25	-	-	-

Tabela 03 – rio Verde
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°52'19,20" S e Long. 55°59'58,40" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	-	0,04638	0,04638	0,04638	0,04638	0,04638	-	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	-	13	4	5	9	12	-	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	-	26	25	26	26	25	-	-	-

PORTARIA Nº. 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a IZIDORO ENTRINGER, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego Sem Denominação afluente do Rio Suspiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n° 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n° 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa n° 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N° 004/GO/CCRH/SURH/2013 de 11 de janeiro de 2013, acostado às fls. 69 a 73 do processo SAD N° 498214/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Izidoro Entringer, inscrito no CPF n° 324.723.669-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial no córrego Sem Denominação, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento – UPG TA-4 (Alto Rio das Mortes), com a finalidade de irrigação com equipamento de aspersão móvel do Tipo Pivô Central em uma área total de 300 ha das culturas de arroz, milho, soja, feijão e algodão, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação 1 no reservatório: 14° 55' 39,36" de latitude Sul e 54° 02' 23,32" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 625,00 m³/h (0,173621 m³/s ou 173,62 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.360.625,53 m³, variando conforme a tabela 1 do Anexo, irrigando uma área de 150 ha.

II - coordenada geográfica do ponto de captação 2 no reservatório: 14° 55' 43,74" de latitude Sul e 54° 02' 22,09" de longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 625,00 m³/h (0,173621 m³/s ou 173,62 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.360.625,53 m³, variando conforme a tabela 2 do Anexo, irrigando uma área de 150 ha.

§ 1º O Outorgado deverá, nos sistemas de captações, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição contínua para monitoramento das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos de medição das vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 2º O Outorgado deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a liberar o valor de 0,1325 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medição das vazões captadas mensalmente e das vazões remanescentes do barramento, até o prazo de validade desta outorga;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 11 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10 Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11 O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12 O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Ponto de **Captação 1** no Reservatório – córrego Sem Denominação
DATUM SAD69 – W: 54:02:23,32, – S: 14:55:39,36

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

Ponto de **Captação 2** no Reservatório – córrego Sem Denominação
DATUM SAD69 – W: 54:02:22,09, – S: 14:55:43,74

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	11	11	11	13	11	9	3	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	25	30	31	30	20	8	4

PORTARIA Nº. 021, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a LUCIANO MACEDO ROCHA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Buriti.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 758/GO/CCRH/SURH/2013 de 08 de janeiro de 2013, acostado às fls. 52 a 54 do processo SAD Nº 630636/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Luciano Macedo Rocha, inscrito no CPF nº 593.829.701-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Buriti, com a finalidade de captação de água para irrigação de 25 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Boa Sorte, zona rural do Município de Nortelândia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-3 – Alto Paraguai Superior, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 14º20'54,35" de Latitude Sul e 56º52'41,38" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 104,17 m³/h (0,0289 m³/s ou 28,90 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 163.755,24 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III – o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 08 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT
ANEXO

Tabela 01 – ribeirão Buriti

Coordenadas Geográficas – Lat. 14°20'54,35" S e Long. 56°52'41,38" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289	0,0289
Tempo (h/dia)	11	13	21	21	21	21	21	14	11	18
Período (dias/mês)	5	10	11	10	11	11	11	10	7	2

PORTARIA Nº. 022, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Outorga a MAURO ALBERTO RIEDI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Teles Pires.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 755/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de janeiro de 2013, acostado às fls. 77 a 79 do processo SAD Nº 571676/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Mauro Alberto Riedi, inscrito no CPF nº 411.321.061-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego sem denominação, afluente do rio Teles Pires, com a finalidade de captação de água para irrigação de 100,0 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12º29'03,00" de Latitude Sul e 55º53'58,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 364,0 m³/h (0,10111 m³/s ou 101,11 L/s), totalizando uma volume máximo anual de 611.883,33 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de janeiro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

§ 1º O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10 O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11 Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Sem Denominação, afluente do rio Teles Pires
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°29'03,00" S e Long. 55°53'58,00" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,10111	0,10111	0,10111	0,10111	0,10111	0,10111	0,10111	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	8	9	11	12	7	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Retifica os incisos I e II do Art. 1º da Portaria nº 323, de 12 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº. 323, de 12 de dezembro de 2011, de outorga de direitos de uso dos recursos hídricos de MBL Alimentos S.A. para captação de água superficial nos córregos Amolar e Valado, município de Diamantino/MT que passa ter a seguinte redação:

I - coordenadas geográficas da Captação no Córrego Amolar: Lat. 14º 29' 25,20" S e Long. 56º 19' 23,48" W, com uma vazão de captação de 109,80 m³/h (0,0305 m³/s ou 30,50 l/s), 24 horas por dia, todos os dias do ano, totalizando um volume anual captado de 961.848,00 m³;

II - coordenadas geográficas da Captação no Córrego Valado: Lat. 14º 31' 03,80" S e Long. 56º 19' 04,30" W, com uma vazão de captação de 8,28 m³/h (0,0023 m³/s ou 2,30 l/s), 24 horas por dia, todos os dias do ano, totalizando um volume anual captado de 72.532,80 m³;

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 323, de 12 de dezembro de 2011 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 024, DE 14 DE JANEIRO 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica,

Considerando o Parecer Técnico Nº 16/GO/CCRH/SURH/2013 de 09 de janeiro de 2013, acostado às fls. 37 a 40 do processo SAD Nº 454991/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Converter a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da Pequena Central Hidrelétrica Pampeana, emitida em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme Portaria nº 062/2007 de 11/06/2007 publicada no D.O.E. na data de 12 de junho de 2007, em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Pampeana Energética Ltda, CNPJ 07.512.519/0002-89, doravante denominada outorgada.

Art. 2º Outorgar na seção do Rio Juba, às coordenadas 14°49'48" de latitude sul e 57°54'41" de longitude oeste, UPG P-2 – Alto Paraguai Médio, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

Art. 3º As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Pampeana, entre os Municípios de Tangará da Serra e Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 14° 49' 48,29" de latitude sul e 57° 54' 41,68" de longitude oeste, segundo à Revisão do Inventário – Rio Juba e Rio Jubinha;

II - nível d'água máximo normal a montante: 234,80 m;

III - nível d'água máximo normal maximorum: 237,40 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 233,80 m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 4,17 km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 40,3 hm³;

VII - altura máxima da barragem: 36,00 m;

VIII - vazão nominal turbinada: 94,14 m³/s (3 x 31,38 m³/s);

IX - vazão mínima para dimensionamento do vertedor: 859,00 m³/s; e

X - tempo de retorno da cheia que define a linha de inundação para proteção de áreas ocupadas no entorno do reservatório: 50 anos.

Art. 4º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I - tem prazo de validade até 24/02/2036; e,

II - esta outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 6º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 7º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 8º A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I
SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH PAMPEANA (m³/s)
(Ad = 2057 km³)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
1931	95,14	88,38	101,46	87,95	79,26	71,09	68,46	65,56	61,61	73,02	75,66	76,80	78,70
1932	87,77	88,12	109,45	77,32	75,48	71,09	68,46	66,53	59,51	65,91	64,69	81,19	76,29
1933	102,51	98,83	97,16	92,95	72,67	73,38	69,16	65,56	62,67	64,07	62,76	87,07	79,07
1934	77,76	93,04	96,99	83,64	67,49	67,76	64,25	62,76	67,76	61,79	67,06	83,12	74,45
1935	100,41	82,68	120,95	93,65	83,82	74,69	73,81	69,43	67,23	75,83	74,08	83,03	83,30
1936	78,99	109,71	93,83	82,94	70,83	68,20	65,48	61,18	59,51	58,45	62,93	65,48	73,13
1937	69,69	76,53	88,03	79,78	63,11	65,21	58,63	57,49	55,38	62,32	57,23	76,97	67,53
1938	89,09	75,75	92,51	72,50	66,97	62,05	60,03	56,52	57,58	64,69	65,39	80,13	70,27
1939	79,26	97,07	95,23	83,64	77,50	75,48	71,18	64,51	64,34	68,37	77,15	94,70	79,04
1940	100,06	113,31	127,18	103,04	94,00	83,12	81,10	76,10	71,80	78,29	82,24	79,69	90,83
1941	89,61	107,78	107,52	81,45	79,61	71,44	70,13	70,22	63,55	74,17	80,40	73,81	80,81
1942	85,40	119,02	119,54	107,87	81,98	83,38	78,20	73,81	73,81	80,31	78,90	75,31	88,13
1943	103,57	91,72	115,50	91,63	73,90	73,38	70,04	65,56	63,90	74,08	79,52	80,92	81,98
1944	72,15	93,30	94,53	78,03	65,48	67,76	61,70	58,02	56,35	63,46	75,92	71,44	71,51
1945	102,78	119,37	123,40	109,89	92,25	86,01	83,03	77,94	79,52	76,01	88,91	91,37	94,21
1946	94,44	117,44	108,75	90,31	97,51	77,32	78,99	71,27	69,16	68,20	78,73	79,43	85,96
1947	98,30	102,95	110,85	94,88	79,69	74,69	72,41	71,88	66,35	78,55	72,59	84,43	83,97
1948	79,69	95,93	100,41	76,89	69,25	66,44	67,41	59,60	61,79	66,44	76,53	102,60	76,92
1949	111,73	109,10	112,52	95,14	89,35	82,15	77,24	72,15	67,14	74,17	72,41	89,35	87,70
1950	104,62	86,63	116,38	92,60	75,39	74,87	71,09	66,62	62,67	69,07	76,80	86,72	81,95
1951	113,05	85,93	123,23	81,89	86,10	78,20	72,85	69,34	66,00	65,91	73,90	82,42	83,23
1952	95,49	91,10	106,73	92,51	71,01	71,62	68,72	64,42	62,58	65,30	64,07	76,10	77,47
1953	73,64	84,00	104,09	71,71	69,25	63,37	61,97	58,37	64,86	63,28	61,61	69,07	70,44
1954	82,68	93,30	113,84	79,08	80,31	70,30	68,46	65,04	64,95	64,86	73,90	66,44	76,93
1955	91,02	70,83	97,95	80,57	70,22	63,90	61,70	58,63	54,68	58,28	54,68	78,82	70,11

1956	78,55	83,73	90,23	80,92	77,59	69,86	67,23	64,07	66,62	72,85	90,23	85,75	77,30
1957	89,79	114,19	109,71	92,60	81,45	78,55	73,73	70,83	73,02	68,37	81,63	86,98	85,07
1958	94,26	106,29	103,57	101,20	83,47	76,18	77,41	69,60	68,46	77,76	80,66	92,33	85,93
1959	134,90	100,67	132,62	101,29	91,89	88,12	81,98	77,15	71,71	73,29	96,37	86,54	94,71
1960	112,61	109,01	113,75	103,57	92,07	81,27	78,11	74,60	68,20	80,40	77,76	79,78	89,26
1961	104,45	99,88	105,06	84,70	79,61	72,59	69,25	66,18	61,79	69,51	67,85	79,78	80,05
1962	94,62	83,73	81,98	82,33	67,06	64,95	61,09	58,28	61,44	60,74	57,31	90,67	72,01
1963	75,39	101,90	93,39	80,66	68,99	68,90	64,86	60,91	58,10	59,33	66,53	61,35	71,69
1964	71,71	68,99	83,12	60,30	57,40	53,19	51,87	48,71	47,92	61,18	61,97	66,35	61,06
1965	73,02	69,43	88,03	77,85	61,79	59,86	59,60	55,29	55,47	73,81	65,91	73,55	67,80
1966	79,43	108,13	99,00	81,63	84,61	71,53	69,16	65,65	63,90	75,13	69,07	66,62	77,82
1967	91,81	94,70	106,03	82,15	68,81	69,78	66,00	62,23	58,81	60,82	62,40	68,81	74,36
1968	70,48	116,82	81,89	78,99	70,22	65,04	63,19	63,90	63,72	64,51	60,39	85,31	73,70
1969	85,40	72,59	86,28	76,89	65,30	63,63	59,24	57,14	63,81	67,93	76,45	84,35	71,58
1970	96,20	92,42	101,37	94,00	83,03	73,81	71,71	66,44	63,28	68,11	64,77	67,85	78,58
1971	75,66	78,90	83,91	71,18	79,17	58,89	64,95	58,98	63,90	72,85	64,69	72,41	70,46
1972	82,50	110,41	92,33	87,86	76,62	74,08	75,57	69,78	64,34	66,79	84,61	93,12	81,50
1973	91,46	87,16	82,50	77,24	75,22	64,95	62,49	57,40	56,17	55,29	69,25	93,12	72,69
1974	120,77	100,23	112,08	106,38	88,73	82,33	78,90	75,75	70,83	70,65	75,31	91,02	89,42
1975	84,08	88,82	92,77	89,09	71,36	69,07	66,97	61,35	59,86	59,86	75,48	70,30	74,08
1976	80,48	94,62	95,23	80,92	74,52	67,23	64,86	61,61	64,16	65,04	76,10	74,25	74,92
1977	87,95	82,77	87,68	76,89	80,22	69,60	63,28	62,76	65,12	63,55	66,18	78,90	73,74
1978	79,78	93,65	79,69	90,46	86,28	65,48	66,97	63,46	64,16	74,25	74,87	96,28	77,96
1979	122,79	102,78	120,07	102,69	93,30	82,94	82,15	75,83	78,82	69,07	70,65	83,12	90,35
1980	94,62	109,54	94,70	86,63	81,80	71,44	69,16	66,00	68,02	65,83	70,65	82,77	80,10
1981	112,78	88,56	111,20	84,70	73,29	78,64	69,69	65,12	63,81	68,81	75,13	80,75	81,04
1982	86,54	100,76	105,59	86,80	80,13	73,73	70,13	72,94	73,81	76,80	73,73	90,40	82,61
1983	107,52	81,19	106,64	82,77	86,37	72,85	70,30	64,42	61,97	67,49	79,61	86,28	80,62
1984	77,50	76,71	89,88	95,41	68,28	64,51	63,11	64,42	61,26	69,16	69,78	79,69	73,31
1985	85,40	83,64	102,08	89,09	69,78	68,81	69,34	62,58	63,90	68,72	65,04	66,62	74,58
1986	92,16	85,14	94,53	79,08	80,84	64,95	64,95	69,25	64,69	60,82	64,95	76,97	74,86
1987	79,61	76,27	87,42	74,43	63,55	65,56	58,02	55,12	53,45	60,03	65,48	94,00	69,41
1988	94,35	114,01	118,84	108,48	85,05	82,24	79,52	74,34	68,72	70,48	71,01	87,07	87,84
1989	90,05	92,16	101,29	100,14	72,15	75,66	74,52	74,34	65,91	71,01	69,34	78,20	80,40
1990	89,44	80,57	93,39	76,62	74,96	64,77	64,07	62,67	71,97	66,35	68,37	77,41	74,22
1991	81,45	103,04	104,80	91,72	79,52	74,25	70,30	66,35	65,91	68,28	70,48	69,69	78,82
1992	79,26	92,16	89,44	82,33	66,97	63,46	61,88	61,18	65,04	66,53	78,55	88,47	74,60
1993	70,48	92,25	92,33	80,75	73,81	70,39	63,81	61,70	58,63	61,35	66,00	67,49	71,58
1994	88,03	87,95	84,35	83,91	70,48	70,57	64,60	61,88	61,61	64,60	62,67	72,94	72,80
1995	80,57	104,71	94,79	80,84	75,92	72,23	66,18	63,63	60,39	61,26	70,83	74,87	75,52
1996	84,79	77,59	103,66	83,73	69,07	65,65	63,81	63,46	59,60	62,76	81,27	74,96	74,19
1997	81,36	81,19	97,25	89,52	73,81	73,20	65,48	64,95	68,64	66,27	73,02	64,95	74,97
1998	87,42	99,18	94,53	77,41	68,81	65,56	63,02	64,95	61,79	63,55	80,48	79,87	75,55
1999	77,50	87,59	108,66	79,08	67,93	67,49	64,95	59,95	59,60	55,65	58,54	68,02	71,25
2000	53,60	59,26	82,30	67,82	58,86	52,74	52,61	50,37					

Art. 2º Outorgar na seção do Rio Juba, às coordenadas 14°47'34,75" de latitude sul e 57°58'1,92" de longitude oeste, UPG P-2 – Alto Paraguai Médio, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – das vazões apresentadas na tabela no Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante;

Art. 3º As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Terra Santa, entre os Municípios de Tangará da Serra e Barra do Bugres, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 14º 47' 49" de latitude sul e 57º 58' 08" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 272,80 m;

III - nível d'água máximo normal maxímorem: 275,30 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 272,80 m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 6,25 km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 64,4 hm³;

VII - altura máxima da barragem: 37,00 m;

VIII - vazão nominal turbinada: 91,11 m³/s (3 x 30,37 m³/s);

IX - vazão mínima para dimensionamento do vertedor: 1020,00 m³/s; e

X - tempo de retorno da cheia que define a linha de inundação para proteção de áreas ocupadas no entorno do reservatório: 50 anos.

Art. 4º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I - tem prazo de validade até 25/01/2036; e

II - esta outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 6º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

Art. 7º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 8º A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I
SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH TERRA SANTA (m³/s)
(Ad = 1974 km²)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
1931	95,14	88,38	101,46	87,95	79,26	71,09	68,46	65,56	61,61	73,02	75,66	76,80	78,70
1932	87,77	88,12	109,45	77,32	75,48	71,09	68,46	66,53	59,51	65,91	64,69	81,19	76,29
1933	102,51	98,83	97,16	92,95	72,67	73,38	69,16	65,56	62,67	64,07	62,76	87,07	79,07
1934	77,76	93,04	96,99	83,64	67,49	67,76	64,25	62,76	67,76	61,79	67,06	83,12	74,45
1935	100,41	82,68	120,95	93,65	83,82	74,69	73,81	69,43	67,23	75,83	74,08	83,03	83,30
1936	78,99	109,71	93,83	82,94	70,83	68,20	65,48	61,18	59,51	58,45	62,93	65,48	73,13
1937	69,69	76,53	88,03	79,78	63,11	65,21	58,63	57,49	55,38	62,32	57,23	76,97	67,53
1938	89,09	75,75	92,51	72,50	66,97	62,05	60,03	56,52	57,58	64,69	65,39	80,13	70,27
1939	79,26	97,07	95,23	83,64	77,50	75,48	71,18	64,51	64,34	68,37	77,15	94,70	79,04
1940	100,06	113,31	127,18	103,04	94,00	83,12	81,10	76,10	71,80	78,29	82,24	79,69	90,83
1941	89,61	107,78	107,52	81,45	79,61	71,44	70,13	70,22	63,55	74,17	80,40	73,81	80,81
1942	85,40	119,02	119,54	107,87	81,98	83,38	78,20	73,81	73,81	80,31	78,90	75,31	88,13
1943	103,57	91,72	115,50	91,63	73,90	73,38	70,04	65,56	63,90	74,08	79,52	80,92	81,98
1944	72,15	93,30	94,53	78,03	65,48	67,76	61,70	58,02	56,35	63,46	75,92	71,44	71,51
1945	102,78	119,37	123,40	109,89	92,25	86,01	83,03	77,94	79,52	76,01	88,91	91,37	94,21
1946	94,44	117,44	108,75	90,31	97,51	77,32	78,99	71,27	69,16	68,20	78,73	79,43	85,96

1947	98,30	102,95	110,85	94,88	79,69	74,69	72,41	71,88	66,35	78,55	72,59	84,43	83,97
1948	79,69	95,93	100,41	76,89	69,25	66,44	67,41	59,60	61,79	66,44	76,53	102,60	76,92
1949	111,73	109,10	112,52	95,14	89,35	82,15	77,24	72,15	67,14	74,17	72,41	89,35	87,70
1950	104,62	86,63	116,38	92,60	75,39	74,87	71,09	66,62	62,67	69,07	76,80	86,72	81,95
1951	113,05	85,93	123,23	81,89	86,10	78,20	72,85	69,34	66,00	65,91	73,90	82,42	83,23
1952	95,49	91,10	106,73	92,51	71,01	71,62	68,72	64,42	62,58	65,30	64,07	76,10	77,47
1953	73,64	84,00	104,09	71,71	69,25	63,37	61,97	58,37	64,86	63,28	61,61	69,07	70,44
1954	82,68	93,30	113,84	79,08	80,31	70,30	68,46	65,04	64,95	64,86	73,90	66,44	76,93
1955	91,02	70,83	97,95	80,57	70,22	63,90	61,70	58,63	54,68	58,28	54,68	78,82	70,11
1956	78,55	83,73	90,23	80,92	77,59	69,86	67,23	64,07	66,62	72,85	90,23	85,75	77,30
1957	89,79	114,19	109,71	92,60	81,45	78,55	73,73	70,83	73,02	68,37	81,63	86,98	85,07
1958	94,26	106,29	103,57	101,20	83,47	76,18	77,41	69,60	68,46	77,76	80,66	92,33	85,93
1959	134,90	100,67	132,62	101,29	91,89	88,12	81,98	77,15	71,71	73,29	96,37	86,54	94,71
1960	112,61	109,01	113,75	103,57	92,07	81,27	78,11	74,60	68,20	80,40	77,76	79,78	89,26
1961	104,45	99,88	105,06	84,70	79,61	72,59	69,25	66,18	61,79	69,51	67,85	79,78	80,05
1962	94,62	83,73	81,98	82,33	67,06	64,95	61,09	58,28	61,44	60,74	57,31	90,67	72,01
1963	75,39	101,90	93,39	80,66	68,99	68,90	64,86	60,91	58,10	59,33	66,53	61,35	71,69
1964	71,71	68,99	83,12	60,30	57,40	53,19	51,87	48,71	47,92	61,18	61,97	66,35	61,06
1965	73,02	69,43	88,03	77,85	61,79	59,86	59,60	55,29	55,47	73,81	65,91	73,55	67,80
1966	79,43	108,13	99,00	81,63	84,61	71,53	69,16	65,65	63,90	75,13	69,07	66,62	77,82
1967	91,81	94,70	106,03	82,15	68,81	69,78	66,00	62,23	58,81	60,82	62,40	68,81	74,36
1968	70,48	116,82	81,89	78,99	70,22	65,04	63,19	63,90	63,72	64,51	60,39	85,31	73,70
1969	85,40	72,59	86,28	76,89	65,30	63,63	59,24	57,14	63,81	67,93	76,45	84,35	71,58
1970	96,20	92,42	101,37	94,00	83,03	73,81	71,71	66,44	63,28	68,11	64,77	67,85	78,58
1971	75,66	78,90	83,91	71,18	79,17	58,89	64,95	58,98	63,90	72,85	64,69	72,41	70,46
1972	82,50	110,41	92,33	87,86	76,62	74,08	75,57	69,78	64,34	66,79	84,61	93,12	81,50
1973	91,46	87,16	82,50	77,24	75,22	64,95	62,49	57,40	56,17	55,29	69,25	93,12	72,69
1974	120,77	100,23	112,08	106,38	88,73	82,33	78,90	75,75	70,83	70,65	75,31	91,02	89,42
1975	84,08	88,82	92,77	89,09	71,36	69,07	66,97	61,35	59,86	59,86	75,48	70,30	74,08
1976	80,48	94,62	95,23	80,92	74,52	67,23	64,86	61,61	64,16	65,04	76,10	74,25	74,92
1977	87,95	82,77	87,68	76,89	80,22	69,60	63,28	62,76	65,12	63,55	66,18	78,90	73,74
1978	79,78	93,65	79,69	90,67	86,28	65,48	66,97	63,46	64,16	74,25	74,87	96,28	77,96
1979	122,79	102,78	120,07	102,69	93,30	82,94	82,15	75,83	78,82	69,07	70,65	83,12	90,35
1980	94,62	109,54	94,70	86,63	81,80	71,44	69,16	66,00	68,02	65,83	70,65	82,77	80,10
1981	112,78	88,56	111,20	84,70	73,29	78,64	69,69	65,12	63,81	68,81	75,13	80,75	81,04
1982	86,54	100,76	105,59	86,80	80,13	73,73	70,13	72,94	73,81	76,80	73,73	80,40	82,61

Fonte: Projeto Básico

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSIAIS AFLUENTES A PCH TERRA SANTA

Ano	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
Vazão (l/s)	31,7	35,7	40,2	45,2	50,9	57,3	64,5	72,6

A tabela acima foi obtida pela metodologia do SEUCA do ONS

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Delega atribuições ao Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas e Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV e inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT; e,

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

Considerando o Ato Governamental nº 10.991/2012 de 21 de dezembro de 2012, que nomeia o Secretário de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

R E S O L V E:

Art. 1º As Superintendências indicadas nos incisos de I a IV ficarão diretamente subordinadas ao Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, lhe sendo delegadas as atribuições para deferimento, indeferimento, aprovação, rejeição, correção, revisão, anulação, celebração de termos, licenciamento, homologação, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas referidas Superintendências:

- I – Superintendência de Indicadores Ambientais (SMA);
- II – Superintendência de Biodiversidade (SUB);
- III – Superintendência de Educação Ambiental (SUEA);
- IV – Superintendência de Gestão Florestal (SGF).

Art. 2º As Superintendências indicadas nos incisos de I a IV ficarão diretamente subordinadas ao Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, lhe sendo delegadas as atribuições para deferimento, indeferimento, aprovação, rejeição, correção, revisão, anulação, celebração de termos, licenciamento, homologação, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas referidas Superintendências:

- I – Superintendência de Recursos Hídricos (SURH);
- II – Superintendência de Infra Estrutura Mineração, Indústria e Serviços (SUIMIS);
- III – Superintendência de Fiscalização (SUF);
- IV – Superintendência de Procedimentos Administrativos e Auto de Infração (SPA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2012/SEEL- ref. ao processo nº 204294/2012.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Rio Branco – CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes no Processo.

DATA DA RESCISÃO: 07/01/2013

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

1º Trimestre/2013

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9	0	Lei nº 9.756/2012
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	30	13	17	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	3	3	0	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	5

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012

“TIPO TÉCNICA E PREÇO”
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias: na Rodovia: MT-270, Trecho: Entº MT-130 (Rondonópolis) – Entº MT-110 (A) (Guiratinga), com extensão aproximada de 105,00 Km. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 020/2012

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 020/2012, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução das pontes de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Aripuanã (extensão 350,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Guariba (Lote 01) e sobre o Rio Branco (extensão 140,00m, largura 9,80m), na Rodovia MT-208, Trecho: Colniza – Conselvam (Lote 02), no item 7.5.2 – Da Capacitação Técnica Profissional, alínea “a” – Lotes 01 e 02.

ONDE SE LÊ: “Execução de Tubulão a Ar Comprimido D = 1,40m profundidade até 12m – Lâmina D’Água LF AC/BC”.

LEIA-SE: “Execução de Tubulão a Ar Comprimido D = 1,60m profundidade até 12m – Lâmina D’Água LF AC/BC”. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 062/09

PROCESSO: 60.412-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 60.412-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 062/09 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1386 (Um mil Trezentos e Oitenta e Seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 062/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 048/10

PROCESSO: 88.101-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 88.101-4/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 048/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1.155 (Um mil cento e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 048/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE JACIARA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 142/10

PROCESSO: 37.930-6/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 37.930-6/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 142/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1.095 (Um mil e noventa e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 142/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOBRES**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 12 AO EDITAL DE CONCURSO CFO N. 001-DEIP-CBMMT/2012

O COMANDANTE GERAL DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao subitem 26.1 do edital de abertura, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE – AVALIAÇÃO

MÉDICA E ODONTOLÓGICA, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Insc.	Nome	RG	Resultado Preliminar
105131	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSPMT	Inapto-AUSENTE
110393	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS	030001545-0 MIN DEF	Apto
114250	CHARLES VINICIUS DE CABRAL MOTTA	17510910 SSP	Apto
106052	FELIPE MANÇANO SABOIA	46104 CBMERJ	Apto
112450	GEORGE DE CASTRO ROMERO MARTINS	19444460 SSP	Aguardando exames complementares
114030	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA	23533285 SSP	Apto
110744	INGRID HELENA ROCHA CAVALCANTE	2145012-9 SSP	Aguardando exames complementares
107965	KALLEL NOVAIS RIBEIRO	18320341 SSP	Apto
110805	LUCAS FONSECA SILVA	16705238 SSP	Aguardando exames complementares
111451	LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA	17645468 SSP	Inapto-AUSENTE
105582	MURILO PEREIRA XAVIER	1863399-4 SSP	Apto
111246	THALES EMMANUEL DA SILVA PEREIRA	22877444 SSP	Apto
110863	WELLINGTON FRAGA PEDROZO	001200 CBM	Inapto-AUSENTE
109035	WELLINTON CORREIA DE MELLO	001652547 SSP-MS	Apto
111034	YARA CORREA DOS SANTOS	544779 COMAER	Apto

QCG/CBMMT em Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.



CEL. BM MARCOS ROBERTO WEBER HUBNER
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
em substituição legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A.
DO OBJETO: A aquisição de 06 (seis) veículos tipo pick-up, marca L 200 TRITON GL, destinados a atender as necessidades da Inteligência da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 579.120,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 324/Projeto: 5172; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 44905200.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal do presente Contrato, o Sr. Wankley Correa Rodrigues – MAJ PM.
DA VIGÊNCIA: 26/12/2012 a 25/03/2013.
DA DATA: 26/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - MMC Automotores do Brasil S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa D.M DE BRITO ME.
DO OBJETO: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para Veículos independente de marca com a utilização de sistema de gestão gerencial e operacional, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública e unidades vinculadas no Polo de Cáceres.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 260.017,25 (duzentos e sessenta mil dezessete reais e vinte cinco centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Fonte: 100/242; Natureza de Despesa: 3903900/33903000
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Gestor do Contrato o servidor Janiovan José da Silva – lotado na COTRAN; Fica designado como fiscal deste Contrato o servidor Jonair Campos da Silva – SGT BM.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/12/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CARLOS DE SOUSA - Empresa D.M de Brito ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Empresa HEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.
DO OBJETO: A contratação e renovação de serviços de licença de uso, atualização e suporte técnico de Software Genexus, para atender os sistemas da Secretaria de Segurança Pública SESP/MT.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.509,54 (quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903900.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica responsável pela fiscalização do contrato o Sr. Walmir Akihiro Oribe, Coordenador de Tecnologia de Informação/SESP.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/12/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA e a Sra. MARTA FUMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA - Heurística Consultoria de Sistemas Ltda./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2012/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 229/2012/SESP, no DOE da data de 07 de Janeiro de 2013 (Segunda-Feira), página 20.

ONDE SE LEU:

“DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Cel. PM o Sr. Alexandre Torres Maia.”

LEIA-SE:

“DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato o Maj. PM Júlio Martins de Carvalho – Coordenador Estadual de Polícia Comunitária.”

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
DO OBJETO: A prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades do Centro de Referencia em Direitos Humanos.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 61.297,68 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101 Programa: 344; Projeto: 5201; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 248.
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como Fiscal deste Contrato a Sra. Claudia Cristina Carvalho – Coordenadora do Centro de Referencia em Direitos Humanos.
DA VIGÊNCIA: 28/12/2012 a 27/12/2013.
DA DATA: 28/12/2012.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 007/2013/SUSED/SEADH/SEJUDH, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Disciplinar do Centro Regional Socioeducativo - polo Cáceres.

A SUPERINTENDENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe são conferidas e, Considerando a necessidade de normatizar a nomeação de servidores para compor o Conselho Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Disciplinar do Centro Regional Socioeducativo – polo Cáceres.

Art. 2º. O Conselho Disciplinar será composto pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Gerente da Unidade: **Davis da Conceição Souza**;
- II – Membro: um representante da área de Serviço Social: **Terezinha Campos Rosa**;
- III – Membro: um representante da área da Psicologia: **Gernecilia Dantas Souza**;
- IV – Membro: um representante da área de Educador Físico: **Ueliton Perez de Oliveira**;
- V – Membro: um representante dos Agentes Socioeducativos: **Plantão A - Marcellly Egues Dias, Plantão B - Jaiane Fernanda da Silva Arange, Plantão C - Ronie Von de Souza Dias, Plantão D - Wellington Pereira de Souza.**
- VI – Membro: um representante dos Líderes de Equipe: **Plantão A - Sálvio Junior da Silva Souza, Plantão B - Fábio da Rosa Oliveira, Plantão C - Flávio Sandro de Oliveira, Plantão D - David Gláucio Deluque.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publica-se,
Registra-se e
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2013.

LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Superintendente do Sistema Socioeducativo
Em Substituição Legal
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 295/2012

Origem: Pregão n.º 044/2012/SEDUC/MT – TR Nº 111/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário) para 07 (sete) unidades escolares que ofertam Ensino Médio Inovador.
Valor: R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias com Início em 28/12/2012 e seu Término em 26/05/2013.
Gestora do Contrato: Waleska Gonçalves de Lima.
Fundamento: Leis n.º. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2012

Processo n.º 339476/2012
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Mario Yunes Portioli
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Apicás/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 048/2012/ SUGT e Parecer Jurídico n.º 015/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 16 de Janeiro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2012

Processo n.º 483439/2012
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Jayne Parmejane
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Santo Afonso/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 035/2012/ SUGT e Parecer Jurídico n.º 003/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 08 de Janeiro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012

Processo n.º 302898/2012
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Davi Rodrigues da Silva
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Tabaporã/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 024/2012/ SUGT e Parecer Jurídico n.º 1992/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá – MT, 26 de Dezembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2012

Processo n.º 460624/2012
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Esair Ramos Koschmieder
 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município Chapada dos Guimarães/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 034/2012/ SUGT e Parecer Jurídico n.º 1995/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD29.

Cuiabá – MT, 27 de Dezembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 001/2013

Origem: Dispensa de 042/2012
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Contratada: JAYME PARMEJANE
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Santo Afonso/MT
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).
Prazo de Vigência: 12(doze) meses com Início em 08/01/2013 e seu Término em 07/01/2014.
 Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 08 de Janeiro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 298/2012

Origem: Dispensa de 027/2012
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Contratada: DAVI RODRIGUES DA SILVA
 Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Tabaporã/MT
Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que corresponde o valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).
Prazo de Vigência: 12(doze) meses com Início em 27/12/2012 e seu Término em 26/12/2013.
 Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 27 de Dezembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 006/2013/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria n.º 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/06/2010, alterada pela Portaria n.º 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo n.º 163189/2011, originado pela Portaria n.º 093/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25/02/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio n.º 090/2006**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal

de Santo Antônio do Leste/MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra Estrutura (SIN-FRA) nos serviços de obra para Construção de escola nova com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, biblioteca, sala de informática, cozinha/refeitório, muro de fecho com gradil, pórtico e portão de acesso, no município de Santo Antônio do Leste/MT, que ao final **concluiu pela irregular consecução parcial do objeto do convênio,**

RESOLVE:
Art. 1.º Conforme apurado no procedimento de tomada de contas especial, restando para tanto a importância original de **R\$ 4.897,80 (quatro mil oitocentos e noventa e sete Reais e oitenta centavos) para ser ressarcida aos cofres públicos** pela inexecução parcial do objeto pactuado.

Art. 2.º Para efeito de consolidação do débito, atualizar o valor original em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, considerando o coeficiente da Portaria n.º 171/2005 – SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 27/12/2005, vigente ao tempo da descentralização da primeira parcela do convênio (19/06/2006) ficando o recolhimento do débito em favor do tesouro estadual na quantia correspondente a **186,44 UPF's/MT (cento e oitenta e seis virgula quarenta e quatro unidades de padrão fiscal de Mato Grosso).**

Art. 3.º Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Art. 4.º Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 5.º Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 125/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 07/01/2013
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e José Roberto Ferlin - Prefeito de São José dos Quatro Marcos.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 062/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE JUSCIMEIRA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Juscimeira
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 07/01/2013
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Valdecir Luiz Colle - Prefeito de Juscimeira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 005/2012

SETAS / FEAS / PREFEITURA DE ALTO ARAAGUAIA
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia
OBJETO: Repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.105,26
ASSINATURA: 07/01/2013
VIGÊNCIA: 31/03/2013
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Alcides Batista Filho - Prefeito de Alto Araguaia.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 061/2011 – SETAS / USINAS ITAMARATY S/A

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, com anuência do CETEB/MT e as Usinas Itamaraty S/A
OBJETO: Convergência de ações voltadas para inserção dos cidadãos cadastrados no SINE /MT no mercado de trabalho.
ASSINATURA: 28/12/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2014
ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Sylvio Nóbrega Coutinho – Diretor Presidente das Usinas Itamaraty S/A.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO

1º Trimestre/2013						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/01	Técnico da Área Instrumental do Governo	40	39	1		Lei nº 9756/2012
	Agente da Área Instrumental do Governo	6	5	1		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico da Área Instrumental do Governo	2
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Técnico Desenv. Econ. e Social	1
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL	Agente Desenv. Econ. e Social	1
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Técnico do Trânsito	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor Educação Básica	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Contador	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

1º Trimestre/2013						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica	Professor de Educação Profissional e Tecnológica	160	35	125	158	Lei Complementar nº 471/2012
	Técnico Administrativo -Educativo	40	14	26		
	Técnico de Apoio Educacional	88	36	52		
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	5		5		Lei nº 9.758/2012
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	10	1	9		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	3
Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá - SME	Professor	1
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor	1
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº. 001/2013/SECITEC

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro da 2004, Lei Complementar no 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar no 300, de 10 de janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **23.01.13 a 08.02.2013**, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica da Nível Médio na forma subseqüente e concomitante para o período 2013/1 e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente edital tem por objetivo normalizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma subseqüente e concomitante a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino.
- O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.
- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino.
- E de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.
- O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo 1.
- O candidato concorrerá a uma única vaga no curso conforme a sua escolha (Anexo 1).
- As Pessoas com Deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	23.01.2013 a 08.02.2013
Divulgação das inscrições indeferidas	11.02.2013
Prazo para recursos das inscrições indeferidas	12.02.2013
Divulgação dos locais das provas	13.02.2013
Aplicações das provas	24.02.2013
Divulgação do gabarito preliminar	25.02.2013

Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	26.02.2013
Divulgação do gabarito oficial	27.02.2013
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	27.02.2013
Matrícula dos aprovados – 1ª Chamada	28.02.2013 a 08.03.2013
Matrícula dos aprovados — 2ª chamada	11.03.2013 a 15.03.2013
Início do período letivo	18.03.2013

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- O Processo Seletivo oferecerá 160 (cento e sessenta) vagas, distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas do Anexo 1.
- Para habilitar-se o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio e observar a idade mínima para acesso ao curso conforme Quadro de vagas do Anexo 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.
- As inscrições serão realizadas no horário das 7h às 11h e das 12h às 21h.
- Somente será aceita uma inscrição por candidato.
- No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que pretende concorrer conforme Anexo 1.
- Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.9 - Local de inscrição.

- As inscrições serão realizadas no período de **23 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013** (exceto aos sábados e domingo), na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.
- São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.
- No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do curso que pretende concorrer, conforme consta no Anexo 1.
- As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.
- A procuração poderá ser pública ou particular devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.
- O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.
- O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.10 - Pessoas com deficiência

- As pessoas com deficiência quando realizar a inscrição deverá no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.
- Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.
- Na ausência de comprovação, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- O candidato enfermo poderá realizar prova em ambiente hospitalar do município de Diamantino, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:
 - Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades, com antecedência de 72h (setenta e duas horas) antes da prova;
 - Anexar ao requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença — CID.
 - No Atestado o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.
- O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento via sedes ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O documento também poderá ser entregue diretamente na Escola.
 - O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade não incluindo atendimento domiciliar.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá protocolar na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC-MT, com antecedência de 04 (quatro) dias antes da prova a solicitação de atendimento especial para tal fim, bem como deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- Não será aceita inscrição condicional via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no Item 3 e todos os seus subitens.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será causa para seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- Será publicada no dia **11.02.2013** na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Diamantino/SECITEC a relação das inscrições deferidas o indeferidas.

4.2 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia 13.02.2013, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC.

4.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde realizará as provas.

5-LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Diamantino	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC/MT.	Rodovia Senador Roberto Campos, KM 02, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT Informações: (65) 3337-1005/1006

6- DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única a constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadros abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
24.02.2013	8h às 12h	Língua Portuguesa e Matemática	4h

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 4 (quatro) tens (elencados de "a"; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma única alternativa correta, avaliadas de zero a cinquenta pontos, conforme quadro.

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC, poderá interpor recurso no prazo de um dia útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

7- DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia 24.02.2013, no horário das 8h às 12h, no município de Diamantino.

7.2 - O local de realização dos provas será na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Diamantino/MT.

7.3 - Fica "vedado" ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.10.4.

8-DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado na relação de inscrições conforme descrito no subitem 4.2, munido de:
a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação,

b) Canela esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas

8.1.1 - As provas terão início imprevisivelmente às 8h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).

8.1.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - Não serão aceitas fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - Não serão aceitos como documento de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - O candidato que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (walkman e similares, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta como apostilas fotocópias, lápis ou régua com tabuada .

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas portar boné, chapéu pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7 e 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC não fornecerá atendimento especial a candidato portador de doença infecto contagiosa.

8.2.13 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.14 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.15 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 3h (três horas) do início das provas. O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC no próximo dia útil da realização das provas no horário comercial.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular (mesmo não estando em posse do candidato se tocar e/ou vibrar durante a realização da prova), gravador, receptor, pagers, notebook máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio.
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Pertubar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

9- DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os tens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas bem como os tens respondidos erradamente.

10- DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 - O candidato que deselar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova dispora de em dia a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC.

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados no dia 25.02.2013 nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido Se houver alteração, por força de impugnações de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido do forma legível e deverá conter

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
 - b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
 - c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
 - d) Assinatura do requerente;
 - e) Cópia dos documentos pessoais do recorrente;
- 10.11 - Os recursos interpostos pelos candidatos deverão ser analisados pela comissão local, que emitirá parecer sobre a questão solicitada.

11 -DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão objetiva de Língua Portuguesa e Matemática tem valor de 1 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva e de 40 pontos, não podendo o candidato obter zero ponto em nenhuma das provas citadas.

11.2 - Cada questão objetiva conterá 4 (quatro) tens (elencados de 'a'; "b"; "c"; "d") de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova objetiva, totalizando 40 (quarenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por cursos turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos considerando-se o desempenho aos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que estiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - b) Maior pontuação em Matemática;
 - c) Caso persista o empate o de maior idade.
- 12.3 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer as provas;
 - b) Obtiver nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das provas;
- 12.4 - **Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados:**

12.4.1 - Candidatos aprovados são aqueles que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.

12.4.2 - Candidatos classificados são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.

12.4.3 - Candidatos eliminados são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 8.2.18 e seus subitens, 12.3 e seus subitens. 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.

12.4.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

13- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/SECITEC, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas conforme Anexo 1, no dia 27.02.2013.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6, 8.2.7 e 8.2.18;
 - b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie comprovado a qualquer época;
 - c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo;
- 14.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.
- 14.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.

14.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de convocação publicada na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

14.5 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

14.6 - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

Art. 2º A Comissão Geral será composta pelos seguintes membros:

- Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
- Bernadete Ribeiro de Assis – Superintendente de Desenvolvimento, Científico tecnológico e de Inovação
- Allan Fábio Prado Zanatta – Secretário de Estado da Casa Civil
- Flavio Teles Carvalho da Silva – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- Maurício Souza Guimarães - Secretário Extraordinário da Copa

Art. 3º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Bernadete Ribeiro de Assis – Secitec
- Luiz Felipe Rey Leitão Figueiredo - Secitec
- Tadeu Miranda de Queiroz – Especialista Convocado
- Flavio Teles Carvalho da Silva – Fapemat
- Múcio Ferreira Ribas – Secopa
- Divino Silva Miranda – Cepromat
- Rodrigo Couto Menezes – Secopa
- Valério Francisco Peres de Gouveia – Sicme
- José do Carmo Ferraz Filho – Sicme

Art. 4º Esta portaria revoga – se a Portaria nº. 030/2012/SECITEC

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 004/2013/SECITEC

Institui a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos 2013/1 na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fim de compor a Comissão responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo de alunos para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Diamantino a serem ofertados pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC./MT.

Comissão do Processo Seletivo

- Carlos Luciani de Almeida
- Genecir Caciolari Baptistone
- Antonio dos Santos Junior
- Miriã Regis de Jesus
- Auristela Amábilis Pereira
- Sione Edeviges Ferreira Guimarães
- Ademilson Devino da Silva
- Cristiane Pereira Leite de Barros
- Vera Ferreira de Arruda

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 003/2013/SECITEC

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA, matrícula 234914**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato nº. 027/2012.
Contratado (a): Hanneliese Reiter Pattis Epp.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com forneci-

mento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos e motocicletas independente de marca com utilização de sistema de gestão gerencial e operacional, para atender a demanda da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC nos pólos de Diamantino.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Janeiro de 2013.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

1º Trimestre/2013						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	20	12	8	0	Lei nº 9.756/2012
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	60	30	30	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	18	17	1	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Agente do Serviço do Trânsito	1
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental Governo	1
Secretaria Estadual de Educação - SEDUC	Professor	3
Secretaria de Estado de Administração - SAD	Agente da Área Instrumental Governo	1
Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC	Técnico de Necropsia	1
Secretaria Municipal Educação de Várzea Grande	Agente de Serviços Gerais	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2009 Processo: 451135/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início em 04/11/2012, passando o término da vigência para o dia 03/11/2013, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 03/12/2013.

Data de Assinatura: 01/11/2012.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 505.502.681-2

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2010 Processo: 36228/2010

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2012, passando o término da vigência para o dia 02/12/2013, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até 02/01/2014.

Data de Assinatura: 30/11/2012.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 505.502.681-20

RESOLUÇÃO N. 36/2012

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e alínea "a", parágrafo único, do artigo 13, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde e,

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federal que cria o Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.142/92, que estabelece a participação da comunidade nas questões da saúde, através dos Conselhos de Saúde e das Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 22/92, em seu § 5º; Art. 19 c/c com o Parágrafo Único do art. 7º do Regimento Interno do CES, que asseguram a substituição de Entidades que descumprirem as normas regimentais do Conselho Estadual de Saúde, após deliberação do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CES na Reunião Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2012, que aprovou a substituição da Associação de Vítimas de Acidente de Trânsito pela Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição da Associação de Vítimas de Acidente de Trânsito (AVAT) pela Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência (FCD).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012.

(Original assinado)
VANDER FERNADES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - MT

HOMOLOGADA:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

PORTARIA Nº 001/2013

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, no uso de suas atribuições legais; considerando a Lei Complementar nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05/de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar- SEDRAF referente ao ano de 2012 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá 15 de janeiro de 2013

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

AUXILIAR DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
Matricula	Servidor	Média
58743	MANOEL DUARTE	9,79
59176	MARCOS VENEGAS	9,06
257	NILTON DA SILVA MAGALHÃES	9,43
35703	UMBELINA DE CAMPOS GOMES	9,59
28619	VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	9,49
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matricula	Servidor	Média
81068	CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELLO	8,91
52662	KLEIBER LEITE PEREIRA	8,62
71504	VALQUIM FÉLIX DA SILVA	9,37
AGENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Matricula	Servidor	Média
16523	DILMA FERREIRA DE ANDRADE	9,40
246	GILEUZA MARIA ALVES SUDRE	8,83
6503	GONÇALO DE ARRUDA PINTO	7,95
35705	GONÇALO AQUINO DE CAMARGO	8,20
232	HELEMYR PEREIRA PEIXOTO	9,90
22895	JOAMIR LOURENÇO DA SILVA	9,21
15959	JOSIANE MARIA DÁ LUZ F. DE OLIVEIRA	9,10
62584	LUIZ AKERLEY	9,10
248	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	9,13
12520	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE SANTANA	9,48
261	VERA LUCIA MOURA DA SILVA	9,77

RESOLUÇÃO nº. 002/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores

RENATO DIOMAR WERNER E OUTRO 13.362.364-5 421.125.249-68

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2013

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDRAF-MT
Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

LOTACIONOGRAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

1º Trimestre/2013

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	15	7	8	0	Lei nº 9.756/2012
	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	20	7	13	0	
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	4	4	0	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Saude - SES	PSN DO SUS	2
Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT	Apoio Técnico	1
Centro de Processamento de Dados - CEPROMAT	Técnico em T.I.	1
CASA CIVIL	Gestor Governamental	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professor	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	1
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Técnico Des.Econ. Social	1
Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN	Técnico da Área Instrumental do Governo	1
Secretaria de Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Unemat	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2011/SECOPA/SETPU.
PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76
OBJETO: ALTERAR a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 008/2011 SECOPA/SETPU, firmado em 08 de Junho de 2011.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.
VIGÊNCIA: 30/06/2013
ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA, Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

PORTARIA INDEA/MT Nº. 001 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspende o registro do SISE nº. 015, pertencente ao estabelecimento "Entrepósito de Carne Casa Rosada", de Cuiabá/MT, em função da solicitação da empresa e por não atender as condições mínimas estruturais exigidas pela legislação vigente.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 21/01/2013

Cuiabá, 11 de janeiro de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 018/2009

OBJETO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 018/2009, publicado no Diário Oficial do dia 14 de Janeiro de 2013, página 20.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 021/2009

OBJETO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 021/2009, publicado no Diário Oficial do dia 14 de Janeiro de 2013, página 20.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2010

OBJETO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 013/2010, publicado no Diário Oficial do dia 14 de Janeiro de 2013, página 20.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

**LOTACIONOGRAMA
1º TRIMESTRE
2013**

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LEI Nº 8.912 de 27/06/2008	TÉCNICO DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	67	51	16	0	LEI Nº 9.665/2011
	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	660	589	71	0	LEI Nº 9.665/2011
	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	33	27	6	0	LEI Nº 9.665/2011

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAIS DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA LEI Nº 8.321/2005	PERITO CRIMINAL	2
SEC. ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LEI Nº 7.554/2001	AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
PMMT	POLÍCIA MILITAR LC 244 DE 19/04/06	CABO	36
		SOLDADO	2
		SARGENTO	22
		SUBTENENTE	3

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 007/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 042/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor da Srª. Gilda Eustáquio Duarte Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, com fulcro no artigo 63 da Lei nº 7692 de 1º de Julho de 2002.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 008/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 043/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Dakari Fernandes Tessmann, ex-Diretor de Veículos, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 009/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 065/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Pedro Luiz Maximo Rodrigues, ex-Coordenador Geral de Atendimento Externo, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 010/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 066/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr Lincoln Ribeiro Taques, ex-Coordenador de Atendimento, com fulcro no parágrafo único do artigo 171 e inciso I do artigo 172, ambos da Lei Complementar nº 04/1990;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.

GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 011/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 162/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. João Vitor Oliveira Nunes, ex-Gerente de Atendimento - Capital, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 012 /2013/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto nos artigos 28, 30 e 32 do Decreto nº 02 de 05/01/2011 que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2011;

Considerando o disposto nos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico financeiro de cada unidade administrativa;

Considerando o Decreto nº 2.151, de 22/09/2009 que instituiu a política de modernização da gestão patrimonial do poder executivo do Estado de Mato Grosso e o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

RESOLVE

Art. 1º Compor a Comissão para Levantamento de Inventário sobre a composição dos bens de consumo (almoxarifado), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício de 2013.

Art. 2º Designar para compor a Comissão:

I - Presidente

Lilian Mara Albuquerque Felício - Técnico do Serviço de Trânsito - Assessoria Jurídica

II - Membros

- Marcello Ferreira de Carvalho - Agente de Serviços de Trânsito
- José Paulo Wohlfahrt - Agente de Serviços de Trânsito
- Henrique Leite de Moraes Filho - Agente de Serviços de Trânsito
- João Marcelo Régis Lopes - Técnico de Serviço de Trânsito
- Antoniber da Silva Assunção - Agente de Serviços de Trânsito
- Hermano Heitor Alves Nogueira - Agente de Serviços de Trânsito
- Jardson Antonio Barbosa - Agente de Serviços de Trânsito
- Arthur Mendes Molina - Agente de Serviço de Trânsito
- Augusto Sergio de Sousa Cordeiro- Agente de Serviço de Trânsito
-

Art. 3º Estabelecer que a Comissão para Levantamento de Inventário terá como competências:

- I. Solicitar o livre acesso ao setor de Almoxarifado, para efetuar levantamento e identificação dos bens de consumo, elementos de controle interno e outros documentos necessários aos trabalhos.
- II. Inventariar parcialmente e anualmente os Estoques do Almoxarifado.

§ 1º O inventário parcial será realizado no final de cada quadrimestre, "in loco" por no mínimo quatro membros.

§ 2º O inventário anual será realizado no final do exercício, "in loco" em data específica, de acordo com a programação de encerramento, por no mínimo quatro membros.

§ 4º A Presidente da Comissão, convocará os membros por meio de comunicado interno informando a data, o local e a hora para comissão realizar o inventário.

§ 5º A Presidente da Comissão, informará por meio de comunicado interno o Gerente de Almoxarifado e Material, a data e o período em que serão realizados os trabalhos da comissão.

§ 6º Os procedimentos para realização do inventário parcial e anual estão definidos no Manual do Sistema de Patrimônio e Serviços do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Estabelecer que a Comissão para levantamento de Inventário deverá apresentar ao Ordenador de Despesa na conclusão dos trabalhos os seguintes produtos:

- I - Relatório do Inventário analítico, com valores, constando de forma circunstanciada todas as irregularidades e demais aspectos observados na realização dos trabalhos.
- II - Todos os documentos pertinentes ao Inventário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria 151/2012/GP/DETRAN-MT, de 11 de maio de 2012.

Publique.
Registre.
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 013/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 75,§1º, da Lei Complementar nº207, de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 e Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gerente de Transporte Sr. Antonio Elias Debs para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) Contrato(s), juntamente com o Agente do Serviço de Trânsito Sr. Edmilson de Sousa Ferreira que exercerá a função de fiscal substituto:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
068/2012	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades do DETRAN/MT.	SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2013



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 014/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "AUTO ESCOLA JANNDAYA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.837.206/0001-21, com sede a Avenida Padre João Bosco, 1932 – Centro – Ribeirão Cascalheira/MT – CEP 78675-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA JANNDAYA", de classificação "A" e código 9262.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Ribeirão Cascalheira/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 31ª CIRETRAN em Canarana/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 10 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 015/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 18, item II, da Resolução 425/2012, de 27 de novembro de 2012, do CONTRAN,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito da Portaria 389/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/12/2012.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 10 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 017/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 259/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 018/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 260/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 019/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 261/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 020/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 040/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 16 de Fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de Fevereiro de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 021/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 067/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 05 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de Março de 2012;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 022/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 5º "I", combinado com o Artigo 20 da Lei 6.076/92, de 08/10/1992, referente aos requisitos para credenciamento de despachantes.

RESOLVE:

I – Descredenciar a despachante Sra. **TELMA ALMEIDA DA SILVA** – CPF. 833.546.031-00, titular da empresa "T.S. DESPACHANTE LTDA.", inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.267/0001-13, com o nome de fantasia "DESPACHANTE VITORIA II", código 523, situado a Rua XV de Novembro, 1209 – Centro – Barra do Garças (MT).

II – Revoga-se a Portaria 259/2009/GP/DETRAN/MT, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2009.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 005/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º. 220/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor da Srª. Clarice Lourdes Dallabrida, ex-Chefe da 50ª CIRETRAN de Campo Novo da Parecis, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidora exclusivamente comissionada, conforme Parecer n.º. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 004/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º. 214/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Marcorélio da Costa Ribeiro, ex-Gerente de Apoio Operacional, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer n.º. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 006/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 242/2011/GP/DETRAN-MT, em desfavor da Srª. Amanda Moraes de Souza, Gerente de Conferência e Registro, com fulcro no artigo 63 da Lei nº 7692 de 1º de Julho de 2002.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº. 001/2013/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 014/2012, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "A N R DE SOUZA FILHO & CIA. LTDA-ME., com nome fantasia "ORIGINAL PLACAS", código 156-MT, inscrita sob o CNPJ nº. 16.803.564/0001-00, com sede à Rua 2, 1204 – Centro – Matupá/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Matupá/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

PORTARIA Nº 002/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº207, de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002 e Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gerente de Patrimônio Sr. **Rodrigo de Lara Pinto Cunha** para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos, juntamente com o Agente do Serviço de Trânsito Sr. **Ruyter Miranda de Almeida** que exercerá a função de fiscal substituto:

Nº Contrato	Objeto	Contratada
069/2012	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades do DETRAN/MT, lote 07.	JAIME TRENTIN & CIA LTDA - ME
070/2012	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades do DETRAN/MT, lote 11.	E.M. FELIPPO - ME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria nº 003/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 128/2009/GP/DETRAN-MT e retificado pela Portaria nº 136/2009/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Adilson de Oliveira Silva, ex-Chefe de 56ª CIRETRAN de Marcelândia, devido à impossibilidade da aplicação de penalidade; por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme manifestação nº 100/SGA/2012 da Procuradoria Geral do Estado.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

Portaria n.º 016/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 258/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 09 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de Novembro de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Janeiro de 2013.



GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON
Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/CV/2008/MTF

Cooperante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Cooperada: Associação Comercial e Empresarial de Cáceres - ACEC

CNPJ: Nº. 08.307.770/0001-93

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Oitava do Termo Inicial.

Vigência: 12 (doze) meses, término em 05/01/2014.

Fundamento Legal: Aplica-se ao presente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente e **Júlio E. Shimizu** – Diretor de Operações, pela Cooperante e **Jorge Augusto Amedi** – Presidente, pela Cooperada.

Publicador: **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

PORTARIA MTF Nº. 019/2012

Designa empregados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT Fomento.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, Lei Complementar nº. 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT Fomento, os seguintes empregados:

- I - Ariadne Padilha Silva – Presidente;
- II – Saula Rodrigues da Cruz - Membro;
- III- Márcia Conceição dos Santos – Membro;
- IV – Mitsuo Yamanaka – Suplente;

Parágrafo único. Nos impedimentos do Presidente assume na ordem de indicação do artigo 1º os demais membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013, revogando-se as disposições anteriores, em especial a Portaria 044/2011.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT Fomento, em Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2012.

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente

GESSI DE FÁTIMA CANGUSSU BRITO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão

JÚLIO E. SHIMIZU
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Financeiro

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00005/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 001/2013

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (118854/3) MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO

Un. Adm: (139505) GER. DE ARRECAD. DO FUNPREV

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Francisco Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00011/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 492644/2012

Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA

Quinquênio: 24/08/2007 Até 23/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474663/2012

Nome: (140149/1) ANNA CRISTINA GARCIAS E SILVA

Quinquênio: 22/08/2007 Até 21/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 474266/2012

Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA

Quinquênio: 06/06/2007 Até 05/06/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 509292/2012

Nome: (87650/2) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Quinquênio: 15/03/2007 Até 14/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 529818/2012

Nome: (55417/9) CELIA FERREIRA DE SOUSA

Quinquênio: 14/08/2007 Até 13/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 487802/2012

Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA

Quinquênio: 17/08/2007 Até 16/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548840/2012

Nome: (84275/3) CESAR CRISTIANO BELMAR

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494810/2012

Nome: (99206/1) DEVANIA MENDES RODRIGUES

Quinquênio: 14/03/2007 Até 13/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548828/2012

Nome: (127051/8) DEYSIANE MARQUES CATANOZA

Quinquênio: 02/08/2007 Até 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 547417/2012

Nome: (91490/7) ERIKA REGINA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/08/2007 Até 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 548573/2012

Nome: (105275/14) JOICE SCHIELKE LOFFI

Quinquênio: 20/07/2007 Até 19/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 498340/2012

Nome: (112733/12) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA

Quinquênio: 02/08/2007 Até 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 542978/2012

Nome: (134764/3) RAQUEL DE SOUZA BORSATTI

Quinquênio: 06/08/2007 Até 06/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 528132/2012

Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA ROSALES

Quinquênio: 23/07/2007 Até 22/07/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Francisco Faiad

Secretário de Estado de Administração

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00005/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 14198/2013

Nome: (79028/1) CARLOS AUGUSTO CONCEICAO PINHEIRO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 02/08/2006 Até 01/08/2011

A Partir de: 02/04/2013 Até 30/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00017/2013

DE: 16/01/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2008 Até 01/01/2008

Processo N.: aj

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00024/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 100000111478

Nome: (53105/4) AGEMIRO ABREU VALADARES

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 01/01/2012 Até 09/01/2013

Processo N.: 1000000993757

Nome: (52516/4) DENIZE DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001135881

Nome: (52493/3) MARA LISIANE LERMEN HUPPES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 25/01/2012 Até 24/01/2013

Processo N.: 1000001107647

Nome: (15541/1) MARIA DE FATIMA CAMARGO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 01/01/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001143876

Nome: (33602/1) ZIULENE FRANCISCA BATISTA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00025/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001272875

Nome: (87434/1) CARMEN ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 21/11/2012 Até 26/11/2012

Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001272625

Nome: (105139/23) INES ZITA LORENZETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001272634

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 05/11/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04752/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001254043

Contratado: (208839/18) CARLOS ALESSANDRO DA SILVA SANTOS

CPF: 014.655.951-71

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

Substituído: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO

A Partir de: 29/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04753/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001248524

Contratado: (223363/8) CLAUDIA IRENE MENDES FILHA

CPF: 631.011.811-00

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

Substituído: (304/1) LORICINA DAS GRACAS RIBEIRO QUEIROS

A Partir de: 28/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04754/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001245691

Contratado: (244562/1) CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

CPF: 443.933.699-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

Substituído: (227844/1) ERINEIA FONSECA SOUSA

A Partir de: 06/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/04755/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272173

Contratado: (96255/19) AUXILEIA MARIA DE SOUZA

CPF: 925.384.791-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA

Substituído: (41277/15) WENDER TORO MACHADO

A Partir de: 01/09/2012 Até 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/04756/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272087

Contratado: (103507/6) LEANDRO DA SILVA CRUZ

CPF: 918.925.381-72

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04757/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272481

Contratado: (104164/9) DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE

CPF: 688.348.701-82

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04758/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272406

Contratado: (104295/10) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO

CPF: 621.693.511-91

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04759/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272299

Contratado: (107360/7) ANA VIRGINIA ASCHAR DE OLIVEIRA MACEDO

CPF: 696.424.191-49

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04760/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272491

Contratado: (108933/7) JOANA IZABEL GONCALVES

CPF: 990.990.041-68

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04761/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272451

Contratado: (110122/6) MONIQUE MOURA BIANCARDINI

CPF: 705.694.791-34

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04762/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272309

Contratado: (111177/12) BENEDITO SEBASTIAO DA SILVA

CPF: 110.381.791-49

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04763/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272478

Contratado: (114836/8) ARTHUR JOSE VIEIRA REGO NETO

CPF: 544.405.801-49

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04764/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272234

Contratado: (115560/17) CRISTIANE DA SILVA ALVES

CPF: 594.451.811-15

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍT. INSTIT. DE PES

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04765/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272343

Contratado: (115960/8) ANA MARIA SILVA TOLEDO

CPF: 944.782.958-91

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04766/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272162

Contratado: (116270/6) GEORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

CPF: 713.094.891-49

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04767/2013

DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272450

Contratado: (117001/7) WELLINGTON ARLSON DE MELO

CPF: 705.512.351-87

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04768/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272442
 Contratado: (117384/10) RUTH DE CASTRO SANTUARIO
 CPF: 551.901.891-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04769/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272393
 Contratado: (119902/5) ELAINE RODRIGUES ALVES CARDOSO
 CPF: 568.184.671-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04770/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272415
 Contratado: (120659/8) LUCILEIA MARIA DE ARAUJO
 CPF: 864.709.651-72
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04771/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272400
 Contratado: (121953/14) ANA CECILIA MORAES ASCHAR
 CPF: 716.590.131-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04772/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001251763
 Contratado: (122176/12) MAIZE DIAS DA SILVA
 CPF: 014.656.841-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04773/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272293
 Contratado: (122240/8) LUCIMAR DE ARAUJO
 CPF: 569.831.401-25
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04774/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001251002
 Contratado: (123561/10) MARIA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS
 CPF: 453.149.261-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04775/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272408
 Contratado: (123717/14) MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ
 CPF: 537.313.101-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04776/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272241
 Contratado: (123897/8) MARCO POLO MIGUEIS JACOB
 CPF: 171.851.301-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144460) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04777/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272405
 Contratado: (124794/4) LUCILINA DE ALMEIDA SILVA
 CPF: 229.297.621-87
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04778/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272352
 Contratado: (125660/5) DOUGLAS LUIS RODRIGUES MARTINS
 CPF: 692.583.171-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04779/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272894
 Contratado: (125738/25) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA
 CPF: 893.432.801-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 15/03/2013

CONTRATO/SEDUC/04780/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272409
 Contratado: (125906/7) MARIA DE PAULA SILVA
 CPF: 758.582.231-68
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04781/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001253408
 Contratado: (126336/11) DARCI MARTINS
 CPF: 901.029.671-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04782/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272891
 Contratado: (130202/13) VALDOMIR IANU
 CPF: 988.865.841-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04783/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272485
 Contratado: (131388/8) GILBERTO DE ALCANTARA
 CPF: 384.768.431-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04784/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272454
 Contratado: (134040/7) RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
 CPF: 700.700.671-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04785/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272471
 Contratado: (135367/6) CLAYTON MARCELO ROTESKI
 CPF: 956.537.321-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04786/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272363
 Contratado: (136468/6) IGOR MONTEIRO MARTINEZ
 CPF: 704.239.461-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04787/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272410
 Contratado: (136773/11) ROSBERG RABELO MARTINS
 CPF: 999.128.481-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04788/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272479
 Contratado: (139322/7) CEZAR LUIZ BENITES SANTOS
 CPF: 953.410.801-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04789/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272369
 Contratado: (139615/7) LIZIA SOARES PENIDO
 CPF: 979.780.431-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04790/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272429
Contratado: (1396177) ROSINA STEFANELLO
CPF: 770.375.291-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04791/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272376
Contratado: (139669/4) MARCILENE ANDREIA DA COSTA RIBEIRO
CPF: 545.097.261-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04792/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272483
Contratado: (139871/7) EVALDO PEREIRA DA SILVA
CPF: 293.360.901-00
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04793/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272401
Contratado: (140048/6) LUAN SOARES DA SILVA JAQUES
CPF: 019.435.311-70
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04794/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272439
Contratado: (140261/8) ULISSES TEODORO RIBEIRO NETO
CPF: 898.586.891-87
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04795/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272041
Contratado: (140458/6) GISELI CRISTINA DE SOUZA
CPF: 961.700.421-68
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04796/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272233
Contratado: (140712/7) ANA PAULA CARVALHO ROCHA
CPF: 690.283.381-87
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍ. INSTIT. DE PES
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04797/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272769
Contratado: (142477/11) JOSE WILSON FONTELES
CPF: 088.395.988-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04798/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272474
Contratado: (142542/6) ADMAR GOMES DE CARVALHO
CPF: 884.818.401-49
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04799/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272480
Contratado: (142709/6) ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS
CPF: 495.983.921-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04800/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272499
Contratado: (142732/6) MICHELLE SCOPEL
CPF: 893.314.271-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04801/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272447
Contratado: (142895/9) WIVIANE DIAS DE MENDONCA
CPF: 570.049.431-00
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04802/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001273026
Contratado: (143254/7) DANILO GODOES DA LUZ
CPF: 016.818.801-56
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04803/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001273047
Contratado: (143366/7) HIRIBERTO JOSE TERRA
CPF: 622.453.411-04
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04804/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272305
Contratado: (143368/8) AVACIL FERNANDES BISPO
CPF: 314.418.401-25
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04805/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272341
Contratado: (143398/3) ULISSES ARAGAO
CPF: 780.788.658-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04806/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272402
Contratado: (143438/8) RUI LEONARDO SOUZA SILVEIRA
CPF: 036.260.666-81
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04807/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272303
Contratado: (144502/10) ATHOS HELLER MORENO DE LIMA
CPF: 011.543.961-77
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04808/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272052
Contratado: (200420/6) AMAURIANE DE ANUNCIACAO TARTARI
CPF: 945.777.731-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04809/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272441
Contratado: (200430/6) VITOR HUGO MEDEIROS
CPF: 709.442.021-87
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04810/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272487
Contratado: (200439/6) IZAIAS PEREIRA ALVIN
CPF: 304.306.151-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04811/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272403
Contratado: (200456/6) SIMONE DALL AGNOL
CPF: 007.705.671-00

<p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04812/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001250960 Contratado: (201165/11) SUELEN DIAS DE MOURA CPF: 002.659.471-46</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04813/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001251007 Contratado: (201272/9) ELIANA ALMEIDA DA ROSA CPF: 858.198.751-68</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04814/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272890 Contratado: (201527/6) FRANCIELI SOARES DOS SANTOS CPF: 028.113.631-90</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04815/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272889 Contratado: (201646/5) CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS SILVA CPF: 016.663.691-60</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04816/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272345 Contratado: (203809/7) DJALMA DE JESUS FERREIRA JUNIOR CPF: 786.687.351-87</p> <p>Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04817/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272430 Contratado: (204043/8) ROGERIO CARVALHO FERNANDES CPF: 696.981.801-25</p> <p>Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04818/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272438 Contratado: (204352/6) THAYSSA MARIA ASSUMPCAO FREITAS CPF: 006.065.411-28</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04819/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272425 Contratado: (204920/6) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL CPF: 711.323.681-20</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04820/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272460 Contratado: (205209/6) ANA PAULA PEREIRA SEBA CPF: 857.976.001-10</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04821/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272287 Contratado: (205413/5) FABIOLA LAURA COSTA CPF: 018.381.861-07</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04822/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272476 Contratado: (206116/6) ANDRE GUSTAVO GONCALVES</p>	<p>CPF: 655.023.021-72 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04823/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272413 Contratado: (206138/4) LUDIMILLA FERREIRA CRUVINEL VELOSO CPF: 040.933.511-80</p> <p>Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04824/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272357 Contratado: (206630/6) FABIO CRISTIANO BUZZI CPF: 003.717.461-40</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04825/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272348 Contratado: (206632/6) CHRISTIANE HEBE DA SILVA CPF: 003.506.201-05</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04826/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272279 Contratado: (207844/4) SAMUEL AZAMBUJA KOCHHAN CPF: 009.477.930-97</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04827/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272469 Contratado: (208057/6) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS VAES CPF: 284.366.601-53</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04828/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272495 Contratado: (208058/6) ROSELI MARIA DE FATIMA CPF: 393.619.771-72</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04829/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001256746 Contratado: (208867/7) JOCIMAR VERONEZ GONCALVES CPF: 021.264.011-97</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04830/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272375 Contratado: (209091/6) MAILDES LOURENCA DE ARAUJO SILVA CPF: 923.316.101-34</p> <p>Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04831/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272422 Contratado: (210274/6) NILSON DA SILVA BUENO CPF: 395.819.001-44</p> <p>Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04832/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272395 Contratado: (210276/6) JORGE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR CPF: 927.394.661-53</p> <p>Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p> <p>CONTRATO/SEDUC/04833/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272452</p>
---	---

<p>Contratado: (210278/5) NEUZA DA LUZ SILVA CPF: 797.977.179-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>Processo Nº: 1000001272362 Contratado: (212842/5) HAGAMENON GOMES DE SA CPF: 211.697.136-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04834/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272404 Contratado: (210279/5) SUELEN DE ARRUDA LEITE PANSINI CPF: 531.557.691-49 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04845/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272161 Contratado: (212844/5) JUAREZ DE JESUS DIAS CPF: 004.707.237-77 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04835/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272291 Contratado: (210288/6) ACYLINO ALVES GONCALVES CPF: 581.564.611-34 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04846/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272054 Contratado: (213043/5) CARLOS EUGENIO LASCH CPF: 405.973.691-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04836/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272466 Contratado: (210461/5) CASSIA LEPORACE MEIRELLES COELHO CPF: 014.305.401-50 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04847/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272885 Contratado: (213217/9) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CPF: 962.642.501-63 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES A Partir de: 22/12/2012 Até 31/12/2012</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04837/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272897 Contratado: (210536/5) ROSEMARY SOARES DA SILVA CPF: 622.460.891-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04848/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272398 Contratado: (213551/9) JOSE AGUIAR PORTELA CPF: 141.673.601-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04838/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272253 Contratado: (211439/6) IZABEL CRISTINA MARQUES NOGUEIRA CPF: 722.104.511-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04849/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272244 Contratado: (213781/5) THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM CPF: 711.609.811-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144460) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04839/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272237 Contratado: (211585/5) LEANDRO DIAS DE JESUS CPF: 011.212.141-18 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04850/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272058 Contratado: (213784/5) DJANE BORGES SOUZA MATTA CPF: 651.110.101-06 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04840/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272417 Contratado: (211592/5) MICHELE NUNES AMARAL CPF: 016.205.661-33 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04851/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272239 Contratado: (213785/5) APARECIDA JOANA GODOES DE MORAES CPF: 000.724.181-09 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144460) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04841/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272494 Contratado: (211595/5) LIDIANE DE SOUZA CALAZANS CPF: 999.381.701-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04852/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272449 Contratado: (213788/5) ADRIANO PAULI CPF: 024.430.179-40 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04842/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272128 Contratado: (212835/5) THAYSE DO CARMO PIRES CPF: 973.090.871-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04853/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272414 Contratado: (213790/5) CATIA CRISTINA ALCANTARA DE FIGUEIREDO CPF: 466.515.437-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04843/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001273024 Contratado: (212841/5) KARINA FRANCO MOSHAGE CPF: 007.933.241-22 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04854/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272475 Contratado: (213791/5) ANDERSON GALVAO MIRANDA CPF: 797.122.661-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04844/2013 DE: 16/01/2013</p>	

CONTRATO/SEDUC/04855/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272394
 Contratado: (213792/5) FATIMA APARECIDA MENDES BALCONI
 CPF: 748.753.889-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04856/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272124
 Contratado: (213793/5) TATIANE SANTANA ORLATO
 CPF: 013.189.661-08
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04857/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272493
 Contratado: (213817/5) JULIANA BAGGIO
 CPF: 033.670.549-25
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04858/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272057
 Contratado: (214446/5) CLEYDE LOPES CONCEICAO VIEIRA DE MELO
 CPF: 921.024.761-20
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04859/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272026
 Contratado: (214447/5) KATIA REGINA DA SILVA SOSTER
 CPF: 734.364.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04860/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001273048
 Contratado: (214448/4) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ
 CPF: 867.307.971-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04861/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272131
 Contratado: (214449/5) YARA FATIMA GONCALVES
 CPF: 840.127.571-72
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04862/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272082
 Contratado: (214708/5) JULIANNE ANTRESSA DA SILVA XAVIER LUZ
 CPF: 005.503.951-05
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04863/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272365
 Contratado: (214709/5) JOAMIR BARBOSA
 CPF: 030.457.568-24
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04864/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272893
 Contratado: (214789/7) ROSELY SANTOS DE AQUINO
 CPF: 952.932.561-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04865/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272892
 Contratado: (214825/5) MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY
 CPF: 621.285.231-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO

A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013
 CONTRATO/SEDUC/04866/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272113
 Contratado: (215096/5) RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO
 CPF: 873.974.631-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04867/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272492
 Contratado: (215855/5) PEDRO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 340.019.301-10
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04868/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272110
 Contratado: (215928/5) MARLEY PAESANO DA CUNHA
 CPF: 354.075.491-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04869/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272456
 Contratado: (215929/5) VALTER BADINI JUNIOR
 CPF: 622.424.821-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04870/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272085
 Contratado: (216131/5) LAUDELINA FERREIRA TORRES
 CPF: 528.626.311-91
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04871/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272172
 Contratado: (216212/6) PATRICIA MARIA NEVES
 CPF: 909.000.491-20
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04872/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272282
 Contratado: (216453/5) WERDSON JUNIOR DUARTE DE ALBUQUERQUE
 CPF: 001.531.391-37
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04873/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272366
 Contratado: (216690/5) JONIL OLIVEIRA JESUS
 CPF: 406.023.541-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04874/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272432
 Contratado: (216692/5) SALLES DOUGLAS DA SILVA BARBOSA
 CPF: 011.937.441-21
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04875/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272490
 Contratado: (216694/5) LIS TEIXEIRA DE ALMEIDA
 CPF: 706.070.011-00
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04876/2013 DE: 16/01/2013
 Processo Nº: 1000001272344
 Contratado: (216698/5) ALEX DE LIMA NUNES
 CPF: 848.642.141-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04877/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272130
Contratado: (216699/5) WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 704.807.371-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04878/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272331
Contratado: (216700/6) NILTON DOS SANTOS
CPF: 047.691.807-30
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04879/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272446
Contratado: (216702/5) ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE
CPF: 729.994.891-53
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04880/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272368
Contratado: (216974/5) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 983.897.771-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04881/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272473
Contratado: (217297/5) DIANE SILVA DANELICHEN
CPF: 711.456.211-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04882/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272421
Contratado: (217337/5) MARIO MARCIO PONCE CORREA DA COSTA
CPF: 740.234.208-59
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04883/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272461
Contratado: (217338/5) ANDRESSA LIMA COELHO
CPF: 010.424.381-37
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04884/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272064
Contratado: (217343/5) IARA FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 605.543.397-49
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04885/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272477
Contratado: (217345/5) ELAINE DE FATIMA REZENDE RODRIGUES
CPF: 846.057.401-63
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04886/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272060
Contratado: (217346/5) ERIKA PICCO PALACIOS DE ANDRADE
CPF: 989.372.191-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04887/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272455
Contratado: (217349/5) RODRIGO LOPES ALONSO
CPF: 152.708.578-39
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04888/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272464
Contratado: (217352/5) CARMEM LUCIA HADDAD GARCIA
CPF: 502.707.101-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04889/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272118
Contratado: (217374/5) RODRIGO CASARIN DE SIQUEIRA
CPF: 632.650.951-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04890/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272284
Contratado: (217971/5) WERNNER DANILO ALVES E SILVA CASTRO
CPF: 727.911.601-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04891/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272463
Contratado: (217978/5) ELIZAMIL FONTES PEIXOTO
CPF: 551.628.191-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04892/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272435
Contratado: (217979/5) ROSIMAR DUTRA DE ARAUJO SILVA
CPF: 627.711.162-00
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04893/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272472
Contratado: (217981/5) ZITA APARECIDA DA SILVA
CPF: 007.388.371-99
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04894/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272433
Contratado: (217982/5) ROSANE HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 012.372.951-30
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04895/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272407
Contratado: (217986/5) MARCOS DE OLIVEIRA VALIN
CPF: 412.905.696-49
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04896/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272428
Contratado: (217988/6) ROGERIO ALVES TEODORO FILHO
CPF: 021.399.041-50
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04897/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272355
Contratado: (218185/5) ELVIS MORAES MOURA
CPF: 883.866.271-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04898/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001273027
Contratado: (218188/6) RENAN CHRISTIAN LARA DE AMORIM
CPF: 019.596.321-08

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04899/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272484
Contratado: (218193/5) LAURA CAROLINA DE BRITTO SOL VARGAS
CPF: 961.094.241-53
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04900/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272467
Contratado: (218194/5) KEILA ASSUNCAO DA SILVA
CPF: 002.522.271-66
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04901/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272468
Contratado: (218195/5) MICHELLI SAMARA DE OLIVEIRA
CPF: 010.288.781-09
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04902/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272423
Contratado: (218208/5) OZINETH RAINHA DA SILVA ALVIN
CPF: 938.976.691-53
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04903/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272261
Contratado: (218555/5) CRISTIANO BORGES DE BRITO
CPF: 730.171.591-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04904/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272021
Contratado: (218558/5) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO
CPF: 814.141.371-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04905/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272373
Contratado: (218841/5) MAGLA DA COSTA DELGADO
CPF: 011.385.111-10
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04906/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272236
Contratado: (218842/5) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 015.161.151-39
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍ. INSTIT. DE PES
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04907/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272297
Contratado: (218844/5) ANA RITA PRUDENTE PEREIRA PINTO
CPF: 022.963.521-03
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04908/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272361
Contratado: (218845/6) GILBERTO DE ALMEIDA MORIS FILHO
CPF: 994.168.751-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04909/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272440
Contratado: (218909/5) VANILUCIA BONFIM BARROSO

CPF: 445.755.996-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04910/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272071
Contratado: (219662/4) INGRID WIRGUES PAESE
CPF: 000.720.241-51
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04911/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272470
Contratado: (219663/4) RAPHAEL DA SILVA TABORELLI
CPF: 023.318.091-51
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04912/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272313
Contratado: (220015/5) CELSO SILVA DE ASSUNCAO
CPF: 536.376.741-49
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04913/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272888
Contratado: (220588/5) LEIDE FERREIRA DA SILVA
CPF: 006.725.631-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 22/12/2012 Até 10/01/2013
CONTRATO/SEDUC/04914/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272390
Contratado: (220709/8) REJANE MARIA BARROS SILVA
CPF: 732.629.511-53
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04915/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272092
Contratado: (221080/4) LYDIA CRISTINA DE SOUZA NANTES SANTOS
CPF: 732.003.361-53
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04916/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272419
Contratado: (221432/5) MARIO MARCIO DO ESPIRITO SANTO
CPF: 433.061.441-34
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04917/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272302
Contratado: (221434/4) ADRIANE MAIA WANDERLEY
CPF: 688.792.291-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04918/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001273022
Contratado: (221766/4) ELMANARA ROSA METELO DA SILVA
CPF: 627.085.891-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04919/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272498
Contratado: (221932/4) CLEYTON DA CRUZ PRADO
CPF: 929.347.731-91
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04920/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272353

<p>Contratado: (222420/4) EDECIO DE ARRUDA TAQUES CPF: 427.721.681-15 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>Processo Nº: 1000001272280 Contratado: (224472/5) VIVIAM MICHELE CAMPOS SILVA CPF: 021.957.831-17 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04921/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272497 Contratado: (222421/4) MARINA SILVA LAGO CPF: 026.317.061-61 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04932/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272342 Contratado: (224754/4) ANA KAROLINE EUGENIO CPF: 028.564.181-63 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04922/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272399 Contratado: (222422/4) KLEBER HENRIQUE ROTESKI CPF: 034.782.281-90 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04933/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272294 Contratado: (225371/5) CARLA PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES CPF: 843.893.201-06 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04923/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272457 Contratado: (222597/4) VANESSA CRISTINA LANZA CPF: 024.354.681-56 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04934/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272488 Contratado: (225874/4) LEONICE DE LURDES HARACEMIW CPF: 574.939.799-87 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04924/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272168 Contratado: (223569/7) HENRIQUE AUGUSTO STABILITO MORAES CPF: 001.532.091-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04935/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272385 Contratado: (226348/4) DANIELE JANAINA OLIVEIRA DA COSTA CPF: 041.428.131-45 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 22/12/2012 Até 02/02/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04925/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272424 Contratado: (223635/4) NAIR ENEIDA BASTOS RAMOS CPF: 807.573.671-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04936/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272197 Contratado: (226435/3) ADRIANA BISPO DA SILVA CPF: 011.296.261-05 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04926/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001271998 Contratado: (224298/4) ADONIS MORAES DA GUIA CPF: 006.563.661-92 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04937/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272050 Contratado: (226436/3) FERNANDA MAZARELLO DE ARRUDA SATURNINO CPF: 330.550.118-99 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04927/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272123 Contratado: (224351/4) DANIELLY SILVA CAMPOS CPF: 801.816.351-00 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04938/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272023 Contratado: (226597/3) ANDRE LUIZ PEREIRA CPF: 032.391.231-18 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04928/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272198 Contratado: (224372/4) CAROLINE BARROS DE CASTRO CPF: 000.012.771-03 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04939/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272036 Contratado: (227897/3) FRANCIELI FERREIRA CPF: 018.907.691-77 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04929/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272397 Contratado: (224373/3) KLEBER CLEYTON DE AMORIM CPF: 829.980.191-53 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04940/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272107 Contratado: (227958/3) PATRICIA LAURA DE ALMEIDA CPF: 993.363.831-91 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04930/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272285 Contratado: (224467/5) WILTON RODRIGUES LIMA GUIMARAES CPF: 028.697.081-30 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/04941/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272049 Contratado: (227959/3) LUCAS RODRIGUES TABOSA CPF: 011.024.171-14 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/04931/2013 DE: 16/01/2013</p>	

CONTRATO/SEDUC/04942/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272347
 Contratado: (228889/3) DOUGLAS GIMENEZ SERENINE
 CPF: 003.465.481-01
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04943/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272895
 Contratado: (229156/8) DENISE RIBEIRO
 CPF: 013.003.780-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04944/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272416
 Contratado: (229190/4) MARIA REGINA DE CARVALHO RIZZO
 CPF: 415.965.441-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04945/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272360
 Contratado: (229192/3) GEOVANE PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 004.724.591-39
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04946/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272077
 Contratado: (229805/3) JOSE SINVALDO RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 332.125.381-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04947/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272955
 Contratado: (229806/3) LEIDIANE CLEMENTI PACO
 CPF: 015.495.581-70
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04948/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272443
 Contratado: (229807/3) SUELLEN DE BARROS FERREIRA
 CPF: 024.883.601-39
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04949/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272389
 Contratado: (230297/4) JAQUELINE DE CARVALHO
 CPF: 985.390.781-04
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04950/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272866
 Contratado: (230814/7) LECILA GHIRALDI ROSA
 CPF: 014.481.281-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/04951/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272174
 Contratado: (231927/3) VOLNEY ALBANO OLIVEIRA SILVA
 CPF: 012.833.041-47
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04952/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272351
 Contratado: (232230/3) DANUBIA ARRUDA SILVA
 CPF: 690.927.531-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04953/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272372
 Contratado: (232232/3) LUIZ CARLOS RODRIGUES FILHO
 CPF: 834.553.531-34
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04954/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272367
 Contratado: (232233/3) KARLA ROSA DE OLIVEIRA
 CPF: 011.597.761-99
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04955/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272346
 Contratado: (232236/3) ANELISE MACEDO PASTORELLO
 CPF: 712.423.251-15
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04956/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272270
 Contratado: (232239/3) MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO DE MELO CARVALHO
 CPF: 453.443.611-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04957/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272136
 Contratado: (232490/3) DIOSEER GONCALVES LUDTKE
 CPF: 006.938.281-61
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04958/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272224
 Contratado: (232495/3) LEANDRO DALPIAZ
 CPF: 899.825.171-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04959/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272129
 Contratado: (232693/3) DEBORA ADRIANA DA SILVA COSTA
 CPF: 023.787.021-59
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04960/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272356
 Contratado: (232699/3) FABIANA DIAS DE FREITAS
 CPF: 570.427.051-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04961/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272358
 Contratado: (232700/3) GERUZA PRAEIRO CAMPOS
 CPF: 968.516.431-20
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04962/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272954
 Contratado: (232887/3) GRAZIELE APARECIDA DA SILVA SOARES
 CPF: 697.703.951-53
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/04963/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272437
 Contratado: (232893/3) THAIS YAMAGUTI
 CPF: 024.982.851-05
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍT. INSTIT. DE PES A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04964/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04975/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272896 Contratado: (233430/3) LEILA SILVA CARDOSO CPF: 020.289.671-45 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013		Processo Nº: 1000001272159 Contratado: (235474/3) ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA CPF: 696.887.291-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04965/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04976/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272046 Contratado: (234060/3) DANIEL MARTINS DOS SANTOS CPF: 667.990.661-04 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272307 Contratado: (235501/3) ANDREA CASTRO ROTTA CPF: 024.562.741-30 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04966/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04977/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272354 Contratado: (234063/3) ENIR ROSA CALDAS CPF: 207.162.901-97 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272418 Contratado: (236011/4) SILVIA DE MELO CASTRO CPF: 395.369.981-49 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04967/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04978/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272074 Contratado: (234064/3) JANAINA HONORIO AMARAL CPF: 017.374.231-97 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272195 Contratado: (236282/3) JOEL MARCOS DIAS CPF: 691.815.191-68 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04968/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04979/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272459 Contratado: (234071/3) ARIANE MAGALHAES ARANTES CPF: 039.176.411-00 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272246 Contratado: (236285/3) LUCAS BONIFACIO DE ARRUDA CPF: 018.210.311-05 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04969/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04980/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272119 Contratado: (234074/3) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 006.896.461-78 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272260 Contratado: (236287/3) SAMARA OLIVEIRA DE QUEIROZ CPF: 030.087.741-21 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04970/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04981/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272462 Contratado: (234194/3) ARLEY FERREIRA DE ASSUNCAO CPF: 346.003.701-63 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272396 Contratado: (236809/3) GLORIA MARIA GRANDEZ MUNOZ CPF: 691.447.021-91 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04971/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04982/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272295 Contratado: (234498/4) ALDA RIBEIRO VIANA CPF: 545.943.751-20 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272140 Contratado: (236827/3) EDVALDO DE ARRUDA CAMPOS JUNIOR CPF: 968.520.621-04 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04972/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04983/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272298 Contratado: (234909/3) IZABELLA DE CAMARGO CASTRO CPF: 028.298.631-60 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272152 Contratado: (236828/3) EVERSON JOSE MENIN CPF: 003.968.831-33 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04973/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04984/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272458 Contratado: (234954/3) ANA PAULA FRANCA CAMARGO CPF: 046.827.451-07 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013		Processo Nº: 1000001272223 Contratado: (236829/3) MARCILIO GUEDES DO NASCIMENTO CPF: 000.035.011-75 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013	
CONTRATO/SEDUC/04974/2013	DE: 16/01/2013	CONTRATO/SEDUC/04985/2013	DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272229 Contratado: (235371/3) FERNANDO NUNES DIAS DOS SANTOS CPF: 014.593.051-32 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL		Processo Nº: 1000001272426 Contratado: (236830/3) PATRICIA NUNES CPF: 701.991.591-49	

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04986/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272349
Contratado: (236834/3) EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES
CPF: 015.817.941-26
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04987/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272427
Contratado: (237204/3) RODRIGO FERREIRA ULIANA
CPF: 916.905.791-53
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04988/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001250987
Contratado: (237574/3) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO
CPF: 920.995.561-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013
CONTRATO/SEDUC/04989/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272251
Contratado: (237694/2) ALINE APARECIDA BRESSAN
CPF: 035.892.451-07
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04990/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272388
Contratado: (237695/2) LIGIA DA SILVA VIANA
CPF: 926.758.241-00
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04991/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272314
Contratado: (237952/2) JOSE AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO
CPF: 002.270.671-26
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04992/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272316
Contratado: (237953/2) LUIZ ROBERTO NUNES
CPF: 990.164.781-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04993/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272328
Contratado: (237958/2) MAURO POVOAS JUCA
CPF: 667.818.331-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04994/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272333
Contratado: (237959/2) PAULO EMILIO LOPES DE CARVALHO
CPF: 011.368.271-96
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04995/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272339
Contratado: (237961/2) RONAN ANANIAS DOS SANTOS
CPF: 017.609.021-52
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04996/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272304
Contratado: (238362/2) ALESSANDRA DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA

CPF: 632.419.001-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04997/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272308
Contratado: (238363/2) ANTONIO RODRIGUES JOAQUIM JUNIOR
CPF: 718.233.521-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04998/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272047
Contratado: (238369/2) EXPEDITO FERREIRA DE LIMA NETO
CPF: 029.215.801-79
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/04999/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272262
Contratado: (238373/2) HELENA BARBA RODRIGUEZ
CPF: 705.854.401-82
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05000/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272315
Contratado: (238375/2) KENIA MICHELE KIKUCHI
CPF: 265.044.898-90
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05001/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272319
Contratado: (238378/2) MARCELLY SPINDLER DO AMARANTE
CPF: 032.258.531-78
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05002/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272227
Contratado: (238382/2) NICHELI MARIEM ARRUDA JAUDY DE ARAUJO
CPF: 954.991.801-72
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05003/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272340
Contratado: (238385/2) STHEFANIE SOUSA SALDANHA
CPF: 025.091.841-21
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05004/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272434
Contratado: (238386/2) TANIA MARA MOURA FERREIRA
CPF: 896.922.171-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05005/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272334
Contratado: (239588/2) REBECA PEREIRA MONTEIRO
CPF: 015.943.091-75
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05006/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272436
Contratado: (239590/2) THAIS MARQUES DOS REIS
CPF: 023.494.731-47
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
CONTRATO/SEDUC/05007/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272296

<p>Contratado: (240238/2) IVAN DA SILVA MAIA JUNIOR CPF: 001.011.161-10 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>Processo Nº: 1000001272445 Contratado: (243786/2) DANIEL CORREA AFONSO CPF: 937.916.741-53 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05008/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001249489 Contratado: (240245/3) ASSIS BATISTA DA SILVA CPF: 207.451.681-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05019/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272448 Contratado: (243793/2) RAFAEL MATOS DE LIMA CPF: 017.467.621-28 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05009/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272158 Contratado: (240549/2) ANDRE LUIS AZEVEDO TEODORO CPF: 026.765.101-50 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05020/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001257193 Contratado: (244536/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA MATA CPF: 970.303.921-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05010/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272326 Contratado: (241277/2) MARIA GATTI BERGAMASCHI CPF: 945.268.261-20 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05021/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001251447 Contratado: (244537/1) JORCELI SILVA RESENDE CPF: 775.518.421-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05011/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272411 Contratado: (241581/2) MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO SANCHES CPF: 177.366.411-53 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05022/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001255953 Contratado: (244538/1) MICHELE BATISTA DE AMORIM CPF: 022.593.511-23 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA A Partir de: 01/01/2013 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05012/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272336 Contratado: (241690/2) REINALDO ALVES DE SOUZA CPF: 899.632.371-34 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05023/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001249876 Contratado: (244539/1) FABIANO PEREIRA DA SILVA CPF: 651.602.741-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05013/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272873 Contratado: (241997/3) ALCILENE RODRIGUES BENEVIDES CPF: 701.543.251-04 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO A Partir de: 10/01/2013 Até 28/01/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05024/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001256977 Contratado: (244540/1) NEI SOARES DE BARROS CPF: 459.696.041-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05014/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272311 Contratado: (242083/2) INES VIEIRA SERPA CPF: 002.229.581-03 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05025/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001255454 Contratado: (244541/1) ELAINE DA ROCHA MONTENEGRO CPF: 013.876.041-12 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05015/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272329 Contratado: (242251/2) MELLYNA GONZALEZ MILANI CPF: 018.204.731-80 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05026/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001258450 Contratado: (244542/1) CLAUDENIL DA COSTA PEREIRA DA MATA CPF: 973.094.271-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05016/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272412 Contratado: (242525/2) JOSE CLAUDIO MEZZA DE ARRUDA CPF: 005.131.231-05 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05027/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001256146 Contratado: (244543/1) CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA CPF: 522.240.741-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05017/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001272735 Contratado: (242855/4) JULIANA DE ANDRADE FREITAS CPF: 328.200.358-76 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010189) E.E. PE. JOSE MARIA DO SACRAMENTO A Partir de: 03/01/2013 Até 28/01/2013</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/05028/2013 DE: 16/01/2013 Processo Nº: 1000001256461 Contratado: (244544/1) JOILSON JORZINO DE OLIVEIRA CPF: 275.002.331-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/05018/2013 DE: 16/01/2013</p>	

CONTRATO/SEDUC/05029/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001255800
 Contratado: (244545/1) JONATHAN DA CRUZ E SILVA
 CPF: 010.648.231-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 28/12/2012 Até 27/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05030/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001255326
 Contratado: (244546/1) THIAGO KEITINEY SOUZA TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 027.969.811-93
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05031/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001256759
 Contratado: (244547/1) MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
 CPF: 010.854.951-83
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05032/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272758
 Contratado: (244548/1) ELIANE MARTINS SANTOS
 CPF: 861.933.761-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05033/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001253021
 Contratado: (244549/1) MARA RUBIA CRISPIM PAES LEMES
 CPF: 027.725.511-21
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05034/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001256395
 Contratado: (244550/1) GEOVAN PEREIRA DIAS
 CPF: 038.990.131-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05035/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001255967
 Contratado: (244551/1) INDYARA BRESSAN
 CPF: 009.697.589-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 26/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05036/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001257027
 Contratado: (244552/1) KATIA SIRLENE KERKHOFF
 CPF: 835.114.821-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05037/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001268366
 Contratado: (244553/1) FABIO GOMES
 CPF: 040.123.751-64
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05038/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001271862
 Contratado: (244554/1) EDIRCE DE LIMA
 CPF: 475.246.421-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05039/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001264778
 Contratado: (244555/1) DIEGO DA SILVA DIAS
 CPF: 050.934.381-38
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05040/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001257047
 Contratado: (244556/1) AYRA MUNIK FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 041.699.431-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05041/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001257036
 Contratado: (244557/1) BLENDIA DE SOUSA VILELA
 CPF: 017.183.091-12
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05042/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001271791
 Contratado: (244558/1) MAURA ROSA DOS SANTOS TRINDADE
 CPF: 545.734.401-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05043/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001254235
 Contratado: (244559/1) LILIAN PULQUERIO DOS SANTOS
 CPF: 024.774.331-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05044/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001257187
 Contratado: (244560/1) NICOLAS RAFAEL SOUZA LEMOS
 CPF: 034.574.751-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05045/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001251261
 Contratado: (244561/1) ROGERIO CHARGAS PEREIRA
 CPF: 051.155.571-77
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05046/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001250930
 Contratado: (244563/1) CREUSA SESPETE
 CPF: 329.600.001-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 02/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05047/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001256032
 Contratado: (244564/1) MARCIO PEREIRA CLUBE
 CPF: 023.201.331-43
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 26/12/2012 Até 25/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05048/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001256891
 Contratado: (244565/1) ESTER MORAES DE OLIVEIRA
 CPF: 015.229.931-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 26/12/2012 Até 24/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05049/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001255531
 Contratado: (244566/1) RAFAEL GEBERT DOS SANTOS
 CPF: 030.648.001-83
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05050/2013 DE: 16/01/2013

Processo Nº: 1000001272489
 Contratado: (27745/12) JOACIR LUCIO DE SIQUEIRA MORAES
 CPF: 452.698.231-87
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05051/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272486
Contratado: (3953/6) LEDA CORREA DE MORAES
CPF: 078.444.091-34
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05052/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272431
Contratado: (40508/13) RUBENS SATURNINO DOS ANJOS
CPF: 284.478.911-00
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05053/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272886
Contratado: (45798/46) MARCIA VERGILIA DA SILVA
CPF: 442.627.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 22/12/2012 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05054/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272496
Contratado: (58971/13) TEREZA ROSARIA DA SILVA
CPF: 356.128.431-00
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05055/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272091
Contratado: (60588/9) LUCIANO ROBERTO DA SILVA
CPF: 581.435.301-59
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05056/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272306
Contratado: (61213/11) AMAURI MALHEIROS DOS SANTOS
CPF: 822.687.971-04
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05057/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001273040
Contratado: (66719/7) ODENIR MONTEIRO DA SILVA
CPF: 110.202.291-87
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05058/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272301
Contratado: (68716/8) JOSEFINA COSTA DE JESUS
CPF: 161.477.071-91
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05059/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001252090
Contratado: (77715/18) ANTONIO PINTO DE AMORIM
CPF: 137.523.161-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/01/2013 Até 28/01/2013

CONTRATO/SEDUC/05060/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272243
Contratado: (81156/11) MARIA IVANDA DE ALMEIDA
CPF: 035.057.151-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144460) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05061/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272482
Contratado: (82251/7) ELENICE DA SILVA FERREIRA
CPF: 109.503.031-00
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05062/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272286
Contratado: (82983/4) LAURA MENDONCA DA SILVA VELLOSO
CPF: 141.131.041-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05063/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272444
Contratado: (93877/12) WELTON VINICIUS DA SILVA FERREIRA
CPF: 703.742.951-15
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05064/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272453
Contratado: (94341/6) OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR
CPF: 063.936.591-49
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05065/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272371
Contratado: (96260/12) LUCIANE APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO
CPF: 853.509.311-72
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05066/2013 DE: 16/01/2013
Processo Nº: 1000001272392
Contratado: (99493/9) JOELIL DA GUIA PAULA METELO
CPF: 452.550.831-00
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00042/2013 DE: 16/01/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001272899
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 27/07/2012

Processo N.: 1000001272898
Nome: (72878/5) MARCOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00003/2013 DE: 16/01/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 12/12/2012 Até 12/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00026/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 656931/2012

Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 17/12/2012

Processo N.: 656933/2012

Nome: (58352/1) CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 14/12/2012

Processo N.: 658456/2012

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 662640/2012

Nome: (93318/1) MARIA LUIZA BIANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 02/01/2013

Processo N.: 599212/2011

Nome: (52061/2) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158801) GER. DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE TRANSPLANTES

TES

A Partir de: 02/01/2013

Processo N.: 655904/2012

Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 13/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00027/2013

DE: 16/01/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131695) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/10/2012 Até 27/01/2013

Processo N.:

Nome: (200717/1) MARCIA MITIE OSHIKAWA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131628) COORD. DE PROVIM., MANUTEN. E MONITORAMENTO
A Partir de: 03/11/2012 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00005/2013

DE: 16/01/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (235021/1) JOSE MURILLO MARQUEZ PELAGIO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (102695) GER. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
A Partir de: 01/12/2012 Até 18/03/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00006/2013

DE: 16/01/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Até 29/02/2012

A Partir de: 07/01/2013 Até 05/02/2013

Processo N.: 12896/2013

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Até 18/10/2010

A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2012/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 065/2012/SEJUDH, Processo nº 435205/2012, realizado no dia 12/12/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - veículo tipo caminhão médio - para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2012/SEJUDH (REPUBLIÇÃO)

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 064/2012/SEJUDH, Processo nº 435175/2012, realizado no dia 11/12/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente - veículo zero, tipo pick-up - para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2013.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

* Republica-se por ter saído incorreto

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/SES/MT/2012, tipo **MELHOR TÉCNICA**, que visa selecionar instituições, sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU localizado no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, teve sua sessão pública realizada no dia 15 de janeiro de 2013, na qual as duas Entidades Proponentes: o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - IDEAIS (CNPJ N. 00.376.056/0001-45) e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ N. 23.453.830/0001-70), foram **INABILITADOS**, conforme motivações constantes na Ata da Sessão Pública que está anexa ao Processo n. 416479/2012.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2013.

João Henrique Paiva

Assessor Especial I

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edson Paulino de Oliveira

Presidente da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

(Documento original assinado nos autos)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 019/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000259-001/2013, RESOLVE: Exonerar a servidora **TANARA MICHELI ANDERLE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1630426-8-SSP/MT e do CPF nº 016.692.261-74, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir desta data.
 Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 020/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000259-001/2013, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **THIAGO SOUZA GARZO**, bacharel em direito, portador do RG nº 3.112.328-SSP/SC e do CPF nº 948.401.059-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir desta data.
 Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2013-PGJ
Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs.: 000089-001/2013 e 000189-001/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-

PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANA CRISTINA MAIA MIRANDA	Assistente Ministerial	07/01/2013

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	TANI ANE DA SILVA CEZAR SANTA	Técnico Administrativo	07/01/2013

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2013-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000077-001/2013,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias de férias compensatórias concedidas à Drª. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, Promotora de Justiça Substituta, relativas ao 2º período, 28.01.2013 a 08.02.2013, para que sejam usufruídas em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
 Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSIDIOS
Técnicos, Agentes e Apoio da PGE. Lei n. 7.351/2000	Técnico da PGE	30	21	09	Lei n. 8239/2004
	Agente da PGE	60	43	17	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	

Procurador do Estado Lei n. 111/2002	Procurador do Estado	108	54	54	Lei n. 373/2009
---	----------------------	-----	----	----	-----------------

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
Secretaria de Saúde	Técnico do SUS	01

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 014/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 3263/2013;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. Moacir Gonçalves de Araujo, pelo quinquênio de 11/12/2007 à 11/12/2012.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 015/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Sílvia Maria Ferreira, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo da Comarca de Tangará da Serra.

Art. 2º Definir as atribuições das Defensoras Públicas da Comarca de Tangará da Serra, conforme tabela abaixo:

Defensora	Área de Atuação Tangará da Serra/MT
Dra. Sílvia Maria Ferreira	1º, 2º, 3º e 5º Vara Cíveis, e Diretoria do Foro
Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	4º Vara Cível, da Infância e Juventude Vara Única

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2012, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral

ATO Nº. 088/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **NILVA ISABEL DA ROSA**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 09/01/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRAR-SE.

Cuiabá/MT, 16/01/2013.
 (ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
 Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa para Efetuar Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Início da Sessão:** Dia 31/01/2013 **Horário:** 10:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 16 de janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Início da Sessão:** Dia 31/01/2013 **Horário:** 12:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 16 de janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Início da Sessão:** Dia 04/02/2013 **Horário:** 08:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 16 de janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de hospedagem em hotel no perímetro urbano de Alta Floresta/MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Início da Sessão:** Dia 04/02/2013. **Horário:** 10:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 16 de janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na área de contratações e Aquisições Pública. **Início da Sessão:** Dia 04 de Fevereiro de 2013. **Horário:** 12:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. **Início da Sessão:** Dia 05 de Fevereiro de 2013. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2013, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros para tratamento de saúde, no trajeto de Alta Floresta-MT/Cuiabá-MT/Alta Floresta-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Início da Sessão:** Dia 05/02/2013. **Horário:** 10:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 16 de janeiro de 2013.

Aline de Cássia da Silva Cella - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de iluminação elétrica de campo de futebol no complexo esportivo Rodrigo Briancini para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Alto Taquari e Prestação de serviço de instalação de braço de iluminação pública, conserto de padrão de energia na escola Elzinha Lizardo Nunes e Prof. Maria Auta Medeiros de Oliveira e reparos na rede de energia do parque de exposição, que a licitação realizada no dia 10/01/2013, as 09:00, teve como vencedor a empresa: M. M. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, com proposta no valor de R\$ 111.383,20 por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari – MT, 16 de janeiro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2007 PROCESSO Nº 5263/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratada: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras na área de engenharia para, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas entorno do Estádio de Futebol Luiz Geraldo da Silva (Geraldão) e duas ruas dos Cristais no bairro Cohab Velha, e construção de 02 (duas) praças nas imediações do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão), conforme projeto neste Município.

Valor: 1.084.779,24 (Hum milhão e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Despesas: Contrato de Repasse nº 0213.50373/2006 / CIDADES/Contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51-000 Obras e Instalações
4.4.90.51-033

Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 099/2007-PGM

Assinam: RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

Contratada

Cáceres-MT, 27 de setembro de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2013 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gasolina automotiva comum, álcool automotivo comum e óleo diesel automotivo comum **Data e Hora de Abertura:** 28-01-2013 às 13:30 horas **LOCAL:** Rua Tiradentes, 166 - Centro **SALA de Licitações.** Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante recolhimento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) não reembolsável no endereço supracitado.

Capada dos Guimarães – MT, 16 de janeiro de 2013.

Leila Aparecida de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

Prefeitura Municipal de Colider torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica e drenagem urbana das Ruas Ipiranga, Bahia, José de Alencar, São Paulo, Tapirapés e Veríssimo Caetano, sede do município de Colider/MT. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO** nº 001/2013, tendo como objeto **"Reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste"**, localizada no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 01 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas entre os dias 21 a 25 de Janeiro de 2013, deverão ser acompanhados pelos responsáveis técnicos, juntamente com o Setor de Engenharia deste Município. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura.

Conquista D'Oeste, 16 de Janeiro de 2013.

Fernando R. Moraes - Presidente - CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2011 - DATA: 27/12/2012 - ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PASSANDO A SER 4.379.805,01; JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG891785-2/2012)

Homologamos a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em: **Lote I:** fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S50 e Óleo Diesel), **Lote II:** fornecimento de óleo lubrificante, óleo para direção hidráulica, óleo de transmissão, diferencial e direção hidráulica, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, óleo para pistão hidráulico, óleo 02 (dois) tempos e graxa, com a previsão da mão de obra necessária à manutenção dos veículos com as especificações, quantitativos e preços de referência que seguem, fornecidos de forma fracionada por postos de combustíveis credenciados e TRR. Ressalta-se que a cotação possui margem ampla visto estima-se o aumento a demanda por locomoção automotiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste termo, edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor Total	Situação
01	MARMELEIRO AUTO POSTO	8.586.179,93	ADJUDICADO
02	MARMELEIRO AUTO POSTO	745.281,08	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013 - HOMOLOGO: FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG891785-2/2012)

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial ADJUDICA e torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em: **Lote I:** fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S50 e Óleo Diesel), **Lote II:** fornecimento de óleo lubrificante, óleo para direção hidráulica, óleo de transmissão, diferencial e direção hidráulica, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, óleo para pistão hidráulico, óleo 02 (dois) tempos e graxa, com a previsão da mão de obra necessária à manutenção dos veículos com as especificações, quantitativos e preços de referência que seguem, fornecidos de forma fracionada por postos de combustíveis credenciados e TRR. Ressalta-se que a cotação possui margem ampla visto estima-se o aumento a demanda por locomoção automotiva, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste termo, edital e seus anexos. Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor Total	Situação
01	MARMELEIRO AUTO POSTO	8.586.179,93	ADJUDICADO
02	MARMELEIRO AUTO POSTO	745.281,08	ADJUDICADO

Cuiabá/MT, 03 de Janeiro de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Valdir Pereira Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2012 AO CONTRATO Nº. 050/2012
CONTRATANTE: Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** TIAGO RODRIGUES FARIAS; **LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012; OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas referentes ao Contrato nº. 050/2012; **ASSIN:** 28/12/2012;
MAX JOEL RUSSI - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 03/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 29/01/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos em diversas áreas em atenção a secretaria municipal de saúde. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 16 de janeiro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às 15:00 h, do dia 28/01/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a **"Contratação de profissional na área da química atinente a sua formação técnico-científica competindo-lhe serviços relativos a responsabilidade técnica e controle de qualidade do DAE (departamento de água e esgoto) de Lambari D'Oeste - MT."** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 16 de Janeiro de 2013.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 30 de Janeiro de 2013, às 09h00min (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com a finalidade de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível para Frota Municipal, conforme especificações mínimas

constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h00min das 13h00min às 17h30min, e no site www.marcelandia.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones: (66) 3536-3100/1828. Marcelândia, 16 de Janeiro de 2013.

Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EDITAL Nº 001/2013.

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Exmo. Sr. Elias Mendes Leal Filho, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2013, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, torna público a quem possa interessar que será realizado o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, em regime estatutário, observadas as disposições na Lei Complementar 087/2009 e 026/2002 e 008/1998 e Lei nº 1136 de 11 de janeiro 2013, visando o desenvolvimento das atividades dos programas educacionais no mundo da informática e esporte na escola, dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dos Programas Sociais, observadas as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social para os cargos de: Monitor de Artesanato; Monitor de Esporte (escola); Monitor de Esporte e Lazer; Monitor Social para Idosos; Orientador Social Projoem; Cadastrador Social Bolsa Família; Monitor de Informática; Auxiliar de Serviços Externos; Professor 25 e 40 horas; Monitor de Creche, Merendeira, Vigia, Motorista e Auxiliar de Serviços Internos, Auxiliar Administrativo, Médico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social Volante, Auxiliar de Equipe Volante, Pedagogo Social, Monitor de Teatro, Monitor de Recreação e Jogos, Trabalhador de Serviços de Manutenção de Edifícios e Logradouros. As inscrições estarão abertas no período de 21/01/2013 a 25/01/2013 e Pedido de isenção no dia 21/01/2013. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) etapas: provas escritas e provas prática e entrevista de acordo com as normas contidas no edital. As provas escritas serão realizadas no dia 03/02/2013 e provas práticas e entrevista no dia 17/02/2013. Demais informações no edital 001/2013 que se encontra afixado no mural da unidade gestora, e disponível no site WWW.mirassoldoeste.mt.gov.br. Mirassol D'Oeste, 16 de janeiro de 2013.

DECRETO Nº 2513 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS REF. EDITAL Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Elias Mendes Leal Filho, Prefeito do Município de Mirassol D' Oeste/MT, no uso das atribuições legais. DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, referente ao Cargo de Auxiliar de serviços Externo concernente ao Edital 001/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Concurso para preenchimento das vagas do cargo de Auxiliar de serviços Externos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados da listagem do Relatório de Conclusão anexo único, que integram o presente Decreto. Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados. Art. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura, no jornal oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos sites da prefeitura de Mirassol D' Oeste e da PRISMA, WWW.prismaconsultoria.net. Art. 4º - O concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mirassol D' Oeste – MT, 15 de janeiro de 2013. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 028/2013/GP/PMNG INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, BEM COMO NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando: - As denúncias formalizadas pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Guarita - MT – CMDCA, através de Ofício e por relato dos demais Conselheiros os quais denunciam as faltas da Conselheira abaixo qualificada, RESOLVE: Art.1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, prevista no art. 127, incisos I, XIV e XVII, da Lei Municipal 023/95, atribuída a Sra. ELISÂNGELA CELESTINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar. Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, YANA MARIA MARCON, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que presidirá o processo; TAIS REGINA KLAUCK, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e GRACIELA SCHUSTER ocupante do cargo de Assistente Administrativo. Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se. Nova Guarita – MT, 15 de janeiro de 2013.

Francisco Endler - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

AVENIDA TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT.

CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 001/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM). Dia: 29/01/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas, do dia 29/01/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.novamarilandia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 14: 30 horas, do dia 29 de janeiro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Nova Marilandia- MT, 16 de janeiro de 2013.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

AV.TIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT

CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 –

Fone: 65 -3352-1122

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 002/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO E PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS E ATENDIMENTOS DAS URGENCIAS DA SAUDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA-MT. Dia: 29/01/2013. Entrega dos Envelopes: Até as 10:00 horas, do dia 29/01/2013.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.santoafonso.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 14: 30 horas, do dia 29 de janeiro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Nova Marilandia- MT, 16 de janeiro de 2013.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2013 – Objeto: aquisição de peças e serviços para conserto dos ônibus escolares da Secretaria de Educação e Cultura. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 29 de janeiro de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 16 de janeiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de torno, solda, hidráulica e de auto-elétrica e de serviços para manutenção da frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo serviços de torno, solda, alinhamento e balanceamento. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 28.01.2013 de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 15 de janeiro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

Concurso Público nº 001/2012 - Edital Complementar nº 03/2013 - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2012 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum – MT, no uso de suas atribuições legais, Considerando as provas objetivas aplicadas em 16/12/2012, bem como o cumprimento do Edital de Concurso Público n. 01/2012; Considerando a reanálise da ordem de classificação divulgada no Edital Complementar n. 02/2013. RESOLVE: 1º – Retificar o Edital Complementar n. 02/2013 e seus Anexos, que dispõe sobre o resultado das provas escritas do Concurso Público n. 01/2012 aplicadas em 16/12/2012, conforme segue: a) ANEXO I – Relação Geral do Resultado da Prova Escrita. b) ANEXO II – Relação dos Aprovados e Classificados (Cadastro Reserva) referente aos cargos que não são exigidos segunda fase, inclusive vagas destinadas a PNE. c) ANEXO III – Relação dos Classificados para segunda fase – Teste Físico. d) ANEXO IV – Relação dos Classificados para segunda fase – Prova Prática. e) ANEXO V – Relação dos Classificados para segunda fase – Entrega de Títulos. 2º - Nos termos do item 13 do Edital do Concurso Público 01/2012 da Prefeitura de Nova Mutum – MT, e em virtude da retificação proferida, fica em vigência o prazo legal de recurso quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua

publicação.3º - Após a fase de recursos a este Edital Complementar, serão publicados os Locais, Datas e Horários para realização dos Testes Físicos, Provas Práticas e Entrega de Títulos.4º - As Os Anexos deste Edital Complementar, conforme Item 1º, encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.novamutum.mt.gov.br. Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT, 16 de Janeiro de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal/Carmem Regina Casagrande presidente comissão organizadora do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 RP

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que realizará no dia 04/02/2013, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 16 de janeiro de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração. Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 29/01/2013, às 14:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e jurídica. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 16 de janeiro de 2013. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato Administrativo nº. 06/2013 Processo de Licitação nº. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2011-FNDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2011.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Veículos de Transporte Escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso. Contratada: MAN LATINA AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 441.720,00 (quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais); Período de vigência: 12 meses. Prazo de Entrega: 110 (cento e dez) dias. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 15 de Janeiro de 2013. LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte Escolar de Alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2013. Início da Sessão: dia 31/01/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 16 de Janeiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2013 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de extratos de processos licitatórios, extratos de contratos, decretos, leis e outros exigidos por lei para o Exercício de 2013. Início da Sessão: dia 01/02/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 16 de Janeiro de 2013.

Luciane Raquel Brauwers - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 083/2011, NOS TERMOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2011, DA TOMADA DE PREÇOS N. 011/2011
PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa L. L. Construtora Ltda CNPJ: 09.595.153/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA / DO CONTRATO. A vigência do contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, de 12/11/2012 a 12/02/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 09.11.2012. ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Lincoln Heimar Saggin

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 047/2012, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 017/2012 da CONCORRÊNCIA n. 001/2012

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ n. 24.772.113/0001-73 e a Empresa Rank Construtora Ltda, CNPJ 05.779.778/0001-64
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO / DO CONTRATO. A vigência do contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 15/12/2012 a 15/06/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 14.12.2012. ASSINAM: Adário Carneiro Filho – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira - MT e o Representante Legal Neurelio Alves Carneiro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, destinados ao abastecimento direto na bomba de combustível da proponente (contratada) e manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Especificação dos Produtos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 30/01/2013 as 09h00min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 15 de janeiro de 2013.

Ana Maria Mendonça de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO/ OBRAS E

SERVIÇOS DE ENGENHARIA 001/2013.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, Publicado no Diário Oficial do dia 14 de Janeiro de 2013. ONDE SE LÊ ITEM 3) Para a Conclusão dos Serviços: O objeto contratado deverá estar executado e concluído dentro do prazo de 01 (um) mês contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

LEIA-SE: ITEM 3) Para a Conclusão dos Serviços: O objeto contratado deverá estar executado e concluído dentro do prazo de 02 (dois) meses contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 006/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa AGROPECUARIA MAGGI LTDA

para locação de prédio para instalação da Secretaria de Educação durante 03 meses, no valor R\$ 10.947,69 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sapezal, 16 de Janeiro de 2013.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 005/2013

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa JOVANI LUIZ DE SOUZA para locação de prédio para instalação da Secretaria de Educação, no valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Sapezal, 16 de Janeiro de 2013.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal de Sapezal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento dos interessados a retificação da Inexigibilidade nº 001/2013, considerando adequações da referida inexigibilidade, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/01/2013 na Edição nº25964 na página 152, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; portal Aprende Brasil; acompanhamento e assessoramento pedagógico; sistema de gestão das informações educacionais e avaliação externa do processo de aprendizagem nas áreas de língua portuguesa, matemática e ciências, para os alunos da 5º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição em atendimento a Secretaria de Educação de Sinop - MT.**LEIA-SE: Para o fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; portal Aprende Brasil; acompanhamento e assessoramento pedagógico; sistema de gestão das informações educacionais externa do processo de aprendizagem nas áreas de língua portuguesa, matemática e ciências, para os alunos da 5º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição em atendimento a Secretaria de Educação de Sinop - MT. Sinop-MT; Dia 16 de Janeiro de 2013. Rosana Martinelli Prefeita Municipal em Exercício**

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2013. Objeto: Fornecedor, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 5º ano do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil. **CONTRATADA:** Pessoa Jurídica: EDITORA POSITIVO LTDA. CNPJ/MF: 79.719.613/0001-33. **VALOR TOTAL:** R\$ 475.660,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). **ATIVIDADE/ DOTAÇÃO:** 11.01000.12.361.0015.2046.33.90.30.0000.101, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Inexigibilidade nº 001/2013 – Fundamentada na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 14/01/2013. **Execução:** Até 31/12/2013. **Vigência:** Até 31/12/2013 (trinta e um de Dezembro de Dois Mil e Treze.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **FINALIDADE:** O processo refere-se à LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para a instalação do Almoarifado Central bem como para a instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico do Mu-

nício de Sorriso – MT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SANDRA MARIA TURELLA, CPF Nº 405.432.261-15
VALOR GLOBAL: R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2013. Sorriso – MT, 16 DE JANEIRO DE 2013.

DILCEU ROSSATO - PREFEITO MUNICIPAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 010/2013

de 16 de janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 015/2013, de 15 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. ALINE THAIS SCHULLER, portadora do RG nº 1267569-5 SSP/MT e CPF nº 009.522.531-51, no cargo de TÉCNICO ESCOLAR, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRASE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT

ERRATA

Informamos que na publicação do aviso do Pregão Presencial SRP nº 003/2013, houve um lapso quanto aos órgãos solicitantes:

Onde se lê: locação de veículos a serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias de Educação, de Obras e de Assistência Social

Leia-se: locação de veículos a serem utilizados pelo Gabinete do Prefeito e Secretarias de Obras e de Assistência Social

É o que temos a informar.

Torixoréu – MT, 16 de janeiro de 2013.

Atenciosamente.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PORTARIA Nº 27/2013

DATA: 14 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniel Gonzaga Correia, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos /MT.

NOME	Cargo	ATRIBUIÇÕES
ROBERSON DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Presidente
RENATA SOARES FONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Membro
MARCIA BRACIOTE DE LANA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Membro

Art. 2º - A Comissão Examinadora criada através dessa Portaria deverá:

I – Acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado 001/2013 destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado para atender serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, nos termos das legislações pertinentes;

II – Adotar medidas e providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, 16 de Janeiro de 2013.

Daniel Gonzaga Correia
 Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

PORTARIA N.º 28/2013.

DATA: 14 de Janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniel Gonzaga Correia, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Títulos dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo Simplificado 001/2013, destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado para atender serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, a ser realizado em 03/02/2013.

Nome	Função
ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR
MARIA LUISA FERRARI	PROFESSORA
CELIA SOARES DE PAULA	PROFESSORA

Art. 2º Para cumprimento da presente, deverá ser observado as determinações legais do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, 16 de Janeiro de 2013.

Daniel Gonzaga Correia
 Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

PORTARIA N.º 29/2013.

DATA: 14 de Janeiro de 2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Daniel Gonzaga Correia, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo Simplificado 001/2013 destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado para atender serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, a ser realizado em 03/02/2013.

Nome	Função
MARIA CRISTINA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURA
EDIVALDO FERREIRA DE SANTANA	FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURA

Art. 2º Para cumprimento da presente deverão ser observadas as determinações legais dos Editais do Processo Seletivo Simplificado 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos/MT, 16 de Janeiro de 2013.

Daniel Gonzaga Correia
 Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

AVISO DE EDITAL

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2013

De ordem do Sr. **Daniel Gonzaga Correia**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos-MT, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria Municipal de N.º27/2013, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento da Lei Orgânica do Município, das Leis Municipais N.º 009/2007, de 12/07/2007, N.º 007/2004 de 06/12/2004, N.º 289 de 10/03/2011, N.º 275/2010 de 23/09/2010, N.º 324/2013 de 16/01/2013, N.º 325/2013 de 16/01/2013 e demais Legislações pertinentes, torna público para todos os interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de pessoal visando a contratação por tempo determinado e formação de cadastro de reserva para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT, nos cargos que adiante específica:

Cargo	Vagas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Superior					
Enfermeiro/a	01	---	Ensino Superior/Enfermagem + Registro no Conselho Regional COREN.	40h.	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	01	---	Ensino Superior/Fisioterapia + Registro no Conselho Regional CREFITO.	30h.	R\$ 1.500,00
Psicólogo	01	---	Ensino Superior/Psicologia + Registro no Conselho Regional CRP.	30h.	R\$ 1.000,00
Professor /Pedagogia	02	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia	30h.	R\$ 1.414,72
Cargos Ensino Médio Profissionalizante Completo					
Técnico em Enfermagem	02	---	Ensino Médio/Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional COREN.	40h.	R\$ 800,00
Cargos Ensino Fundamental Completo					
Agente de Vigilância Sanitária	02	---	Ensino Fundamental Completo	40h.	R\$ 678,00
Cargos Ensino Fundamental Incompleto					
Motorista de Veículo Especial	03	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH D ou E conforme CTB + Prática Comprovada	40h.	R\$ 678,00
Motorista de Veículo Leve	01	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C conforme CTB + Prática Comprovada	40h.	R\$ 678,00
Operador de Máquinas Rodoviárias II	02	---	Ensino Fundamental Incompleto + CNH C, D ou E, conforme CTB + Prática Comprovada	40h.	R\$ 1.000,00

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

Cargo	Vagas para cadastro de reservas		Requisitos	Carga Horária	Vencimento R\$
	Geral	P.N.E			
Cargos Ensino Superior					
Professor/ Ciências	Cadastro de Reserva	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências	30h.	R\$ 1.414,72
Professor/ Geografia	Cadastro de Reserva	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia	30h.	R\$ 1.414,72

Professor /História	Cadastro de Reserva	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em História	30h.	R\$ 1.414,72
Professor /Matemática	Cadastro de Reserva	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática	30h.	R\$ 1.414,72
Professor/ Português/Inglês	Cadastro de Reserva	---	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Português/Inglês	30h.	R\$ 1.414,72

Das Inscrições (presencial): Período de 17 a 25 de janeiro de 2013. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT. **Endereço:** Tancredo Neves nº88– Centro – Vale de São Domingos – CEP: 78.253-000 - Fone: (65) 3268 -1066, no horário: 08h às 12h. (exceto ao sábado, domingo e feriados). **Das Provas:** As provas da 1ª Etapa/Objetiva e da 2ª Etapa/Prática serão realizadas no dia 03 de Fevereiro de 2013. **Das taxas de inscrições:**

Cargo/Escolaridade	Valor R\$
Nível Ensino Fundamental incompleto e completo	30,00
Nível Ensino Médio	50,00
Nível Ensino Superior	100,00

Edital completo encontra-se afixado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, a partir do dia 17 de janeiro de 2013.

Daniel Gonzaga Correia
 Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

Visto:

ROBSON DOS SANTOS MACHADO
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo/CEPS

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT Senhor **FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA**, em conformidade com o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do Desempenho dos(as) Candidatos(as) do Concurso Público Nº 001/2012 destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro permanente de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vale de São Domingos –MT, realizado em 09 de Dezembro de 2012 e, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que não houve nenhum recurso contra o Edital Nº 004/2012, datado de 19/12/2012, que divulgou o Resultado final do desempenho dos(as) candidatos(as) do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Concurso Público Nº 001/2012 realizado em 09 de Dezembro de 2012 para os seguintes cargos:

Cargo: Atendente de Serviços Gerais – 01 vaga

Candidato(a)	Pontuação	Resultado
MARY PASCOAL GOMIDES	31	APROVADA
ALESSANDRA SEIFERT MUCUTA	30	CLASSIFICADA
CLAUDENICE MOREIRA DA SILVA	24	CLASSIFICADA
ELIENA OLIVEIRA DA CRUZ	24	CLASSIFICADA
LUZIA DO PILAR DO CARMO	22	CLASSIFICADA
IVONE SOUZA DOS REIS	22	CLASSIFICADA

Cargo: Agente Administrativo – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
LEILIANE BARBOSA FIGUEIREDO EDUARDO	25	APROVADA
LUCIVANIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	23	CLASSIFICADA

Cargo: Assessor Jurídico Legislativo – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
UEMERSON ALVES FERREIRA	47	APROVADO
EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	30	CLASSIFICADO
LUIZ GONÇALVES DE SEIXAS FILHO	29	CLASSIFICADO
RYVIA RYCHELLE MARIA J. LACERDA SODRE DE SOUZA	25	CLASSIFICADA
MARCO AURELIO FERNANDES RIBEIRO	23	CLASSIFICADO

Cargo: Controlador Interno – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
ALMERINDO JOSÉ ALVES	41	APROVADO
ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA	30	CLASSIFICADA
JOÃO PAULO DE AGUIAR ALVAREZ	26	CLASSIFICADO
LUCIMAR MATOS ROCHA	24	CLASSIFICADA
TATIANE MARIA DA SILVA DIAS	24	CLASSIFICADA
LETICIA APARECIDA SCATOLIN	23	CLASSIFICADA

Art. 2º - Não houve candidato(a) Aprovado(a) e/ou Classificado(a) para o Cargo de Contador objeto desse Concurso Público.

Art. 3º - Não houve candidato(a) inscrito(a) na condição de Portador(a) de Necessidades Especiais- PNE para os cargos objeto desse Concurso Público.

Art. 4º - A Homologação do Concurso Público Nº 001/2012 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Vale de São Domingos 07 de Janeiro de 2013

FÁBIO DOS SANTOS BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Vale de São Domingos/MT

Visto:

VANILTON RAMOS DA SILVA

Presidente da Comissão do Concurso Público

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS MÉDICOS: 1 - Clínica Geral 40 horas semanais a serem prestados junto as Unidades dos PSFs na sede do Município; 2- Plantões médicos junto ao Pronto Atendimento Municipal, conforme segue: a) Até 03 plantões de 24 horas; b) Até 07 plantões de 12 horas; c) Até 09 plantões de Sobreaviso (04 horas diárias); d) Serviços de Perícia Médica junto ao VERA – PREVI. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo propostas para a Contratação supracitada, às 08h00min do dia 31/01/2013. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site www.folhadonortemt.com.br Vera-MT, 16 de Janeiro de 2013.

Maria Cilene Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação
K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** PELEGRINO E CIA LTDA – ME; **VALOR ADITADO:** R\$ 2.300,00; **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA, CONSULTORIA E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 16/01/2013. **Publicado por:** Mônica Chiodi
K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

COMUNICADO

SANÇÃO APLICADA A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA

Mediante a solicitação e justificativa apresentada pela empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DEL REY LTDA** (CNPJ nº 18.319.210/0001-02) sobre a penalidade sofrida, proveniente do descumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 052/2011, a Administração resolve por abrandar e penalidade reduzindo de 02 (dois) anos para 01 (um) ano a Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT.

O prazo será contado a partir da publicação do Diário Oficial da União que circulou no dia 05/03/2012.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 15 de Janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LUCIANO MARCOS ALENCAR

GESTÃO 2013 – 2016

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1.890.668-89 SSP/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

ATO N.º 004/2013

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 Parágrafo III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 27, II, "D" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniele Patrícia Toratti Porfírio, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identificação RG nº 35369778-3 SSP-SP, CPF nº 000.427.421-02, bacharel em Administração, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Garças-MT, na Avenida Manoel Carvalho Bastos, 196 – centro, do cargo em Comissão de Auditora Interna da Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO E SILVA
Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO 1º Secretário
DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA N.º 634/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Eliane de Souza Posselt, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 para investidura em Cargo Público da Municipalidade. O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2012; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2013 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a Resolução nº. 001/2013 de convocação de candidatos e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **Resolve:** **Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, a senhora Eliane de Souza Posselt para exercer o cargo de Agente Administrativo na Câmara Municipal de Brasnorte. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se,** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Pedro Coelho - Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte

PORTARIA N.º 635/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Valéria Massaroto, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 para investidura em Cargo Público da Municipalidade. O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2012; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2013 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a Resolução nº. 001/2013 de convocação de candidatos e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **Resolve:** **Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, a senhora Valéria Massaroto para exercer o cargo de Contadora na Câmara Municipal de Brasnorte. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 636/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Daniele Angola da Cruz, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 para investidura em Cargo Público da Municipalidade. O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2012; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2013 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a Resolução nº. 001/2013 de convocação de candidatos e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **Resolve:** **Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, a senhora Daniele Angola da Cruz para exercer o cargo de Recepcionista na Câmara Municipal de Brasnorte. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 637/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Mariangela Sagioratto, aprovada no Concurso Público nº 001/2012 para investidura em Cargo Público da Municipalidade. O Sr. **Pedro Coelho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei: Considerando a realização do Concurso Público nº. 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Câmara estabelecido no Edital nº. 001/2012; Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto nº. 001/2013 do Presidente da Câmara Municipal; Considerando a Resolução nº. 001/2013 de convocação de candidatos e; Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **Resolve:** **Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, a senhora Mariangela Sagioratto para exercer o cargo de Controladora Interna na Câmara Municipal de Brasnorte. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **Registre-se; Publique-se;** Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PORTARIA N.º 001/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Licitação para o ano de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, **Vereador Dêlcio Weber**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor. **RESOLVE Artigo 1º** - Nomear as Servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Licitação para o ano de 2013 da Câmara Municipal de Feliz Natal: 1 – **PRESIDENTE: NÁDIA AUGUSTA KORB;** 2 – **SECRETÁRIO: MÁRCIA LUIZA CEOLIN;** 3 – **MEMBRO: MÁRCIA DOS SANTOS.** **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO.** Em 10 de janeiro de 2013.

DÉLCIO WEBER - PRESIDENTE REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL Nº012/2012.

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO ANO 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT.

Contrato Nº012/2012 – Lucio Flávio Sena da Silva, Período de 03 dezembro 2012 a 27 dezembro/2012, valor total R\$5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais). OBJETO: prestação de serviços de pintura geral da parte interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso e diversos setores tais como: Parte externa do coreto e Pintura das muretas localizadas nas divisas do perímetro do prédio.

Contrato Nº013/2012 – Leonice Rodrigues da Silva, Período de 03 dezembro 2012 a 20 dezembro/2012, valor total R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais). OBJETO: prestação de serviços de Bife para 200 pessoas referente a Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Guiratinguense e Hora ao Mérito, realizada no dia 19 de dezembro de 2012, no Salão de Festas da Loja Maçônica de Guiratinga MT.

TERMO ADITIVO Nº05/2012

II Termo Aditivo ao Contrato nº016/2011, Empresa SINGULAR CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA - ME - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 1.324,45 valor total R\$ 15.893,40. Natureza: Prestação de serviços de assessoramento e orientação ao Controle Interno. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº06/2012.

II Termo Aditivo ao Contrato nº008/2011, Empresa UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 400,00, valor total R\$ 4.800,00. Natureza: Associação da Câmara Municipal do Município de Guiratinga MT à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº07/2012.

II Termo Aditivo ao Contrato nº012/2011, Empresa Mercado Assessoria e Informática SA Ltda ME - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal R\$ 858,23 valor total R\$ 10.298,76. Natureza: Locação de Software. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

TERMO ADITIVO Nº08/2012.

II Termo Aditivo ao Contrato nº007/2011, Empresa Asplam – Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S Ltda – ME - período janeiro 2013 a dezembro/2013, valor mensal de janeiro a novembro 2012, R\$ 4.600,00, sendo o valor do mês de dezembro 2013 R\$ 9.200,00, tendo em vista o encerramento do exercício e fechamento do Balanço Anual, totalizando assim um valor anual R\$59.800,00. Natureza: Assessoria Contábil. Guiratinga 21 de dezembro 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 009/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **IVALDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR MILENE FERREIRA PONTES, RG nº1881111-3 SSP/MT, CPF sob nº 026.544.441-12, residente à Rua Alagoas S/N acupar o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, a partir de 03 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2013.

Evaldo de Castro - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PORTARIA Nº 008/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **IVALDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANO POLIDIRO, Brasileiro, casado, portador do RG nº 0782180-8 SSP/MT e CPF 815.981.811-49 para acupar o Cargo de Assessor de Transporte da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, a partir de 03 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2013.

Evaldo de Castro - Presidente

K3/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 – Contratante: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos. Contratada : ETCA – Consultoria e Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.176.501/0001-84; **Objeto:** Prorrogar prazo de execução por mais seis meses; Indicação de recursos orçamentários para acobertarem as despesas oriundas do contrato nº 01/2011 e Indicação do responsável pela fiscalização do contrato que tem por objeto a “Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil, envolvendo o fornecimento dos serviços de execução orçamentária, processamento e envio das informações

do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e processamento das informações do sistema LRF Cidadão, bem como responsabilidade técnica pela execução orçamentária. Prazo de Vigência: com início em 01/01/2013 e término em 30/06/2013, data da Assinatura 28/12/2012, **Signatários:** Claudio Henrique Teodoro de Almeida, pela Contratada e Joel Ramos Barboza, pela Contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 004/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o **Sr Vagner Santana**, portador do CPF nº 812.771.801-72, do Cargo de Coordenador de Controle Interno, Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 14 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2013; Contratante : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. Contratada: **ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.** Data Assinatura: 16/01/2013, Vigência: 31/12/2013. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida; Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para o exercício 2013, os quais deverão ser pago de acordo com a utilização dos serviços. (Classificação Orçamentária): Dotação: 01.001.0 1.031.0200.2001.33.90.39.0000. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Asplemat/DO**

TERCEIROS

FAMPART – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ Nº. 04.600.014/0001-05 NIRE 51.300.011.751 SINOP - MT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2012

DATA: 29/06/2012 – **HORA:** 17:00 – **LOCAL:** Sede social da Companhia, na Rua Cândido Portinari, nº 51, Residencial Mondrian - Sinop/Mato Grosso, CEP 78550-570. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença dos Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à assembleia de acionistas representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Mayara Cristina Lourenço que convidou a mim Fabio José Lourenço para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações: I – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Fica aprovada a correção e alteração do nome empresarial da sociedade, que passa a ser: **FAMPART S/A GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**. 2. Fica aprovada a criação da **FILIAL nº 01**, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 2.314, Edifício Centro Empresarial Braz José Jorge Abrão, sala 801, 8º andar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (CEP 87013-050), que explorará a mesma atividade econômica da matriz e iniciará as suas atividades a partir da data de registro da presente, na JUCEMAT. Para esta Filial, fica destacado do capital da Matriz, a cifra de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fins e efeitos fiscais. **APROVAÇÃO E ASSINATURA:**

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, vai assinada pelos acionistas presentes: **Andrey Lourenço, Fabio José Lourenço e Mayara Cristina Lourenço.** A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 29 de junho de 2012.

ANDREY LOURENÇO - Acionista; MAYARA CRISTINA LOURENÇO - Acionista; FÁBIO JOSÉ LOURENÇO - Acionista; MAYARA CRISTINA LOURENÇO - Presidente da Mesa; FÁBIO JOSÉ LOURENÇO – Secretário

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A CGCMF 01.235.081/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, e em atendimento ao descrito na Ata da AGOE de 05 de dezembro de 2012, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **19 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas**, no Auditório principal da ACITS Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra-MT, sito à Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 96-S, Bairro Centro, CEP 78.300-000, cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:** 1º) Eleição, instalação e posse dos membros do Conselho Fiscal da Empresa, nos termos do § 2º do artigo 161 da Lei 6.404/76; **II – Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** 1) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será instalados e empossados; 2º) Outros

assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste – MT; 15 de janeiro de 2013, **JEAN CARLO FOGLIATTO – JONES LURDES FOGLIATTO, Diretores.**

Asplemat/DO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que o Sr. **CARLOS UMBERTO GARBELINI** e sua mulher **MARIA MOYA GARBELINI** depositaram neste Serviço Registral, localizado na Avenida Póvoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado, **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANDURI"** na área de sua propriedade, situado na Avenida Castelo Branco – Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, com a área total parcelada de **136.980,31 m2**, constituído de 09(nove) **quadras** com 377 (trezentos e setenta e sete) **lotes**; 02(duas) **Áreas Verdes**, 01 (uma) **Área de Equipamento Comunitário**, matriculado sob o nº 85.712 do Livro 02 e, nos termos da **CERTIDÃO** expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 26 de dezembro de 2012, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a **ESCRITURAÇÃO CAUÇÃO**, considerando que o **Loteamento Residencial Manduri**, será executado através do **Programa Federal Minha Casa Minha Vida – PMCMV** da Caixa Econômica Federal, cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial do Estado neste Cartório, durante seu horário de expediente das 09:00horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 10º (décimo) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

EU **A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.**

Cuiabá _MT, 10 de Janeiro de 2013.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 parágrafo 3º da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que o Sr. **VOLMIR DACROCE** e sua mulher **LUIZA DE QUEIROZ DACROCE** depositaram neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado, **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL NICO BARACAT"** na área de sua propriedade, situado na Avenida Castelo Branco – Osmar Cabral, município de Cuiabá-MT, com a área total parcelada de **353.514,38 m2**, constituído de 25(vinte e cinco) **quadras** com 960 (novecentos e sessenta) **lotes**; 13(treze) **Áreas Verdes**, 07 (sete) **Área de Equipamento Comunitário**, 02(duas) **Áreas de Preservação Permanente (APP)**, 01 (uma) **Área de Tratamento de Esgoto**, matriculado sob o nº 85.705 do Livro 02 e, nos termos da **CERTIDÃO** expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 21 de dezembro de 2012, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano, podendo ser dispensada a **ESCRITURAÇÃO CAUÇÃO**, considerando que o **Loteamento Residencial Nico Baracat**, será executado através do **Programa Federal Minha Casa Minha Vida – PMCMV** da Caixa Econômica Federal, cujo financiamento contempla a execução de toda obra de infra-estrutura necessária para a implantação do Loteamento.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial do Estado neste Cartório, durante seu horário de expediente das 09:00horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá Estado de Mato Grosso, aos 10º (décimo) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).

EU **A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA**

DE CUIABÁ.

Cuiabá _MT, 10 de Janeiro de 2013.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.



PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA PROCESSO Nº 2013.01.00000001 – APOSENTADORIA POR IDADE

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve: Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMA servidora **ALZIRA CARNEIRO SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG 086.129 SSP/MT, inscrita no CPF nº 181.076.801-20 e portadora do título de eleitor 155109618/48, Mefetiva no cargo de Atendente, classe "C" nível "22", matricula nº 63, Molhada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e contribuiu para os Regimes Previdenciários de 01 de setembro de 1977 a 02 de janeiro de 1980; 05 de fevereiro de 1990 a 31 de março de 1991; para o Regime Geral de Previdência Social e no período de 01 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 2012 para o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina – MT, totalizando 8.360 dias, 25 anos e 03 meses com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, nº 2013.01.00000001, a partir de 01 de janeiro de 2013, até posterior deliberação.

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

Nº 001/2013; DATA:02/01/2013; CREDOR: H. BOSA & F. GARCIA LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da carteira de Investimento; VALOR CONTR. R\$ 6.660,00; DATA VIG. 02/01/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. Nº 002/2013; DATA: 02/01/2013; CREDOR: MARCUS VINICIUS FARIAS NUNES; OBJETO: Prestação de Serviços de Perícia Médica; VALOR CONTR. R\$ 100,00 POR PERICIA; DATA VIG: 02/01/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. Nº 003/2013; DATA: 02/01/2013; CREDOR: ALVARO RIZZARDI; OBJETO: Prestação de Serviços de Perícia Médica; VALOR CONTR. R\$ 100,00 POR PERICIA; DATA VIG: 02/01/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. Nº 004/2012; DATA: 02/01/2013; CREDOR: BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA; OBJETO: Prestação de Serviços como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina-MT; VALOR CONTR.R\$ 7.800,00; DATA VIG. 02/01/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. Nº 005/2013; DATA 02/01/2013; CREDOR: MARCIO GARCIA DA SILVA; OBJETO: Serviços Contábeis (Contador); VALOR CONTR. R\$ 1.950,00; DATA VIG: 02/01/2013 a 31/03/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC. Nº 006/2012; DATA: 02/01/2013; CREDOR: ELISA MIRANDA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviços como Assessor Jurídico nas Manifestações Jurídica acerca da fundamentação legal e composição de proventos em Processos de Aposentadoria Inativos e Pensionistas, defender juridicamente o Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina-MT, em qualquer tipo de Processos a favor ou contra; VALOR CONTR.R\$ 7.800,00; DATA VIG. 02/01/2013 a 31/12/2013; Nº NE/ANO:-; VALOR NE R\$:-; PROC. LIC.

Asplemat/DO

AGRO PECUÁRIA COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A, C.N.P.J: 72.695.901/0001-56, torna publico que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Castanhal Gleba Ouro Preto Lote 05**, Município de **Rondolandia/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA

RAUL DE OLIVEIRA PINTO, CPF 141.814.791-53, torna publico que requereu à **SEMA/MT- Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Bacuri**, Município de **Paranaita/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ 03.238.862/0001-45, a Av. Brasil, nº 1125, centro, CEP 78.645-000, no município de Vila Rica-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória de sete (03) jazidas de cascalho para estradas vicinais, no município de Peixoto de Azevedo-MT

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ 03.238.631/0001-31, a Rua Ministro Cesar Cal's, 226, centro, CEP 78530-000, Peixoto de Azevedo, MT; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença de Operação Provisória de sete (07) jazidas de cascalho a ser utilizado em obras públicas, no município de Peixoto de Azevedo-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico; **OBJETO:** O presente 5º termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a clausula 15ª do contrato matriz em vigência, celebrado 31/07/2007 através da Tomada de Preços nº 03/2007, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 30(trinta) dias, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.515,41 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e um centavos), resultante da multiplicação do número de beneficiários pelo valor do plano básico; **VIGÊNCIA:** 03/09/2012 a 03/10/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.25 – Outros Serviços Médicos e Odontológicos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2012. Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso; **CONTRATADO:** LC DECORAÇÕES EIRELI-ME; **OBJETO:** O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas para os seguintes ambientes: Sala de Estar Conselheiros, Foyer, Galeria de Fotos e Plenário de Julgamento, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** 12/12/2012 a 12/02/2013; **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 21.524,60 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 4.1.20.99-Outros Materiais Permanentes – **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2012. Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatroze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Serviços de Recepcionista Executiva para a sede do SEBRAE/MT, em Cuiabá / MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e anexos.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 15 (quinze) de janeiro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SELEGRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 14.810.793/0001-19, torna público que está requerendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) juntamente com a alteração de Razão Social, para a atividade de Beneficiamento de Grãos, localizada no município de Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA- AUTO POSTO 2001 -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social para **CAVALHEIRO & CORDEIRO LTDA - ME**, com reaproveitamento da Licença de Operação com validade até 22/02/2014 da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Bandeirantes esquina com Av. Brasil, nº 2367 - Centro no município de Paratingá/MT.

IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Fabrica de Laticínios, sito à Rod. MT 344, Km 23 a esquerda 300 m – distrito industrial no município de Dom Aquino/MT.

SM EMPREENDIMENTOS LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação para implantação do Residencial Multifamiliar – Ed. Beira Rio 2, sito à Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio) – Grande Terceiro no município de Cuiabá/MT.

ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA- Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Extração de cascalho, sito à Fazenda São Manoel, após passar pelo Parque de Exposição toma-se a estrada das Três Pontes no município de Rondópolis/MT.

CAFÉ FAVO DE MEL LTDA- Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Torrefação e moagem de café, sito à Rua Mariano Rodrigues Paiva, 19 - Centro no município de Mirassol D'Oeste/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para Assembleia de Fundação, aprovação de Estatuto, Eleição dos Membros da Diretoria e Posse.

A Comissão Provisória, composta pelo senhor Jose Kléber Duarte Santos – Presidente e do Sr. Zenio Viera Santana (Membro) e Ricardo de Almeida Gil (Membro), convida as pessoas interessadas para Assembleia de Fundação, aprovação dos Estatutos Sociais, Eleição e Posse da Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal, da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR E FINANCEIRA DE CUIABÁ - MATO GROSSO – AGHF-MT, a comparecerem no dia 25 de Janeiro de 2013, às 09:00 Hrs, à rua Thogo da Silva Pereira, nº 906, Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT, para participarem da mesma, na qualidade de sócio Fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de Estatuto Social e Eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e Posse.

Cuiabá – MT, 16 de Janeiro de 2013

COMISSÃO PROVISÓRIA

Cel. José Kleber Duarte Santos
RG: 870.466 – PM/MT

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINTIAAL
ATO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2013

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Frigoríficas nos município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL), com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jard. Tangará II, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembléias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos presentes associados, ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos presentes. As Assembléias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação, locais e datas a serem realizadas as assembléias: NOVO HORIZONTE dia 19/01/13 às 18:00 na Câmara Municipal Av: Mestre Falcão, nº 329, Centro; NOVO DIAMANTINO dia 20/01/13 às 08:30 na Escola Dr. Manoel José Murinho, Rua das Azaléias, s/n; JUÍNA dia 20/01/13 às 08:30 na Escola Municipal Paulo Freire, Rua Cafeeira, S/N Módulo 05; TANGARÁ DA SERRA dia 27/01/13 às 14:30 na Escola Municipal Dom Bosco AV: José Ismael do Nascimento, nº 2.175W, Jardim Tangará II; BARRA DO BUGRES no dia 27/01/13 às 09:00 na Escola "15 de Outubro", sito à Rua Gustavo Henrique Oenning Nº 451, Bairro Maracanã; SORRISO no dia 02/02/13 às 14:30 na Escola Municipal Valter Leite, sito à Rua Panambi, s/n, Bairro São Mateus e SINOP dia 03/02/13 às 08:30 na Escola Estadual São Vicente de Paula, sito à Rua Colonizadora Enio Pepino, nº 544, Bairro São Cristóvão; Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2013, para as negociações das datas base em 1º de março e 1º de maio; b) Ações Civil Publicas nas Ind.Frigoríficas c) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual do reajuste a ser pleiteado e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da categoria, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das assembléias, até o dia 20(vinte) do mês que antecede ao desconto. Outorga de poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para assinatura de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alim. No Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicato das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso (SINDIPAN), Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso (SINDILAT), Sindicato Estadual das Indústrias de Arroz no Estado de Mato Grosso (SINDARROZ) e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), Marfrig Alimentos S/A, JBS S/A e outras Empresas que manifestarem interesse ao ACT. d) Deliberar pela conveniência, ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada em julgado; e) Outros assuntos que surgirem.

Tangará da Serra 16 de janeiro de 2013
Nilda Leão Presidente do SINTIAAL

BUNGE FERTILIZANTES S.A. Ron 01. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para fábrica misturadora e embaladora de fertilizantes agrícolas, localizada no Anel Viário Conrado Sales Brito, 290 metros após a BR 364, Zona Urbana de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BUNGE FERTILIZANTES S.A. Ron 02. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para fábrica misturadora e embaladora de fertilizantes agrícolas, localizada na Rua Alberto Saddi, s/nº, Distrito Industrial, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Itaúba, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de pavimentação asfáltica e drenagem urbana da Av. 13 de maio, Ruas João Paulo II, Rochemback, Alvorada e trechos 1 e 2 das ruas Ayrton Senna e José Francisco de Oliveira, sede do município de Itaúba/MT.

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Município de Pontes e Lacerda no Estado de Mato Grosso. Convoca todos os membros da Categoria: Trabalhadores nas indústrias de carnes e derivados, do trigo, milho, soja e mandioca, na indústria do arroz, na indústria da aveia, na indústria do açúcar, na indústria de torrefação e moagem do café, na indústria de refinação do sal, na indústria de panificação e confeitaria, na indústria de produtos de cacau e balas, na indústria do mate, na indústria de laticínios e produtos derivados, nas indústrias de massas alimentícias e biscoitos, indústria de cerveja e bebidas, na indústria do vinho, na indústria de águas minerais, girassol, algodão, na indústria do azeite e óleos alimentícios, na indústria de doces e conservas alimentícias, na indústria de frios, na indústria da imunização e tratamento de frutas, na indústria do beneficiamento do café, na indústria alimentar de congelados, super congelados, sorvetes, concentrados e liofilizados, na indústria de rações balanceadas, na indústria de café solúvel, na indústria da pesca. No Município de Pontes e Lacerda no Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária de Aprovação da Fundação da Referida Entidade, a ser Realizada às 09:00 Hs do Dia 27/01/2013, no Endereço: Rua Manoel F. Pereira S/Nº, Bairro: Centro – Pontes e Lacerda - MT com a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato; b) Aprovação do Estatuto Social da Entidade; c) Eleição, Apuração dos votos e posse dos dirigentes do sindicato. Pontes e Lacerda - MT. 16 de janeiro de 2013.

Maria Aparecida de Almeida - Membro da Comissão

Publicar

Telecomunicações Brasileiras S.A (Telebrás) torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença Funcionamento, para a construção de uma Estação de atendimento do Plano Nacional de Banda Larga, MTRIBHPP001, localizada à: Subestação Barra do Peixe, Ribeirãozinho - MT

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços “Carona”**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2012

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 0119/2012 – SRP n.º 122/2012 e Ata de Registro de Preços n.º 239/2012 – Prefeitura Municipal de Sinop. ADERENTE: SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, representado por seu Diretor Presidente - Juventino José da Silva. PROMITENTE FORNECEDOR: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ n.º: 04.367.648/0001-51, representada pelo Sr. JOELSON BRAZILINO MARINHO DE MORAES. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destino aos Estados ou Municípios dentro do Território Nacional para atender as necessidades do SAAES. VALOR DA ATA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 16/01/2013 à 16/01/2014. Sinop/MT, 16/01/2013. Juventino José da Silva – Diretor Presidente do SAAES.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2013. Objeto: Contrato de adesão ao Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destino aos Estados ou Municípios dentro do Território Nacional para atender as necessidades do SAAES. Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 239/2012, oriunda do Pregão Presencial n.º 119/2012 da Prefeitura Municipal de Sinop. Contratado: COPA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ n.º 04.367.648/0001-

51. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 meses oficiais: 16/01/2013 à 16/01/2014. Sinop/MT, 16/01/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC Publicações

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DA RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 048/2012-AJ-UNISELVA

Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** MARCELO DIAS MACHADO – ME **CNPJ Contratada:** 05.892.902/0001-01 **Objeto:** Rescindir parcialmente o Contrato nº 048/2012 de forma amigável, no valor de R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais), conforme o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sétima – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, um TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO, e inciso II do art. 79 da Lei 8.666/1993 **Da Rescisão:** A CONTRATADA solicitou o cancelamento da entrega do item 5 pelos motivos expostos nos autos. A partir da presente data, fica rescindido parcialmente o contrato em epígrafe; por conseguinte, a Fundação Uniselva e a empresa **MARCELO DIAS MACHADO - ME** ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações futuras decorrentes do contrato em tela, haja vista a rescisão do mesmo; entretanto, restam assegurados os direitos e obrigações oriundos do instrumento contratual, em sua vigência até o presente momento. **Fundamento Legal:** Inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS

Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2012-AJ-UNISELVA

Processo: 2012/006044/014275UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0002-57 **Contratada:** JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA – EPP **CNPJ Contratada:** 06.128.710/0001-88 **Objeto:** Fornecimento do item 05, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 180 dias. **Valor Total:** R\$ 1.366,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 4.50.032 com recursos provenientes do Contrato n.º 084/FUFMT/2010 firmado entre a UFMT e UNISELVA.

Sandra Maria Coelho Martins

Superintendente

Associação Brasileira de Odontologia – Seção Mato Grosso

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Associação Brasileira de Odontologia, Seção Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, capítulo IV, Artigo 34º, Letra “A”, convoca a todos os associados para a Assembléia Ordinária, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2013, das 08:00 às 17:00 h, em sua sede à Rua Padre Remeter, 170, Baú, CEP 78.008-150 - Cuiabá - MT, para tratar de:

a) Eleições Gerais

Luciano Castelo Moraes

- Presidente da ABO/MT-

CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.

(em transformação para CCAB PARTICIPAÇÕES LTDA.)

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 – NIRE : 51300008696

ANÚNCIO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da **CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.**, (em transformação para CCAB PARTICIPAÇÕES LTDA.) localizada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 – sala 205, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2012,

Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.

GILSON PINESSO

Diretor Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural **JOÃO LÉLIS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº. 395.905.341-04 e I.E. 13.238.245-8, cito a Rodovia MT 358, Entroncamento, em Tangará da Serra - MT, declara o Extravio de 16 Blocos e das Notas Fiscais Modelo 1, conforme segue:

- Blocos de nº. 01 à 10, sendo as Notas Fiscais de Nº. 001 à 250, constantes da AIDF nº. 00594.
- Bloco de nº. 01, sendo as Notas Fiscais de Nº. 251 à 275, constantes da AIDF nº. 58488;
- Blocos de nº. 01 à 05, sendo as Notas Fiscais de Nº. 51 à 300, constantes da AIDF nº. 227615.

EXTRAVIO

Donna Bella Confeções Ltda, sito a Rua Julio M. Benevides, 123, centro Tangara da Serra-MT, inscrição 13.3812928 CNPJ 09.215.246/0002-36, comunica à SEFAZ, que foi *extraviado* nota Fiscal Consumidor série D, nº 01 a 500 data solicitação 24.09.2010, Nº da autorização AIDF 265700.Cuiabá MT 14.01.2013.

SANDRA MARIA MIRANDA DA CRUZ – CNPJ nº **00.615.395/0001-37**–I.E. **13.162.256-0**, estabelecida em Vila Bela da SS.Trindade-MT, comunica o extravio dos livros: (TO Nº 01) - (RS Nº 01) - (RE Nº 01) - (RA Nº 01) - (RI Nº 01) - (RPS Nº 01) e Notas Fiscais: (VENDA CONSUMIDOR – D-1 Nº 0001 à 1250-25 Blocos; D1 Nº 0001 à 0300 – 06 Blocos); (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – A Nº 0001 à 0750-15 Blocos).

DISTRIBUIDORA DE AGUAS MANANCIAL LTDA, CNPJ/MF **04.636.717/0001-85**, e Insc. Est. nº **13.203.605-3**, Sito a Rua Alta Floresta, nº 485, Centro, Sorriso MT – CEP 78.890-000, em cumprimento a Legislação Vigente, **DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS DOCUMENTOS FISCAIS**: Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências número 001, **JULIANO LUIZ BAGGIO**, CPF: 901.154.301-72 Sócio Proprietário. (**DC 16, 17 E 18/01/2013**) **K3/DO**

A empresa TRANSGENOU D TRANSPORTADORA LTDA ME estabelecida à Av. Das Palmeiras, nº998 no bairro Novo Diamantino no Município de Diamantino-MT, devidamente inscrita sob o CNPJ 10.985.634/0001-02 e Inscrição Estadual 13.374.627-5, comunica que foi(ram) extraviado(s): 839955- Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, com numeração de 001 à 325, com números de AIDF- 210996, 212668, 234071, 268989. Conforme o Boletim de Ocorrência nº 2012. 407488 Polícia Judiciária Civil.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

A empresa **P. REMEDIO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.508/0001-94, Inscrição Estadual nº 13.124.844-8, localizada na Avenida dos Imigrantes, 2105, Francisco Ottenio, em GLÓRIA D'OESTE – MT;

comunica o extravio de todos os seus documentos fiscais(Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais, AIDF e Documentos de Constituição e Alteração da Empresa, Pasta de Notas Fiscais, Documento Cadastrais), sendo que, os mesmos, são impossíveis de serem reconstituídos. Ass). Paulo Remédio (titular).

Companhia de Bebidas das Américas, CNPJ nº 02.808.708/0054-00 e Inscrição Estadual nº 13.074.416-6, estabelecida a Av. Antártica, 299, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro de Ocorrência Modelo 6 - nº 1.

César Henrique Gonçalves, CPF: 127.063.898-00 e Inscrição Estadual 013.239.122-8, estabelecido na Fazenda Conquista, Serra Nova Dourada/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram Danificados e Inutilizados 04 Blocos de Notas Fiscais 01 Bloco Modelo Documento Fiscal: NOTA FISCAL, MODELO 1 E1A, nº inicial 076 e nº final 100, nº série 001 com 05 vias. Emissão: 26/11/2008 e Vencimento 27/11/2010 - Número AIDF 165089, 03 Blocos Modelo Documento Fiscal: NOTA FISCAL, MODELO 1 E1A, nº inicial 001 e nº final 075, nº série 001 com 06 vias. Emissão: 20/02/2006 e Vencimento 22/02/2008 - Número AIDF 12877 de sua propriedade conforme consta no Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Bom Jesus do Araguaia/MT sob Nº 158/2012 no dia 20/06/2012 às 14:40.

ROSA MARIA DE SOUZA MACEDO - ME, end. Rua Antonio Martins da Costa, nº 1360 – bairro: Centro – Mirassol D'Oeste – MT, CNPJ nº 24.692.220/0001-91 e Inscr. Estadual nº 13.052.442-5, comunica o extravio dos documentos: Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor - Série Única – tipo: 50x3, Utilizadas, seguinte numeração: 001 à 500 – ref. AIDF 2858 – 04/88, Notas Fiscais de Vendas ao Consumidor – Série D-1 – tipo 50x3 - Utilizadas, seguinte numeração: 001 à 1450, 2001 à 2050, 2851 à 2900, 3001 à 3050, 3401 à 3450, ref AIDFs nº 2050 – 08/89, 6097 – 04/91, 269 – 08/92, 2583 – 07/95, 818 – 08/99, Notas Fiscais Modelo – 1 – tipo 25x4, seguinte numeração 001 à 025, sendo utilizadas: 001 à 005 e em branco 006 à 025 ref AIDF nº 1400 – 03/96 , Notas Fiscais de Compras ref. 03/1988 à 01/2003 e demais documentos da empresa.

Nildo Marinho Ferreira ME, Cnpj 37.449.782 /0001- 50, I.E. nº 013.285.120-2, End.: Rua Dom Wunibaldo 1111, Itiquira-MT, Torna Publico o Extravio de 10 Blocos de Notas Fiscais do nº 01 ao 250 e 01 Bloco do nº 251 ao 275 e Ainda 02 Blocos do nº 276 ao 325, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.8599 Registrado em 10/01/2013.

Publicar

PARANATINGA AGROPECUARIA S/A

CNPJ sob nº 03.476.538/0001-65, Inscrição Estadual nº 13.216.424-8, declara o extravio das Notas Fiscais nº 000.001 a 000.025.

Asplemat/DO 3x1 (16, 17, 18/01/2013)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2013
CIA 0139478-26.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012-C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 1/2013 – CIA 0139478-26.2012.8.11.0000, no dia **31 de janeiro de 2013**, às **10h30** – horário de BRÁSILIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRÁSILIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para contratação de pessoa jurídica para aquisição de bens permanentes – materiais odontológicos e materiais específicos, para atender as necessidades dos Juizados Volantes Ambientais – JUVAM das Comarcas de Cáceres, Rondonópolis, Cuiabá e Várzea Grande do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 018/2012/DMP."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br. Departamento Administrativo, 16 de janeiro de 2013.

Etelvino Alves dos Santos Neto
 Pregoeiro Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 5342-20.2011.811.0003 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTES: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO – SICREDI EXECUTADOS(A,S): MÁRCIO BENTO DA CRUZ CITANDO(A,S): Executados(as): Márcio Bento da Cruz CPF: 459.821.981-53 RG: 471675-2 SSP MT Filiação: Antonio Bento da Cruz e Natalice Rosa da Cruz data de nascimento: 11/10/1968, brasileiro(a) natural de Goiânia-GO, separado(a) judicialmente, autônomo, endereço incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/6/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 280.682,61 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para as-

segurar total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Godas Galharo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 3 dezembro de 2012. Maria de Lourdes Santana Vieira Escrivã (o) Judicial Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE RONDONOPOLIS-MT JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 7091-72.2011.811.0003 – CÓD. 451912- PROC 571/11 ESPÉCIE: MONITORIA – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONHECIMENTO PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO LTDA RÉU: ZILA DA COSTA SANTANA E IRANI DA COSTA SANTANA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada atualmente em lugar incerto ou não sabido dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do debito no valor de R\$ 72.749,78 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Poderá ainda a parte ré no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o titulo executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora e credora dos réus em uma cédula de credito Bancário nº B00333375-0, abertura de Limite de Crédito Rotativo, com limite de R\$ 60.000,00, com vencimento final para agosto de 2011. DESPACHO: Citem-se os requeridos com pleiteado à fl 88. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Francielli Morais Silva – Estagiaria, digitei. Rondonópolis-MT 18 de outubro de 2012. Milene Aparecida Pereira Beltramini Juiz(a) de Direito, em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PARANAÍTA - MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº 795-88.2007.811.0095 - ID. 36501. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença. AUTOR(ES): HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. EXECUTADO: VILMAR JASPER, Cpf: 697.864.969-49, Rg: 50431924 SSP PR Filiação: Vendulino Jasper e Ana Loch Jasper, data de nascimento: 30/5/1969, brasileiro(a), natural de Paranavai-PR, casado(a), agricultor. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO (ACIMA QUALIFICADO) PARA PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE 57.491,20 (CINQUENTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA NO VALOR REFERENTE À 10% (DEZ) POR CENTO DOS AUTOS. DECISÃO/DESPACHO: "Vistos. Tendo em vista o teor da decisão de fl.88 e a partir da análise das certidões de fls. 57, 116 e 141, intime-se o acusado, via edital, para o pagamento do débito constante à fl. 156, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidência da multa no valor referente à 10% (dez) por cento dos autos. Intime-se

o autor para que retire o edital de intimação, o publique e junte aos autos o comprovante de publicação, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua retirada. Ademais, transcorrido o prazo para o pagamento do débito, deverá o Requerente se manifestar sobre o seu pagamento ou indicando os bens do devedor, passíveis de penhora. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ezevaldo Fernando Eberhardt Brachtvogel - Técnico Judiciário, digitei. Paranaíta - MT, 9 de novembro de 2012. **Mabyanne Mendonça Sá Arruda Martins** - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS Nº 9179-88.2008.811.0003 – COD. 41358 – PROC. 518/08 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA PARTE RÉQUERIDA: M A WEBER CESCA e MARCOS WILSON RODRIGUES SOARES FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido para o prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida identificando da inicial conforme resumo abaixo sob pena de lhe serem penhorados bens tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução. CIENTIFICAÇÃO de que a partir da juntada aos autos do edital de citação, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPOSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 e 738, CPC). OBSERVAÇÃO: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC) VALOR PRINCIPAL: R\$ 19.805,78 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 2.000,00 OBSERVAÇÃO: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá ainda, a parte devedora comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel no prazo de três (03) dias a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivada por oficial de justiça. RESUMO DA INICIAL: O autor requer a execução de uma cédula de crédito bancário nº A70333692-4, emitida em 30/07/2007, com vencimento para 25/07/2010 DESPACHO: Cite-se como requerido à fl. 66. Expeça-se o necessário. Em para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Francielli Moraes Silva, Estagiária de Direito, digitei. Rondonópolis-MT 12 de novembro de 2012. Milene Aparecida Pereira Beltrami Juiz(a) de Direito, em substituição legal

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUÁIA-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1815-19.2005.811.0020 AÇÃO: Execução de Título Judicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO SUL DE MATO GROSSO – SICREDI SUL EXECUTADO(A,S): WESTER SANDERSON FERREIRA REZENDE e IZALDETH FERREIRA DE SOUZA CITANDO(A,S): Executados(as): Izalabeth Ferreira de Souza, CPF: 283.865.821-20 RG:0041.872 SSP GO, brasileiro(a), casado(a) agente comunitária, endereço Rua Oscar Soares nº 74 bairro Cohab I cidade Alto Araguaia-MT EXECUTADOS(AS): Wester Sanderson Ferreira Rezende, CPF: 718.330.801-49, RG:14.182.661 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), funcionário, endereço Rua Santos Dumont nº 187 bairro Novo Horizonte, cidade Alto Garças-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/09/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.087,05 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do debito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Que o autor é credor dos executados da quantia de R\$ 1.087,15 (Hum mil e oitenta e sete reais e quinze centavos) datado de 12/09/2005, referido valor é oriundo do contrato de Empréstimo de n. A40530098-0 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), restando saldo devedor de R\$ 1.087,15 (Hum mil e oitenta e sete reais e quinze centavos). Requer a citação dos executados para o pagamento do debito acrescidos de juros, multa, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeação de bens a penhora de tantos bens quanto bastem para garantir a execução. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executados(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Carlos H.F. Foz – analista judiciário, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro - Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121 - Cuiabá – MT

MARIA HELENA RONDON LUZ

Tabéla

MILENA RONDON LUZ TARACHUK

Tabéla Substituta

JOÃO GOMES RONDON

Tabéla Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei n.º 8.935/94 e ainda da C.N.G.C.E. cap. 2 – seção 3 – item 2.3.2, exonera do Cargo de Escreventes Autorizadas, a Srta. SUELEN SILVA DE OLIVEIRA, a partir de 17/12/2012 e a Srta. SÔNIA MITCHIKO LOPES KANENOO, a partir do dia 08 de Janeiro de 2011, oportunidade em que deixo os meus agradecimentos pelos bons serviços prestados ao 5º Serviço Notarial de Cuiabá-MT. Nesta mesma oportunidade indica para exercer a incumbência, de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei, a Srta. ANA EMÍLIA PENALVA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar de cartório, bacharel nos Cursos de Direito e Turismo, portadora do RG 134.211-74 nº SSP/MT, inscrita no C.P.F. de nº 003.322.541-94, portadora do título de eleitor de nº 244586118-99, zona 010, seção 233, residente e domiciliada à Rua Santana Geneveva, nº304, quadra 08 bloco A-2, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir da presente data, auxiliando os setores de Tabelionato, notadamente Setor de Procuração e eventualmente outros setores, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Quinze (15) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Treze (2.013). Eu, _____ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ,
NOTÁRIA E REGISTRADORA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT - JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 7027-03.2011.811.0055 - 136741. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SUDOESTE DE MATO GROSSO.

EXECUTADO(A,S): VALDO BENIGNO. CITANDO(A,S): Executados(as): Valdo Benigno, Cpf: 267.277.142-15, Rg: 39412209 SSP PR, brasileiro(a), solteiro(a), encarregado de oficina, Endereço: Rua 22, 1312-S, Bairro: Vila Santa Terezinha, Cidade: Tangará da Serra-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/8/2011. VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.052,62. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da da expiração do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC. DESPACHO/DECISÃO: Código nº 136741. Vistos etc. Considerando que até a presente data todas as tentativas de citação e de localização de endereço restaram infrutíferas, defiro a citação editalícia da parte requerida, devendo ser observado o disposto nos artigos 231, 232 e incisos do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se. Tangará da Serra, 5 de novembro de 2012. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa Juíza de Direito. SEDE DO JUIZO E INFORMAÇÕES: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1220N, Bairro: Jardim Mirante, Cidade: Tangará da Serra-MT Cep:78300000 Fone: (65) 3326-1219. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO OESTE DE MATO GROSSO LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves nº 40-N, no município de Tangará da Serra-MT, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, por seus procuradores abaixo assinados, com escritório em Tangará da Serra-MT, na Rua Benedito P. de Oliveira nº 277-W, Centro, onde recebem aviso e intimações, vem mi respectivamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Em desfavor de VALDO BENIGNO, brasileiro, solteiro, encarregado de oficina, inscrito no CPF sob nº 267.277.142-15 e RG sob nº 39412209 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua 22, nº 1312-S, Vila Santa Terezinha, e ainda podendo ser encontrado à Rua João do Prado Arantes, nº 191-S, Centro (JB Motos), ambos endereços nessa cidade de Tangará da Serra, e por este fato passa a expor: I - DOS FATOS A instituição financeira exequente se tomara credora do executado em razão da emissão de Cédula de Crédito Bancário nº B00632096-0, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) em moeda nacional, em data de 03.08.2010. Ficará contratado que o pagamento da quantia tomada se daria em 24 parcelas iguais, mensais e sucessivas no valor de R\$ 217,95 (duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), sendo o primeiro pagamento datado para 02.09.2010 e o último aprazado para 02.08.2012. O inadimplemento de qualquer parcela importaria no vencimento antecipado da cédula, tornando-se exigível, então, o valor integral, com a incidência dos encargos contratados. Ocorre que o emitente da cédula procedeu apenas com o pagamento de pequena quantia, deixando de dar quitação total as parcelas vencidas, motivo qual se tornou devedor da instituição na quantia de R\$ 5.052,62 (Cinco Mil Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) débito atualizado até a data de 27.06.11, conforme observa da planilha de cálculo acostada a essa exordial. Insta salientar, que não obstante definido e contratado o percentual de encargos moratórios a serem cobrados, todavia ao proceder com a atualização da dívida, a exequente, quanto a correção monetária utilizou o INPC, e ainda juros moratórios a ordem de 1% ao mês, como se depreende da análise do título e da planilha de cálculo anexa, deixando de incidir CDI - certificados de depósitos interfinanceiros. Destarte, tendo a exequente esgotado todos os meios para receber espontaneamente o que lhe é devido, não obtendo êxito, se viu compelida a recorrer ao Poder Judiciário para através do exercício do direito de ação, ver satisfeita sua pretensão. II - DOS REQUISITOS O Código de Processo Civil, em seus arts. 584 e seguintes, regulam o processo de execução, bem como traz os requisitos obrigatoriamente a serem preenchidos pelo título para que seja considerado proveniente de obrigação executiva, ou seja, " a execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em título de obrigação certa, líquida e exigível"(Art. 586 CPC). Na presente hipótese, os adjetivos exigidos estão insitos na cédula de crédito bancário, vale dizer, trata de título certo vez que não há controvérsia quanto a sua existência, revestido de liquidez, pois, a importância da prestação está determinada e, passível de ser exigido porquanto seu pagamento não depende de termo ou condição. Assim, necessário se faz o manejo da presente ação executória para que a exequente possa buscar o adimplemento de seu crédito junto a executada. III- DO PEDIDO Dessa forma, Vossa Excelência se digne em deferir o pedido ora deduzido, determinando: a) A citação do devedor para em 3 dias, efetuar o pagamento da dívida que importa em R\$ 5.052,62 (Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos), resultantes do valor inicialmente contratado mediante a cédula de crédito bancário e já atualizado

até a data de 27.06.11, conforme planilha de cálculo em anexo (Art. 652 - Código de Processo Civil); b) Determinar ainda seja na data do pagamento atualizada a dívida com juros, correção monetária e o ressarcimento das custas processuais e ainda honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) do saldo em aberto e demais cominações de estilo; c) Caso não seja efetuado o pagamento, seja procedida de imediato a penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o auto respectivo e, na mesma ocasião, intimando os executados dos atos realizados (Art. 652, § 2º - Código de Processo Civil). d) Não sendo encontrado o devedor, seja-lhe arrestados bens, tantos quantos bastem para garantirem a execução, (Art. 653 - Código de Processo Civil). e) Requer final-

mente, autorização para que o Sr. Oficial de Justiça cumpra os mandados e diligências, com a prerrogativa do artigo 172, § 2º do Código de Processo Civil. Segue anexo comprovante de transferência entre contas correntes no valor de R\$ 21,00, referente a diligência do oficial de justiça para a devida citação do executado. Dá-se à causa o valor de R\$ 5.052,62 (Cinco Mil, Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos). Nestes Termos P. e E. Deferimento. Tangará da Serra, 01 de agosto de 2011. FRANCIS-MAR SANCHES LOPES LUCIANO DE SALES OAB/MT 1.708-B OAB/MT 5.911-B MARIANA FRANCISCA DE SOUZA SANCHES OAB/MT 10.938. Tangará da Serra - MT, 30 de novembro de 2012. Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".